



JORNAL DO MUNICÍPIO

ANO 17 - Nº 868 - SEXTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2011

DECRETOS

DECRETO Nº 17.493, de 02 de março de 2011.

Institui o Manual de Procedimento Administrativo Disciplinar, que regulamenta a instauração e processamento das Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o parágrafo único, do art. 197, da Lei Complementar 266/08, e

CONSIDERANDO que o processo disciplinar é o instrumento jurídico de que se vale a autoridade administrativa quando necessita aferir a responsabilidade de agente público e, se for o caso, aplicar a respectiva sanção;

CONSIDERANDO que a ação disciplinar tem a finalidade de garantir a aplicação e respeito aos princípios previstos no art. 37, da Constituição Federal, a ordem e a justiça, visando atender ao interesse público e ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO, finalmente, que em respeito ao princípio constitucional da dignidade da pessoa humana (art.1º, III, CF 1988), o poder disciplinar não deverá ser exercitado de forma arbitrária, desproporcional ou desmotivada,

DECRETA:

I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto institui o Manual de Procedimento Administrativo Disciplinar, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, uniformizando a instauração e processamento das Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares.

Art. 2º As disposições deste Decreto aplicam-se a todos os servidores do quadro permanente, na forma do art. 229, da Lei complementar nº 266/08, aos ocupantes de cargo de provimento em comissão, aos Agentes Comunitários de Saúde e aos servidores contratados temporariamente para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Complementar nº 230/07.

Art. 3º Todos os procedimentos administrativos disciplinares reger-se-ão pelas regras da Lei Complementar nº 266/08 e, subsidiariamente, pelos princípios do Direito Disciplinar e do Direito Administrativo, pelo Código Penal, Código de Processo Penal, Lei 9784/99, Código Civil e Código de Processo Civil.

§ 1º Os procedimentos administrativos disciplinares observarão, ainda, a analogia *in bonam partem*, os costumes, os princípios gerais de direito, bem como os princípios da dignidade humana, legalidade objetiva, oficialidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, informalismo, verdade material ou real, contraditório e ampla defesa.

II - DA DENÚNCIA

Art. 4º Denúncia, na terminologia administrativo-disciplinar, é a notícia, encaminhada à autoridade competente, de

conduta irregular, comissiva ou omissiva, dolosa ou culposa, praticada por servidor no exercício de suas funções ou a pretexto de exercê-las.

Art. 5º A denúncia será objeto de instauração de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar desde que contenha a identificação do denunciante e seja formulada por escrito, confirmada a autenticidade.

§ 1º A denúncia que não atender aos requisitos do artigo anterior, somente será apurada após aditamento e, uma vez confirmada, instaurar-se-á o procedimento disciplinar cabível.

§ 2º A autoridade poderá, de ofício, determinar a averiguação de irregularidade quando tiver conhecimento direto do fato. Em havendo razoabilidade nas informações recolhidas, promoverá ou proporá a instauração de Processo Administrativo Disciplinar ou de Sindicância seguida de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o caso.

Art. 6º É facultado à autoridade instauradora determinar, motivadamente, o arquivamento sumário de denúncia que não atenda ao disposto no artigo 5º deste Decreto, ou que seja manifestamente descabida ou improcedente, ou quando veicular fatos que não configurem crime ou sejam incapazes de gerar aplicação de quaisquer das penalidades elencadas na LC 266/08.

Parágrafo único. Incorre em ilícito administrativo o servidor público que, comprovadamente, por motivos pessoais ou movido por razões outras que não aquelas que justifiquem o cumprimento do dever funcional ou, ainda, por motivos torpes, oferecer denúncia demonstrada ser absolutamente infundada.

III - DAS PARTES

Art. 7º São partes legítimas no Processo Administrativo Disciplinar o servidor acusado e a Administração Pública, através da autoridade legalmente investida na respectiva representação.

Art. 8º As partes terão direito à vista do processo e obtenção de certidões ou cópias reprográficas dos dados e documentos que o integram, ressalvados os dados e documentos de terceiros protegidos por sigilo ou pelo direito à privacidade, à honra e à imagem.

Parágrafo único. Às partes que tiverem acesso aos documentos, fica vedada sua divulgação por qualquer meio, sob pena de responsabilização civil, penal e administrativa.

IV - DAS COMISSÕES DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Art. 9º As Comissões de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar serão integradas, cada uma, por 3 (três) servidores estáveis e, nos casos de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, de hierarquia ou nível de escolaridade igual, equivalente ou superior à do acusado ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado.

Parágrafo único. É permitida a nomeação de servidores para integrar as Comissões de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar lotados em órgãos ou entidades da

administração municipal diversos daqueles dos servidores sujeitos a estes procedimentos.

Art. 10. Nos casos de denúncia de corrupção, crimes contra a administração, lesão aos cofres públicos ou que ensejem um maior sigilo e/ou conhecimento técnico específico para as investigações, é facultado à autoridade instauradora nomear, motivadamente, Comissão Especial de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

Parágrafo único. As Comissões Especiais de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar serão subordinadas à Área de Procedimento Disciplinar, e obedecerão a todos os ditames da LC266/08 e deste Decreto.

Art. 11. O ato de nomeação de cada Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar indicará igualmente o seu Presidente e demais membros.

§ 1º Competirá ao Presidente a condução dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, em especial proferir despachos interlocutórios, assinar as notificações, intimações, citações, editais e demais atos dirigidos a acusados, testemunhas e pessoas estranhas à comissão.

§ 2º Competirá ao Secretário-Geral da Área de Procedimento Administrativo Disciplinar a distribuição dos processos entre as Comissões, com o fito de manter número igualitário, sempre atentando para o princípio da impessoalidade, bem como a guarda fiel dos autos, das peças e dos documentos.

V - DA SINDICÂNCIA

Art. 12. A Sindicância, instaurada pelas autoridades elencadas no art. 177, III, ou superiores, da Lei complementar nº 266/2008 divide-se:

I - Investigatória, restrita à apuração de fatos e indícios de autoria, não comportando contraditório;

§ 1º A Sindicância Investigatória seguirá, no que couber, a metodologia do Inquérito Policial, tramitando sob sigilo.

II - Administrativa, apura irregularidades que possam resultar na aplicação da penalidade de advertência ou de suspensão de até 15 (quinze) dias.

§ 2º Aplica-se à Sindicância Administrativa as disposições do Processo Administrativo Disciplinar relativos ao contraditório e à ampla defesa, especialmente a citação do indiciado para apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias, assegurando-se-lhe vista do processo na repartição.

Art. 13. Na Sindicância serão realizadas as oitivas de pessoas envolvidas ou das que, de qualquer forma, possam contribuir para o esclarecimento dos fatos, e a juntada aos autos de todos os documentos pertinentes, bem como demais providências em direito admitidas.

Art. 14. A Sindicância se encerrará com relatório sobre o apurado, apontando a verossimilhança do fato descrito na denúncia e indicando os eventuais autores, com sua respectiva qualificação, ou, na sua falta, conterà a indicação de que não foi possível precisar a autoria.

Art. 15. Da Sindicância Investigatória poderá resultar:

I - arquivamento, acaso não configurada infração disciplinar ou quando não resultar comprovada a autoria;

II - conversão em Sindicância Administrativa ou Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com a natureza e gravidade da infração e dos danos dela decorrentes, quando, no curso da apuração, surjam indícios de autoria e materialidade de infração;

III – instauração de Sindicância Administrativa ou Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com a natureza e gravidade da infração e dos danos dela decorrentes, quando somente ao final da apuração surgirem indícios de autoria e materialidade de infração.

Art. 16. Da Sindicância Administrativa poderá resultar:

I - arquivamento, acaso não configurada infração disciplinar ou quando não resultar comprovada a autoria;

II - punição do servidor, com a aplicação de penalidade de advertência ou suspensão de até 15 (quinze) dias.

III - conversão em Processo Administrativo Disciplinar quando, no curso da apuração, verificar-se que, devido a natureza e gravidade da infração e dos danos dela decorrentes, a penalidade aplicável é a de suspensão por mais de 15 (quinze) dias, demissão ou destituição de cargo em comissão ou função gratificada.

Art. 17. Nas hipóteses dos artigos 15, incisos II e 16, inciso III, a Comissão submeterá à consideração da autoridade instauradora relatório circunstanciado propondo o que for cabível, garantido-se a partir desses atos, o direito à ampla defesa e ao contraditório;

Parágrafo único. Os autos da Sindicância integrarão o Processo Administrativo Disciplinar como peça informativa, passando a fazer parte do processo, em caráter definitivo, dele não mais se apartando.

Art. 18. A Sindicância não é pré-requisito de Processo Administrativo Disciplinar, podendo a autoridade, dependendo da gravidade da infração, decidir pela sua imediata instauração, desde que presentes elementos mínimos de autoria e materialidade.

VI - DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Art. 19. O Processo Administrativo Disciplinar é a sucessão de atos que são realizados com vistas à apuração de responsabilidade do servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação mediata com as atribuições do cargo em que se encontre investido, bem como oferecer-lhe a oportunidade de provar sua inocência.

Art. 20. O Processo Administrativo Disciplinar obedecerá ao princípio do contraditório, assegurado ao acusado ampla defesa, com a utilização de todos os meios e recursos admitidos em direito, conforme determina o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

VII - DA INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Art. 21. A instauração do Processo Administrativo Disciplinar dar-se-á através da publicação da portaria, baixada pelo Chefe do Poder, Presidente ou dirigente de autarquia ou fundação, que designará seus integrantes.

§ 1º Delegar-se-á ao Secretário de Gestão de Pessoas, desde que solicitado pela autoridade de que trata o *caput*, a competência para promover a apuração de irregularidade no serviço público municipal, reservadas as competências para o julgamento que se seguir à apuração.

§ 2º Se a infração envolver servidores subordinados a níveis diferentes do mesmo órgão, a competência instauradora será

transferida para o próximo escalão administrativo que tenha ascendência hierárquica comum sobre os acusados.

Art. 22. A portaria poderá ser aditada, notificando-se o acusado e, caso já tenha ocorrido o interrogatório, deverá ser designado novo depoimento sobre os fatos apresentados na adição.

Parágrafo único. Na hipótese de conhecimento de infrações conexas supostamente cometidas pelo acusado que emergirem no decorrer dos trabalhos, estas serão apuradas no próprio processo disciplinar em andamento, mediante o aditamento ou da edição de nova portaria e a convalidação dos atos já praticados.

Art. 23. Demonstrado o interesse público, os trabalhos da Comissão poderão ser iniciados antes da data de publicação da portaria designadora.

Art. 24. A instauração do Processo Administrativo Disciplinar produz os seguintes efeitos:

I - interrompe a prescrição;

II - obriga o servidor acusado a comunicar à Comissão eventual mudança de endereço;

III - impossibilita, temporariamente, a exoneração a pedido ou a aposentadoria voluntária do servidor acusado, a qual somente poderá ser viabilizada após a conclusão do processo e o cumprimento da penalidade, acaso aplicada.

Art. 25. A Portaria instauradora do Processo Administrativo Disciplinar conterá o nome, cargo e matrícula do servidor e especificará, de forma resumida e objetiva, as irregularidades a serem apuradas, os ilícitos e correspondentes dispositivos legais, bem como determinará a apuração de outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 26. Desde a publicação da portaria instauradora do Processo Administrativo Disciplinar, o servidor a quem se atribui as irregularidades funcionais é denominado acusado, passando à situação de indiciado somente quando a Comissão, ao encerrar a instrução, concluir, com base nas provas constantes dos autos, pela sua acusação formal, enquadrando-o num determinado tipo disciplinar.

VIII - DOS PRAZOS

Art. 27. Os prazos serão contados em dias corridos, a contar da ciência no respectivo mandado, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente ou este for encerrado antes da hora normal.

§ 1º Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil seguinte se o vencimento cair em dia em que não houver expediente ou este for encerrado antes da hora normal.

§ 2º Os prazos expressos em dias contam-se de modo contínuo.

§ 3º Os prazos fixados em meses ou anos contam-se de data a data. Se no mês do vencimento não houver o dia equivalente àquele do início do prazo, tem-se como termo o último dia daquele mês.

§ 4º Salvo motivo legal de força maior devidamente comprovado, os prazos processuais não se suspendem.

§ 5º O término do prazo será certificado nos autos, mediante termo específico.

Art. 28. Os trabalhos da Comissão, no silêncio da portaria designadora, devem iniciar-se na data da publicação desse ato e encerram-se com a apresentação do relatório final.

Parágrafo único. Sempre que não for possível dar início aos trabalhos na data da publicação da portaria, o Presidente co-

municará os motivos à autoridade instauradora, sem prejuízo do prazo para conclusão dos mesmos.

Art. 29. O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação da portaria de constituição da Comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, ou sua continuidade excepcional para atender o esclarecimento pleno ou o exercício de defesa.

Parágrafo único. A extrapolação dos prazos previstos neste Decreto pela Comissão ou pela autoridade julgadora não implica nulidade do processo.

Art. 30. Inexistindo disposição específica quanto a prazos para a prática de atos requeridos pela Comissão Processante pelo órgão ou autoridade responsável pelo processo e dos administrados que dele participem, devem ser praticados no prazo de cinco dias, salvo motivo de força maior.

Parágrafo único. O prazo previsto neste artigo pode ser dilatado até o dobro, mediante comprovada justificação.

IX - DA INSTRUÇÃO

Art. 31. O Inquérito Administrativo é a fase do Processo Administrativo Disciplinar que compreende instrução, defesa e relatório.

Art. 32. Durante a instrução, a Comissão poderá promover a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, objetivando a coleta de provas, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, pertencentes ou não ao quadro de servidores, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

§ 1º As reuniões do membros da comissão terão caráter reservado, sendo que as audiências serão públicas.

§ 2º As reuniões da comissão serão registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas.

§ 3º Constatando-se que um dos membros da comissão está em gozo de licença ou em caso de afastamento de extrema necessidade, o presidente solicitará à autoridade instauradora a imediata substituição.

§ 4º Os membros da comissão que derem motivo para a postergação ou não cumprimento de prazos serão responsabilizados administrativamente.

Art. 33. Admitir-se-ão no Processo Administrativo Disciplinar todos os meios de provas em direito permitidas, e em especial, prova testemunhal, acareações, diligências, perícias, assessoramento técnico e inspeções.

Parágrafo único. A prova emprestada é cabível no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar, desde que obtida por meio lícito e respeitado o contraditório.

Art. 34. De toda prova juntada aos autos será cientificado o acusado, com o intuito de assegurar o contraditório.

Art. 35. Na hipótese de a Comissão entender que os elementos do processo são insuficientes para bem caracterizar a ocorrência, poderá ouvir previamente a vítima, quando houver, o denunciante e o acusado da irregularidade ou infração funcional.

Parágrafo único. Tão logo instalados os trabalhos, ou quando no decorrer destes advier indícios concludentes de responsabilidade imputável a servidor não mencionado na portaria de instauração, deverá a Comissão solicitar à autoridade instauradora o aditamento desta portaria para que conste o nome do envolvido e os fatos e atos a ele imputados, bem como promover sua citação para acompanhar o processo, pessoalmente ou através do advogado regularmente constituído nos autos, e exercer o seu direito de defesa.

Art. 36. A citação é o ato essencial e indispensável pelo qual o servidor é cientificado da imputação que lhe é feita e é

chamado para defender-se.

§ 1º O Presidente da Comissão mandará citar pessoalmente o acusado sobre o Processo Administrativo Disciplinar contra ele instaurado, indicando o horário e local de funcionamento da Comissão, facultando-lhe o direito de acompanhar o processo desde o início, por intermédio de advogado legalmente constituído, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir novas provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial, bem como requerer diligências ou perícias.

§ 2º Será dada vista dos autos do Processo Administrativo Disciplinar ao advogado, no local de funcionamento da Comissão, durante o horário normal de expediente.

§ 3º O acusado e testemunhas serão intimados com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis quanto à data da audiência.

Art. 37. O acusado que mudar de residência fica obrigado a comunicar a Comissão o local onde será notificado.

§ 1º Se o acusado não estiver comparecendo ao serviço, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido, essa circunstância deve ser registrada por termo assinado pelos membros da Comissão, com base nos termos de diligências, no mínimo 3 (três), que deverão conter dia e a hora em que foram efetuadas e informações porventura colhidas, sendo assinadas pelas pessoas que residam no referido endereço ou próximo dele.

§ 2º Sem prejuízo de outras providências que entender cabíveis, o Presidente da Comissão, após determinar a junta da aos autos dos referidos termos deverá adotar as providências cabíveis para notificação por edital do acusado, na forma estabelecida pelo art. 201, da Lei Complementar nº 266/2008.

Art. 38. Verificando-se que o acusado se oculta para não ser citado, quando, por 3 (três) vezes, o Secretário das Comissões houver procurado o acusado em seu domicílio ou residência, sem o encontrar, deverá intimar a qualquer pessoa da família, ou em sua falta a qualquer vizinho, que, no dia seguinte, voltará, a fim de efetuar a citação, na hora que designar.

§ 1º No dia e hora designados, o Secretário das Comissões comparecerá ao domicílio ou residência do acusado, a fim de realizar a citação.

§ 2º Se o acusado não estiver presente, o Secretário das Comissões procurará informar-se das razões da ausência, dando por feita a citação, ainda que o acusado se tenha ocultado.

§ 3º Da certidão de ocorrência, o Secretário das Comissões deixará contrafé com pessoa da família ou com qualquer vizinho, conforme o caso, declarando-lhe o nome.

Art. 39. Apresentando-se o indiciado independentemente de citação, seu comparecimento será registrado mediante termo por ele também assinado, abrindo-se vista do processo na repartição.

Art. 40. É facultado ao servidor acompanhar ou não o processo, podendo para tanto, constituir advogado ou realizar sua própria defesa.

Parágrafo único. Compete ao advogado constituído informar telefone de contato e endereço profissional no qual receberá as intimações e notificações, bem como comunicar à comissão processante qualquer mudança de endereço.

Art. 41. Se no decorrer dos trabalhos surgirem indícios de responsabilidade imputável a servidor estranho ao Processo Administrativo Disciplinar, será este citado pelo Presidente da Comissão para exercer o direito de acompanhá-lo a partir desse momento.

Art. 42. As reuniões e audiências da Comissão serão regis-

tradas em atas, que deverão detalhar as deliberações adotadas, bem como deixar consignada, se for o caso, a data da próxima audiência e intimados os presentes a fim de permitir maior celeridade aos trabalhos.

Art. 43. O Presidente da Comissão zelará pela ordem nas audiências e reuniões, podendo usar os meios coercitivos necessários, e inclusive retirar do recinto pessoas que estiverem tumultuando os trabalhos.

Art. 44. O Presidente da Comissão poderá motivadamente denegar pedidos considerados impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para o esclarecimento dos fatos ou quando:

a) versarem sobre fatos já provados;

b) não tiverem nexos com o objeto da causa;

c) forem de produção impossível;

d) tiverem relação com fato sobre o qual a lei exige forma própria de provar.

Parágrafo único. Do indeferimento de quaisquer diligências probatórias cabe pedido de reconsideração no prazo de 03 (três) dias. Mantido o indeferimento, cabe recurso hierárquico à autoridade instauradora, no mesmo prazo, sem efeito suspensivo, devendo o recorrente demonstrar a pertinência, a relevância e a possibilidade da prova requerida.

Art. 45. Será indeferido pelo Presidente da Comissão pedido de prova pericial, quando a comprovação do fato depender de conhecimento especial de perito.

X - DA INQUIRÇÃO DE TESTEMUNHAS

Art. 46. A Comissão sempre que desejar ouvir testemunha expedirá mandado de intimação, a ser cumprido pelo Secretário das Comissões, no qual conste o número do processo disciplinar, a finalidade da convocação, o dia, a hora e o local em que será prestado o depoimento, devendo a segunda via do mandado, com o ciente do interessado, ser anexada aos autos.

§ 1º As intimações devem ser, sempre que possível, entregues direta e pessoalmente ao destinatário, com contra-recibo lançado nas cópias dos mandados.

Art. 47. Se a testemunha for servidor público, a expedição do mandado será imediatamente comunicada ao superior hierárquico da repartição onde serve, com a indicação do dia e hora marcados para a inquirição.

§ 1º A recusa ou não comparecimento injustificado de servidor regularmente intimado para prestar depoimento, configura incidência no inciso V do artigo 156 da Lei Complementar 266/2008.

§ 2º O servidor que estiver em gozo de férias poderá ser intimado para prestar depoimento ou declarações, em face do princípio da supremacia do interesse público.

Art. 48. Pode recusar-se a depor o ascendente ou descendente, o afim em linha reta, o cônjuge, o irmão e o pai, a mãe, ou filho adotivo do acusado, salvo quando não for possível, por outro modo, obter-se ou integrar-se a prova do fato e de suas circunstâncias.

Art. 49. São proibidas de depor as pessoas que, em razão de função, ministério, ofício ou profissão, devam guardar segredo, salvo se, desobrigadas pela parte interessada, quiserem dar o seu testemunho.

Art. 50. As autoridades contempladas com a prerrogativa prevista no art. 221 do CPP, aplicando-se, pelo Princípio da Simetria, aos Secretários e dirigentes máximos de Autarquias e Fundações Municipais, serão oficiadas para que, no prazo de 30 (trinta) dias, reservem dia, hora e local para prestar declarações.

Parágrafo único. A autoridade que deixar de prestar decla-

rações no prazo previsto neste artigo, perderá a prerrogativa de função e será intimada a comparecer perante a Comissão, em dia, hora e local por esta determinada, sob pena de responsabilização.

Art. 51. As intimações de terceiros serão realizadas por mandado, a ser cumprido pelo Secretário das Comissões, por via postal com aviso de recebimento ou por qualquer outro meio idôneo.

Parágrafo único. No caso em que pessoas estranhas ao serviço público se recusem a depor perante a Comissão, o Presidente poderá solicitar à autoridade policial competente, providências no sentido de serem elas ouvidas na polícia, encaminhando, para tanto, àquela autoridade, a matéria reduzida a itens, sobre a qual devam ser ouvidas.

Art. 52. As testemunhas arroladas pelo acusado deverão ser intimadas a comparecer na audiência, salvo quando o acusado, por escrito, se comprometer em apresentá-las, espontaneamente.

§ 1º Será intimada a testemunha que não comparecer espontaneamente e cujo depoimento for considerado imprescindível pela Comissão Processante.

§ 2º A defesa poderá substituir a testemunha que não compareceu, se quiser, apresentando na mesma data designada para a audiência, outra testemunha.

Art. 53. As pessoas impossibilitadas de comparecer para depor por enfermidade, velhice ou motivo relevante, se sentirem, serão inquiridas onde estiverem.

§ 1º O Presidente da Comissão processante poderá designar dia, hora e local para inquirir a testemunha que, por enfermidade, velhice ou motivo relevante, inclusive por estar recolhida à prisão, estiver impossibilitada de comparecer à audiência, mas não de prestar depoimento.

§ 2º A Comissão poderá, no caso de testemunha recolhida à prisão, fazer a inquirição por escrito, dirigindo correspondência à autoridade competente, para que tome o depoimento, conforme as perguntas formuladas e, se for o caso, pelo advogado de defesa, constituído ou dativo.

Art. 54. Se nem todas as testemunhas intimadas puderem ser ouvidas no mesmo dia, o Presidente da Comissão expedirá nova intimação, com indicação do local, dia e hora para serem ouvidas.

Art. 55. O acusado tem o direito de permanecer na sala de audiência quando da inquirição das testemunhas, sendo-lhe vedado interferir nas perguntas e respostas, facultando-se-lhe, porém, reinquiri-las no final de cada depoimento, após esgotadas as perguntas feitas pelos componentes da Comissão.

Parágrafo único. O acusado poderá ser retirado da sala de audiências quando o Presidente da Comissão entender que a sua presença pode comprometer a disposição de testemunha ou declarante. Neste caso, o incidente será consignado, e a instrução prosseguirá com o seu advogado, se presente, ou com defensor nomeado para o ato.

Art. 56. As testemunhas serão inquiridas separadamente, se possível no mesmo dia, ouvindo-se previamente, as indicadas pela comissão e por último as arroladas pelo indiciado.

Art. 57. Não será permitido que a testemunha manifeste suas opiniões pessoais, salvo quando inseparáveis da narrativa do fato.

Art. 58. Se a testemunha for menor de 18 anos, deverá ser assistida pelo seu responsável legal e seu depoimento será tomado sem compromisso, sendo considerado apenas como informante.

Parágrafo único. Quando a testemunha tiver relação de parentesco com o acusado, também será ouvida apenas como informante.

Art. 59. Havendo dúvida quanto a sanidade mental de testemunha, pode a Comissão realizar a oitiva desta apenas como informante, sem o compromisso legal do art. 203, do CPP.

Art. 60. Na redução a termo do depoimento, o Presidente da Comissão deverá cingir-se, tanto quanto possível, às expressões usadas pelas testemunhas, reproduzindo fielmente as suas frases.

Art. 61. Se necessário, o Presidente da Comissão poderá solicitar que as testemunhas ou o acusado procedam ao reconhecimento de pessoas envolvidas direta ou indiretamente com os atos ou fatos que estejam sendo apurados no inquérito.

Art. 62. Se qualquer pessoa que não haja sido convocada propuser-se a prestar declarações ou formular denúncias, será tomado seu depoimento fazendo constar no início do termo às circunstâncias do seu comparecimento espontâneo.

Art. 63. Terminado o depoimento será feita a leitura pelo Secretário das Comissões, a fim de possibilitar as retificações cabíveis. O depoimento será assinado ao final, bem como rubricadas todas as suas folhas, pela testemunha, pelo presidente, pelos membros e pelo acusado e seu advogado, se presentes.

§ 1º Se a testemunha não souber assinar, ou não puder fazê-lo, o presidente pedirá a alguém que o faça por ela, depois de lido na presença de ambos.

§ 2º É facultado à testemunha solicitar cópia do termo de depoimento, que deverá ser fornecida ao término do mesmo.

Art. 64. Nas audiências onde forem inquiridas testemunhas e informantes, tão logo a Comissão finalize as suas perguntas, dará a palavra à defesa, na pessoa do acusado e/ou seu patrono, a fim de que este formule as perguntas que entenda necessárias.

Parágrafo único. A Comissão, após as perguntas da defesa, poderá formular outras de seu interesse, sem prejuízo de nova intervenção da defesa.

Art. 65. O Presidente da Comissão, antes de dar início ao depoimento, advertirá o depoente, se estranho ao serviço público, de que se faltar com a verdade responderá pelo crime de falso testemunho.

Parágrafo único. Em se tratando de servidor público, será advertido pelo Presidente da Comissão que, se recusar a prestar depoimento ou falsear a verdade, responderá disciplinarmente pela quebra do dever de lealdade, sem prejuízo da eventual responsabilidade penal por desobediência ou falso testemunho, conforme o caso.

Art. 66. O Presidente da Comissão poderá indeferir fundamentadamente perguntas impertinentes, devendo registrá-las no termo.

Art. 67. O Presidente da Comissão processante poderá determinar, de ofício ou a requerimento e sempre de forma fundamentada:

I - A oitiva de testemunhas referidas nos depoimentos;

II - A acareação de duas ou mais testemunhas, ou de alguma delas com o acusado, quando houver divergência essencial entre as declarações sobre fato que possa ser determinante na conclusão do procedimento;

III - A produção de nova prova que entender necessária;

IV - A dispensa de prova requerida que ainda não tenha sido produzida.

XI - ACAREAÇÃO

Art. 68. A acareação será admitida entre acusados, entre

acusado e testemunha e entre testemunhas, sempre que divergirem, em suas declarações, sobre fatos ou circunstâncias relevantes, desde que não possa ser esclarecido por outro meio de prova de maior segurança.

Art. 69. O termo de acareação deverá conter referências sobre as declarações anteriores dos acareados e se foram ou não confirmadas.

Art. 70. Os acareados serão reperguntados, para que expliquem os pontos de divergência, reduzindo-se a termo o ato de acareação, que será assinado pelos acareados, pelos integrantes da comissão e pelo acusado.

Art. 71. Se ausente algum dos intimados para a acareação, ao que estiver presente dar-se-á a conhecer os pontos de divergência, consignando-se o que explicar ou observar.

XII - DO INTERROGATÓRIO DO ACUSADO

Art. 72. Concluída a produção de provas acusatórias e da defesa, a Comissão promoverá o interrogatório do acusado.

§ 1º Se houver mais de um acusado, cada um deles será interrogado separadamente, e, sempre que divergirem em suas declarações sobre fatos ou circunstâncias, será promovida a acareação entre eles.

§ 2º Antes de marcar a data para o interrogatório do acusado, deve a Comissão, por seu presidente, indagar objetivamente ao mesmo se tem outras provas a produzir e, na negativa, consignar no termo de audiência.

Art. 73. O interrogatório será constituído de duas partes: sobre a pessoa do acusado e sobre os fatos.

§ 1º Na primeira parte, o acusado será perguntado sobre a residência, meios de vida ou profissão, oportunidades sociais, lugar onde exerce a sua atividade, vida pregressa e outros dados familiares e sociais que possam vir a influenciar as conclusões da Comissão.

§ 2º Na segunda parte será perguntado sobre:

I - ser verdadeira a acusação que lhe é feita;

II - não sendo verdadeira a acusação, se tem algum motivo particular a que atribuí-la, se conhece a pessoa a quem deva ser imputada a prática da infração disciplinar, e quais sejam.

Art. 74. O silêncio do acusado não importará confissão, mas poderá constituir elemento para a formação do convencimento da autoridade julgadora.

XIII - DAS DILIGÊNCIAS E PERÍCIAS

Art. 75. Sempre que a Comissão necessitar colher elementos ou esclarecer dúvidas a Comissão poderá:

I - realizar diligências, cujos resultados deverão ser reduzidos a termo;

II - solicitar à autoridade instauradora a realização de perícia ou de assessoria técnica, formulando previamente os quesitos ou temas que devam ser respondidos ou desenvolvidos, quando o assunto demandar conhecimentos especializados.

Art. 76. Sempre que possível, a escolha dos peritos e dos assessores técnicos deverá recair entre servidores públicos municipais, salvo se, em função da matéria, esse procedimento for inviável, quando então a Comissão solicitará à autoridade instauradora autorização para sua realização por terceiros, expondo os motivos que a justifiquem.

Art. 77. Se a Comissão tiver de proceder inventário de bens, exame contábil ou conferência de valores que estiveram confiados a funcionários acusados de malversação, poderá recorrer a peritos ou assessores técnicos de sua confiança, nomeados pela autoridade instauradora mediante portaria.

Art. 78. Quando for necessário exame para reconhecimento

de escritos, por comparação de letra, se não houver escritos para a comparação ou se forem insuficientes os exibidos, o Presidente da Comissão pedirá que a pessoa escreva o que lhe for ditado.

Art. 79. O Presidente da Comissão deverá providenciar também, a colheita de material para exame mecanográfico, quando este for indispensável à elucidação dos fatos.

Art. 80. Compete ao Presidente da Comissão:

I - indeferir quesitos impertinentes;

II - formular os que entender necessários ao esclarecimento da causa.

Art. 81. Incumbe ao servidor acusado, dentro de 5 (cinco) dias, contados da intimação do despacho de prazo para a realização da perícia médica:

I - indicar o assistente técnico;

II - apresentar quesitos.

§ 1º Incumbe ao servidor acusado cientificar da data e local da realização da perícia o assistente técnico que indicar.

§ 2º O não comparecimento do assistente técnico para realização da prova não impedirá sua realização.

§ 3º O não comparecimento do servidor acusado ao exame implicará na preclusão da prova, devendo o perito informar por escrito a não realização do exame.

Art. 82. O perito apresentará o laudo a Comissão, no prazo de 10 (dez) dias após realizada a perícia.

Parágrafo único. O assistente técnico oferecerá seu parecer no prazo de 10 (dez) dias, após intimado o servidor e seu procurador ou advogado da apresentação do laudo.

Art. 83. A Comissão poderá determinar, de ofício ou a requerimento do servidor, a realização de nova perícia, somente quando a matéria não lhe parecer suficientemente esclarecida.

§ 1º A segunda perícia tem por objeto os mesmos fatos sobre que recaiu a primeira e destina-se a corrigir eventual omissão ou inexatidão dos resultados a que esta conduziu.

§ 2º A segunda perícia rege-se pelas disposições estabelecidas para a primeira.

§ 3º A segunda perícia não substitui a primeira, cabendo a Comissão apreciar livremente o valor de uma e outra.

Art. 84. A Comissão poderá dispensar prova pericial quando constarem dos autos pareceres técnicos ou documentos elucidativos que considerar suficientes.

XIV - DO INCIDENTE DE INSANIDADE MENTAL

Art. 85. Quando houver dúvida sobre a sanidade mental do acusado, ou se é dependente químico, a Comissão proporá à autoridade competente que ele seja submetido a exame por junta médica oficial, da qual participe pelo menos um médico psiquiatra.

§ 1º São quesitos fundamentais ao esclarecimento da questão:

a) se o servidor é portador de insanidade mental e qual é a classificação da doença;

b) se a enfermidade mental interfere na capacidade de discernimento;

c) se a enfermidade estava presente à época dos fatos ou se foi superveniente.

§ 2º O incidente de insanidade mental será processado em autos apartados e apensos ao processo principal, após a expedição do laudo pericial.

§ 3º Nos casos em que elementos constantes dos autos apontem para a possível doença mental do acusado ou dependência química, em havendo nexos com o mérito do processo, será igualmente efetuada perícia. Constatada a enfermidade, o servidor será encaminhado à Unidade de Saúde do Servidor, para o fim do tratamento e licenças adequadas.

XV - DA INDICIAÇÃO

Art. 86. Encerrada a instrução, a Comissão elaborará termo de indicação, com uma exposição sucinta e precisa dos fatos arrolados que confirmam o acusado como autor da irregularidade ou o eximem de culpa, que deverá a ser anexada à citação do mesmo para apresentar defesa escrita.

Art. 87. A indicação, relacionando as provas contra o indiciado, delimita processualmente a acusação, não permitindo que, posteriormente, no relatório ou no julgamento, sejam considerados fatos nela não discriminados.

Parágrafo único. Fica proibida a juntada aos autos de provas que venham a agravar a acusação contida no referido termo após a ultimação da instrução. Quando da superveniência de prova que venha agravar a acusação, deverá a Comissão elaborar relatório parcial e encaminhá-lo este à autoridade instauradora, propondo a reabertura da instrução.

Art. 88. Se as provas dos autos levarem à conclusão de que as irregularidades foram cometidas por outra pessoa, e não pelo servidor acusado, deverá a Comissão, em exposição de motivos fundamentada, fazer os autos conclusos à autoridade instauradora, com a sugestão de absolvição antecipada, arquivamento do processo e instauração de novo processo para responsabilização do servidor apontado como autor das irregularidades.

Parágrafo único. No mesmo sentido deve proceder a Comissão se, com base nas provas dos autos, reconhecer que os fatos, mesmo sendo da autoria do acusado, foram praticadas em circunstâncias lícitizantes - estado de necessidade (CP art. 24), legítima defesa (CP art. 25) e estrito cumprimento de dever legal ou exercício regular de direito (CP art. 23, inc. III), podendo a autoridade instauradora proceder ao julgamento antecipado, absolvendo o acusado e arquivando o processo.

XVI - DA DEFESA

Art. 89. Terminada a instrução do processo, o indiciado será citado por mandado expedido pelo Presidente da Comissão, que terá como anexo cópia da indicação, para apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias, assegurando-se-lhe vista do processo na unidade, pessoalmente ou por intermédio de seu procurador.

§ 1º Havendo dois ou mais indiciados, o prazo será comum de 20 (vinte) dias.

§ 2º Sendo entregue a citação aos indiciados em dias distintos, o prazo fluirá a partir do recebimento do último citado.

§ 3º O prazo de defesa poderá ser prorrogado pelo dobro, ou seja, por 20 (vinte) ou 40 (quarenta) dias, se for um ou mais de um indiciado, respectivamente, para diligências reputadas indispensáveis.

Art. 90. A citação para apresentar defesa é pessoal e individual, devendo ser entregue diretamente ao indiciado pelo Secretário das Comissões, mediante recibo em cópia do original. Parágrafo único. No caso de recusa do indiciado em apor o ciente na cópia da citação, o prazo para defesa conter-se-á da data declarada em termo pelo Secretário das Comissões,

com a assinatura de 2 (duas) testemunhas.

Art. 91. Havendo vários indiciados e sendo deferido pedido de perícia ou diligência de um deles, a prorrogação do prazo da defesa beneficia os demais, que, se já tiverem entregue suas defesas, poderão aditar novas razões.

Art. 92. Achando-se o indiciado em lugar incerto e não sabido, será citado, por edital, publicado em jornal de grande circulação no Município e o valor correspondente à publicação descontado posteriormente do mesmo.

§ 1º O prazo para o indiciado apresentar defesa escrita começará a fluir a partir do momento em que for intimado da última publicação do edital.

§ 2º O indiciado poderá, a qualquer tempo, ingressar nos autos, que prosseguirá da fase em que se encontrar, sem reabertura dos prazos já decorridos.

Art. 93. Apresentando-se o indiciado em função do edital, seu comparecimento será registrado mediante termo por ele assinado, onde consignar-se-á a ciência do início do prazo para apresentação da defesa, abrindo-se vista do processo na repartição.

Art. 94. Considerar-se-á revel o indiciado que, regularmente citado, não apresentar defesa no prazo legal.

§ 1º A não apresentação de defesa será certificada nos autos, mediante termo específico de declaração de revelia e nomeação de defensor dativo, nomeado pela autoridade instauradora mediante portaria, prosseguindo o processo com a prática dos atos processuais subseqüentes.

§ 2º Para defender o indiciado revel, a autoridade instauradora do processo, após solicitação do Presidente da Comissão, designará um defensor dativo, cuja escolha recairá preferencialmente sobre um dos advogados do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Joinville, a quem incumbirá a apresentação da defesa do servidor.

§ 3º A declaração de revelia devolverá o prazo de 10 (dez) dias para a defesa dativa se houver apenas um indiciado, e de 20 (vinte) dias, quando houver dois ou mais indiciados.

XVII - DO RELATÓRIO

Art. 95. Apresentadas as razões finais de defesa, a Comissão processante elaborará relatório, que será sempre conclusivo acerca da inocência ou da responsabilidade do servidor e que deverá conter:

I - Relatório, contendo a indicação sucinta e objetiva dos principais atos processuais;

II - Fundamentação, com a análise das provas produzidas e das alegações de defesa, bem como as circunstâncias agravantes e atenuantes incidentes na espécie;

III - Conclusão, com proposta justificada, sendo que, em caso de punição, deverá ser indicada a sanção administrativa disciplinar cabível e sua fundamentação legal.

Art. 96. O Relatório será aprovado por voto da maioria, com a assinatura de todos os membros da comissão, facultado ao vencido o oferecimento de voto em separado.

Parágrafo único. O Relatório deverá registrar qualquer crime de ação pública do qual a comissão tenha conhecimento em razão do ofício, bem como ato de improbidade, dano ao Erário ou às partes, ou situação que tenha contribuído para a ocorrência, recomendando medidas de prevenção e correção.

Art. 97. O relatório poderá, ainda, propor o arquivamento do processo por insuficiência de provas, perda de objeto ou por não ter sido possível apurar a autoria.

Art. 98. O relatório poderá conter sugestões sobre medidas que podem ser adotadas pela Administração, objetivando evitar a repetição de fatos ou irregularidades semelhantes aos apurados no inquérito.

XVIII - DO JULGAMENTO E PENALIDADES

Art. 99. O processo disciplinar, com o relatório da Comissão, será remetido à autoridade que determinou a instauração, que proferirá a decisão após formar sua convicção pela livre apreciação das provas.

§ 1º Nos casos em que a Comissão conclua pelo cometimento de infração grave, sujeita à penalidade de demissão ou destituição de cargo em comissão ou função gratificada, deverá a autoridade julgadora, antes de proferir sua decisão, submeter o inquérito administrativo à análise e parecer da Procuradoria-Geral do Município ou órgão jurídico competente.

§ 2º Nos casos em que a Comissão conclua pelo cometimento de infração sujeita às penalidades de advertência, suspensão ou multa alternativa à penalidade de suspensão, o inquérito administrativo somente será submetido a análise e parecer da Procuradoria-Geral do Município ou órgão jurídico competente quando suscitar dúvida legal capaz de prejudicar a ampla defesa do servidor.

Art. 100. O acusado, no processo disciplinar, defende-se contra a imputação de fatos ilícitos, podendo a autoridade administrativa adotar capitulação legal diversa da que lhes deu a Comissão Processante, sem que implique cerceamento de defesa.

Art. 101. Se o relatório final contrariar as provas dos autos ou se for verificada a existência de qualquer outro vício insanável, a autoridade julgadora declarará a nulidade total ou parcial do mesmo e constituirá outra Comissão para refazer o processo a partir dos atos declarados nulos.

Parágrafo único. O Inquérito Administrativo só é nulo em razão de irregularidades que impliquem em cerceamento de defesa.

Art. 102. Se nova Comissão for designada para refazer o processo, deverão ser repetidos os depoimentos, ainda que apenas para confirmá-los.

Art. 103. Se a nova Comissão for designada para ultimar o processo, não é necessário a repetição dos depoimentos.

XIX - DA EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE

Art. 104. Extingue-se a punibilidade:

I - pela morte do agente;

II - pela retroatividade de lei que não mais considera o fato como infração;

III - pela prescrição;

Art. 105. Em qualquer fase do processo, se reconhecida a extinção da punibilidade, a autoridade julgadora deverá declará-la de ofício. Se o reconhecimento da extinção da punibilidade ocorrer durante a fase de instrução, a Comissão deve relatar essa circunstância e fazer os autos conclusos à autoridade instauradora.

Art. 106. Extinta a punibilidade pela prescrição, a autoridade julgadora determinará o registro do fato nos assentamentos individuais do servidor, pelo prazo de cinco anos, e o arquivamento do processo, se os autos prosseguirem até decisão final.

XX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 107. A responsabilidade administrativa do servidor será afastada no caso de absolvição criminal que negue a existência do fato ou sua autoria.

Art. 108. Serão assegurados transporte e diárias aos membros da Comissão e ao Secretário das Comissões, quando obrigados a se deslocarem da sede dos trabalhos para a realização de missão essencial ao esclarecimento dos fatos.

Art. 109. Todas as autoridades administrativas, independentemente de grau hierárquico, assim como todos os funcionários, servidores e agentes públicos, dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta, devem conferir prioridade ao atendimento das requisições das comissões de processo administrativo disciplinar.

§ 1º O atendimento às requisições das comissões processantes deve ocorrer dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias, se outro prazo nelas não houver sido fixado, levando-se em conta a preclusão dos atos processuais, assim como a natureza e o grau de complexidade do objeto da requisição.

§ 2º A inobservância do disposto no § 1º constitui falta de exação no cumprimento de dever funcional e, vindo em prejuízo do interesse público, importará em responsabilidade administrativa, civil e penal.

Art. 110. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Márcia Helena Valério Alacon
Secretária de Gestão de Pessoas

Decreto nº 17.515, de 04 de março de 2011.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 33, § 2º, II, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, a pedido, na Secretaria de Administração, a partir de 28 de fevereiro de 2011:

– Jaime Teixeira Chaves, do cargo de Diretor Executivo.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Decreto nº 17.516, de 04 de março de 2011.

Promove exoneração e nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, inciso II, e o art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Secretaria Regional do Costa e Silva, a partir de 28 de fevereiro de 2011:

- Fernando Shaulin Schumacher, do cargo de Supervisor I.

NOMEIA, na Secretaria de Assistência Social, a partir de 01 de março de 2011:

- Fernando Shaulin Schumacher, para o cargo de Coordenador I da Área de Atenção Socioeducativa.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Decreto nº 17.517, de 04 de março de 2011.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município, o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Secretaria da Fazenda, a partir de 25 de fevereiro de 2011:

- Helena Donadel Ganske, para o cargo de Supervisor I.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Decreto nº 17.518, de 04 de março de 2011.

Promove exonerações e nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, inciso II, e o art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Secretaria da Saúde:

- Marco Aurélio Braga Rodrigues, do cargo de Coordenador I da Área de Assessoria de Imprensa, a partir de 22 de fevereiro de 2011;

- Silvia Cristina Bello Souza, do cargo de Coordenador I da Área de Suprimentos, a partir de 28 de fevereiro de 2011.

NOMEIA, na Secretaria da Saúde:

- Indianara Jacomini, para o cargo de Coordenador I da Área de Assessoria de Imprensa, a partir de 23 de fevereiro de 2011.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Decreto nº 17.519, de 04 de março de 2011.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008,

EXONERA, a pedido, no Hospital Municipal São José:

- Camila da Silva Lirani, do cargo de Fisioterapeuta, a partir de 21 de janeiro de 2011.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Tomio Tomita
Diretor Presidente do Hospital Municipal São José

Decreto nº 17.520, de 04 de março de 2011.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 33, § 2º, II, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, a pedido, na Secretaria Regional do Itaum, a partir de 04 de março de 2011:

– Rodrigo João Fachini, do cargo de Gerente da Unidade de Conservação e Manutenção.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Decreto nº 17.521, de 04 de março de 2011.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município, o art. 16, inciso II, da Lei Comple-

mentar nº 266/08,

NOMEIA, na Secretaria de Comunicação, a partir de 22 de fevereiro de 2011:

- Rejane Gambin, para o cargo de Gerente da Unidade de Relações Públicas.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Decreto nº 17.524, de 11 de março de 2011.

Altera o caput do art. 16, do Decreto nº. 11.969, de 12 de julho de 2004, que regulamenta as disposições legais referentes ao cadastro mobiliário municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOINVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar Municipal nº. 155, de 19 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º O caput do art. 16, do Decreto nº 11.969, de 12 de julho de 2004, que regulamenta as disposições legais referentes ao cadastro mobiliário municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16. Fica assegurado ao contribuinte um período não superior a 90 (noventa) dias, a contar dos prazos definidos no art. 15 do presente Decreto, para promover sua inscrição no cadastro mobiliário” (NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

PORTARIAS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ÁREA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

RESUMO DE INSTAURAÇÃO

PORTARIA Nº 45/2011 - Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 08/11, a fim de apurar o suposto uso indevido do veículo oficial GOL, placa ASU3835, da Secretaria de Assistência Social, conforme denúncia divulgada no dia 10/02/2011, através da RIC RECORD, praticado pelo servidor Enio Vieira, matrícula 22.419, motorista. Tal irregularidade teria infringido os seguintes dispositivos legais: art. 155, incisos II, VIII e X, 156, inciso XIV e 172, inciso XII, da LC 266/08.

PORTARIA Nº 46/2011 – Determina a instauração de sindicância investigatória nº 04/11, a fim de apurar o suposto furto de vales transporte, durante o recesso de final de ano, ocorrido na sala de logística, da Secretaria da Saúde. Tal irregularidade teria infringido os seguintes dispositivos legais: art. 155, incisos II, VIII e X, e 172, incisos IV e IX, da LC 266/08, e art. 11, inciso I, da Lei nº 8.429/92.

Joinville, 04 de março de 2011
Marcia Helena Valério Alacon
Secretária de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Portaria nº 004/2010

Estabelece os atributos e critérios de elegibilidade e hierarquização das famílias que serão encaminhadas para avaliação à Caixa Econômica Federal

para atendimento no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV do empreendimento Trentino I e Trentino II - localizado na Rua Adolfo da Veiga, bairro Boehmerwaldt

O Secretário de Habitação, no exercício de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º Estabelecer atributos e critérios de elegibilidade para a seleção das famílias que serão encaminhadas para avaliação da Caixa Econômica Federal para atendimento no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV.

§ 1º O Município não se responsabiliza pelo indeferimento de inscrição da família priorizada e classificada que, por motivo de distorção cadastral ou exigência especial não preencher integralmente os requisitos exigidos pelo Programa Minha Casa Minha Vida.

Art. 2º O processo de identificação, priorização e classificação das famílias será executado e coordenado pelas Secretarias de Habitação e de Assistência Social.

Art. 3º Participará do processo de identificação, priorização e classificação quem:

- I – for titular, cônjuge ou companheiro(a), que não seja proprietário, cessionário, promitente comprador, detentor de financiamento de imóvel residencial em qualquer local do País;
- II – possuir renda mensal familiar bruta menor ou igual a R\$ 1.395,00 (um mil, trezentos e noventa e cinco reais);
- III – possuir inscrição no cadastro da Secretaria de Habitação de Joinville;
- IV – possuir idade igual ou superior a 18 anos ou ser emancipado, porém todos na condição de constituição familiar;

Art. 4º Na condição de inscrito será realizado recadastramento para inclusão no sistema CAD ÚNICO, objetivando a atualização de dados para classificação nos moldes do Programa Minha Casa Minha Vida.

Art. 5º Para o recadastramento, os inscritos serão comunicados expressamente para comparecimento, acompanhados da documentação necessária, em dia, local e hora indicada.

Parágrafo único. Receberão o comunicado os inscritos com maior vulnerabilidade social, registrados atualmente na Secretaria de Habitação.

Art. 6º Serão comunicadas inicialmente, 4.000 (quatro mil) famílias para o recadastramento e enquadramento.

§ 1º No caso das famílias comunicadas não atenderem os requisitos exigidos no programa serão chamadas as famílias subsequentes.

§ 2º Os comunicados serão emitidos conforme endereços e dados declarados no cadastro.

Art. 7º O processo de identificação, priorização e classificação das famílias realizar-se-á por indicação do Ministério das Cidades conforme Portaria nº 140 de 5 de março de 2010.

Art. 8º Para fins de hierarquização e seleção da demanda, serão observados critérios nacionais (segundo portaria nº 140 de 5 de Abril de 2010 do Ministério das Cidades) e locais: (Aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal de Terras).

I - Critérios nacionais:

- a) Famílias residentes em áreas de risco ou insalubres, que tenham ficado desabrigadas;
- b) Famílias com mulheres responsáveis pela unidade fami-

liar.

II - Critérios locais:

- a) Não ter acessado atendimento pelos programas habitacionais da Secretaria de Habitação do Município.
- Consulta ao cadastro da Secretaria de Habitação.
- Declaração do beneficiário que não possui imóvel.
- Consulta ao cadastro técnico da Prefeitura Municipal de Joinville.

- b) Famílias beneficiadas no programa Bolsa Família e cadastradas na Secretaria de Habitação.
- Consulta ao sistema CAD ÚNICO da Secretaria de Assistência Social.

c) Famílias que habitam e/ou trabalham na região sul do Município de Joinville.

- Comprovação através de conta de água, energia elétrica, registro em carteira de trabalho, matrícula escolar, carteira de vacinação, entre outros.

§ 1º São consideradas áreas de risco aquelas que apresentem risco geológico ou de insalubridade, tais como, erosão, solapamento, queda e rolamento e blocos de rocha, eventos de inundação, taludes, barrancos, áreas em declive, encostas sujeitas a desmoronamento e lixões, áreas contaminadas ou poluídas, bem como, outras assim definidas pela defesa civil.

§ 2º Mulheres responsáveis pela unidade familiar, segundo as instruções do preenchimento dos questionários do censo/2000 é aquela reconhecida como tal pelos demais moradores, e será a primeira pessoa do domicílio a ser registrada nos questionários.

§ 3º Compreende-se como região sul do Município de Joinville, os Bairros Itinga, Boehmerwaldt, Itaum, Profipo, Floresta, Guanabara, Fátima, Jarivatuba, Petrópolis, Ademar Garcia, Ulisses Guimarães, Parque Guarani, João Costa, Paranaguamirim e Nova Brasília.

Art. 9º A demanda devera ser qualificada de acordo com a qualidade de critérios atribuídos ao candidato, devendo ser agrupado conforme segue:

- I - Grupo I: Representado por 75% (setenta e cinco por cento) dos candidatos que preencham 4 (quatro) ou 5 (cinco) critérios entre os nacionais e locais; e,
- II - Grupo II: Representado por 25% (vinte e cinco por cento) dos candidatos que preencham até 3 (três) critérios entre os nacionais e locais.

§ 1º Quando a quantidade de candidatos do grupo exceder a quantidade a ser selecionada, deverá ser aplicada o sorteio.

§ 2º O número de candidatos selecionados deverá corresponder à quantidade de unidades habitacionais acrescida de 20% (vinte por cento).

§ 3º Para cada empreendimento serão observadas:

- a) Reserva de 3% para atendimento de idosos, em cumprimento ao estatuto do idoso.
- b) Reserva de 10% (dez por cento) para atendimento de pessoas com deficiência, em conformidade com a lei municipal nº 5492/2006 e do Decreto nº 5.296/2004.

§ 4º As cotas de que trata o § 3º serão revertidas ao processo seletivo comum até o final da contratação de todas as unidades, não havendo famílias cotistas habilitadas em quantidade suficiente para ocupar as unidades habitacionais reservadas.

Art. 10 O titular ou cônjuge da família que trabalhar como autônomo, poderá comprovar sua renda mediante declaração formalizada, cujo formulário lhe será disponibilizado no momento do recadastramento.

Art. 11 O resultado final da priorização das famílias será publicado após a avaliação e homologação da Caixa Econômica Federal dos processos indicados, no *site* da Prefeitura Municipal de Joinville.

Art. 12 Fica criada uma comissão de acompanhamento e homologação dos processos indicados à Caixas Econômicas Federal, constituídas por:

- I - 01 (um) representante do Conselho Municipal de Assistência Social;
- II - 01 (um) representante do Conselho Municipal de Terras e Habitação Popular;
- III - 01 (um) representante da Secretaria de Assistência Social;
- IV - 01 (um) representante da Secretaria de Habitação.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 11 de março de 2010.

Alsione Gomes de Oliveira Filho
Secretário de Habitação

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA n.º005/2011

Designa Pregoeiros e Equipe de Apoio para realização de Licitação sob a modalidade Pregão, a serem realizadas com recursos oriundos do Fundo Municipal da Saúde de Joinville.

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, no uso de suas atribuições legais e nos termos do previsto no artigo 3º, inciso IV, da Lei n.º 10.520/2002 e da Lei Municipal de n.º 4.832/2003.
Resolve:

Art. 1º Designar pregoeiro para nos termos e com as atribuições fixadas na Lei n.º 10.520/2002, processar as licitações sob a modalidade pregão realizadas com recursos do Fundo Municipal da Saúde de Joinville:

Sr. Adriano Domingues Albino

Art. 2º Designar os membros que constituirão a equipe de apoio:

Sr. Laércio Prestini
Sr. Márcio Haverroth
Sra.Rosane Freitas
Sra.Rosina Marquez Ramos
Sra. Tatiana Fabíola da Rocha

Parágrafo único. Compete a Equipe de Apoio auxiliar o Pregoeiro em todas as suas atribuições.
Art. 3º Nos termos do previsto no §4º, do artigo 51, da Lei 8.666/1993, combinado com o artigo 9º, da Lei n.º 10.520/2002, está Portaria terá validade de 1 (um) ano.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 015/2010, de 09/04/2010.

Art. 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.
Publique-se.
Joinville,10 Março de 2011
Tarcísio Crocomo
Gestor do Fundo Municipal de Saúde da Joinville

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA nº 006/2011

Designa os membros da Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar as licitações a serem realizadas com recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde de Joinville.

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, no uso de suas atribuições legais e nos termos do previsto no artigo 51, da Lei n.º 8.666/1993.

Resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Permanente de Licitação, sob a Presidência do Sr. Adriano Domingues Albino, para nos termos e com as atribuições fixadas na Lei n.º 8.666/1993, processarem as licitações realizadas com recursos do Fundo Municipal da Saúde de Joinville:

Membros Efetivos: Sr. Adriano Domingues Albino (Presidente)
Sr. Laércio Prestini
Sra Keli Milene Fernandes Pacheco
Sra. Rosina Márquez Ramos
Sra. Tatiana Fabíola da Rocha

Membros Suplentes: Sr. Marcio Haverroth
Sra. Rosane Freitas

Art. 2º Nos termos do previsto no §4º, do artigo 51, da Lei n.º 8.666/1993, está Portaria terá validade de 1 (um) ano.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 014/2010 de 09/04/2010.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.
Publique-se.
Joinville, 10 de Março de 2011.

Tarcísio Crocomo
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Joinville

FUNDEMA

PORTARIA nº 006/2011

Autoriza servidores a conduzirem veículos da Fundação Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA e do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA.

O Diretor Presidente da Fundação Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA, Engº Marcos Rodolfo Schoene, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 11 do Decreto nº 6.457/90.

RESOLVE:

1º - Autorizar os servidores abaixo relacionados a dirigirem veículos da frota oficial da Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA e do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA, a partir desta data.

	Nome	Matrícula	CNH
1	ADEMIR JORGE BOGO	35416	02499789151
2	ADILSON ADRIANO MICHELS	24506	01512033520
3	AMERICO CARLOS STEPHANES	29838	01406884427
4	ANA CAROLINA VOLLES	38464	01344097484
5	ANDRE RAFAEL POSSANI	40104	03020738343
6	ANDREIA BRAUN	38997	04030704202
7	ANDRIS CRISTIAN DIAS	28848	01016140938
8	CARLOS HEINZ BENZ	101	03174549551
9	CARLOS KRAUS	11038	02025052287
10	CAROLINE PEREIRA	94	02681244070
11	CELIA MARIA RAMOS	22137	01086339590
12	CELSO LUIZ ALVES JOSE	38288	03470686334
13	CICERO GHIZONI	37281	00682576768
14	CLAUDIO LOPES	24227	02805610362
1	CLEDER MARCOS SCHENEMBERG	40508	03657819410
5	DANIEL LUIS LEPKA		0636824816
16	DIETER KLOSTERMANN	18588	03100239112
17	EDUARDO GINESTE SCHROEDER	10013	00704424660
18	ELCIO SOUZA	35039	02288277304

19	ELIANE DA GRAÇA SILVA KLUGE	40676	03187098919
20	ELIZANGELA CORDEIRO JOAO	28381	01047509502
2122	Felipe Romer Batista	40516	02485204233
23	GENI GOMES DE ASSIS JOHNSON	23304	03509034776
24	GERSON BACHTOLD	10288	02895300420
25	GIAMPAOLO BARBOSA MARCHESINI	24205	02965065697
26	GILBERTO PIRES GAYER	18843	02891425751
27	GILSON ROGERIO KASSULKE	22118	04115789306
28	GRASIELA BREIS	37543	01240574622
29	HENRIQUE BASTOS DE LACERDA	38543	01676664404
30	HILTON LEMOS BAPTISTA	28820	03125263236
31	IRINÉIA DA SILVA	114	00830923676
32	ISAC JOAO FRANCISCO	15727	01696268665
33	IVENS HILGENSTIELER	24291	03165104382
34	JANDI LUIZ CORRENTE	100	028462698251
35	JOAO JUVENAL DA SILVA	18429	02605867489
36	JOAO MARCELO DA SILVEIRA SYVESTRE	66	00596860370
37	JOAO MARCOS DE LIMA	32354	02993374684
38	JOSE MEDEIROS PEDRO	10479	01881336400

39	LORENA KERTZENDORFF DE SOUZA	109	02811864095
40	LUCIANA MELLO VIEIRA	40115	00286164782
41	LUIS EDUARDO GONÇALVES MENDONÇA	23936	02855374696
42	LUIZ AZEVEDO DE ARRUDA CAMARGO	10920	00856284353
43	LUIZ FELIPE ALESSI JENSEN	40254	01733818319
44	LUIZ HENRIQUE WESTPHAL	40380	00723665186
45	MAGALI SUELI LARSEN	17808	01804862069
46	MARCIO DE OLIVEIRA DOZOL	16737	02533564862
47	MARCOS AURELIO DO NASCIMENTO	16329	01838344002
48	MARCOS RODOLFO SCHOENE	62	03725543717
49	MARIA CRISTINA MOREIRA DA SILVA	14674	02632649741
50	MARIA SALETTE S.P. INOCENCIO CAMARGO DA SILVA	112	04413261435
51	NASCIMENTO DA SILVA ESPINDOLA	17850	01537821042
52	NELSON MENDES RODRIGUES	22463	02434061256
53	ORLANDO SILVEIRA	35298	02382241307
54	PATRICIA DI STEPHANO	13033	02937627667
55	RAFAEL BENDO PAULINO	37151	01741029992
56	RAFAEL RIBEIRO	32513	00285091503
57	RICARDO ALEXANDRE MESSIAS DE OLIVEIRA	38595	03075302526
58	SERGIO BAHIENSE DE MELLO	68	02258915940
59	SERGIO LUIZ MIRA	33472	02163967433
60	SIMONE CORRENTE SIMAS	38931	03398992633
61	SIMONE DO NASCIMENTO SILVA	26825	01931202294
62	STELLA MARIS BARTH WANIS	102	04677982407
63	VERA CRISTINA FURLANI	37290	02128324570
64	VERA MARCIA VERCH	37160	02898191458
65	VERENA NEITZEL	77	02399767100
66	WILIBALDO DE SOUZA	21799	02915667909

2º - Revogar as Portarias nºs. 005/2009, 009/2009, 016/2009 e 018/2009.

Joinville, 3 de março de 2011.

Marcos Rodolfo Schoene
Diretor Presidente

CONTRATOS

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO 0000792010
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 31/12/2011

Aos sete dias do mês de fevereiro de 2011, reuniram-se no Hospital Municipal São José, tendo como Pregoeira Fabiana Sehnem, de acordo com a Portaria nº 041/2010, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos da Lei nº 10.520/02 e o Decreto Mu-

nicipal nº 14.040/07, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2011 para Registro de Preços, cujo o resultado do procedimento licitatório foi publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e homologado pelo Excelentíssimo Sr. Tomio Tomita, RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição de Produtos de Panificação nas quantidades, termos e condições descritas no Edital de Pregão Presencial 004/2011 - SRP, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa cuja proposta foram classificada em 1º lugar no certame acima numerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Aquisição de produtos de panificação

85.168.045/0001-22 - PANIF MERCEARIA HELENA LTDA – ME

Item	Unid. medida Material/Serviço	Qtd	Vi. unit.	Vi. total
1	PC BOLINHAS DE QUEIJO	1.400	R\$ 0,77	R\$ 1.078,00
2	FATIA BOLO AREIA (FATIA 120G)	1.100	R\$ 1,26	R\$ 1.386,00
3	FATIA BOLO CUCA DE ABACAXI (FATIA 120G)	1.960	R\$ 1,35	R\$ 2.646,00
4	FATIA BOLO CUCA DE BANANA (FATIA 120G)	1.960	R\$ 1,28	R\$ 2.508,80
5	FATIA BOLO CUCA DE FAROFA (FATIA 120G)	1.520	R\$ 1,27	R\$ 1.930,40
6	FATIA BOLO DE CENOURA (FATIA 120 GR.)	1.520	R\$ 1,36	R\$ 2.067,20
7	FATIA BOLO DE LARANJA (FATIA 120G)	1.440	R\$ 1,29	R\$ 1.857,60
8	FATIA BOLO DE LIMA0 120G	1.300	R\$ 1,35	R\$ 1.755,00
9	FATIA BOLO DE MILHO 120G	1.120	R\$ 1,38	R\$ 1.545,60
10	FATIA BOLO MARMORE (FATIA 120G)	1.100	R\$ 1,37	R\$ 1.507,00
11	FATIA BOLO NEGA MALUCA (FATIA 120G)	2.700	R\$ 1,38	R\$ 3.726,00
12	FATIA BOLO ROCAMBOLE (FATIA 120G)	1.100	R\$ 1,53	R\$ 1.683,00
13	FATIA BOLO S/ADICAO DE ACUCAR P/DIABETICOS 120G	1.200	R\$ 2,50	R\$ 3.000,00
14	KG BROA DE ARARUTA	3	R\$ 15,00	R\$ 45,00
15	KG BROA DE COCO	2	R\$ 13,40	R\$ 26,80
16	PC CHINEQUE DE CREME 120 GRAMAS	540	R\$ 0,93	R\$ 502,20
17	FATIA CUCA DE COCO (FATIA 120GR)	2.080	R\$ 1,45	R\$ 3.016,00
18	FATIA CUCA DE MORANGO (FATIA 120 GRAMAS)	1.520	R\$ 1,29	R\$ 1.960,80
19	FATIA CUCA DE QUEIJO (FATIA 120G)	1.640	R\$ 1,40	R\$ 2.296,00
20	KG MINI BROA	3	R\$ 15,15	R\$ 45,45
21	PC MINI EMPADINHA DE FRANGO	1.400	R\$ 0,82	R\$ 1.148,00
22	KG MINI PAO DE QUEIJO	20	R\$ 18,10	R\$ 362,00

Item	Unid. medida Material/Serviço	Qtd	Vi. unit.	Vi. total
23	PC MINI PASTEL ASSADO DE FRANGO	1.400	R\$ 0,79	R\$ 1.106,00
24	PC MINI RISOLES DE CARNE	1.400	R\$ 0,78	R\$ 1.092,00
25	PC MINI RISOLES DE FRANGO	1.400	R\$ 0,78	R\$ 1.092,00
26	KG PAO CASEIRO FATIADO COM 500 GRAMAS	180	R\$ 7,34	R\$ 1.321,20
27	UNID PAO CHINEQUINHO 100 GRAMAS	540	R\$ 0,87	R\$ 469,80
28	KG PAO DE AIPIM FATIADO COM 500 GRAMAS	250	R\$ 7,78	R\$ 1.945,00
29	KG PAO DE BATATA FATIADO COM 500 GRAMAS	180	R\$ 7,45	R\$ 1.341,00
30	KG PAO DE CENOURA FATIADO COM 500 GRAMAS	190	R\$ 7,83	R\$ 1.487,70
31	KG PAO DE CENTEIO (FATIADO) 500G	1.120	R\$ 8,87	R\$ 9.934,40
32	UNID PAO DE QUEIJO	2.000	R\$ 1,15	R\$ 2.300,00
33	KG PAO ESPECIAL S/GLUTEN (FATIADO) 500G	24	R\$ 11,32	R\$ 271,68
34	KG PAO FRANCES 30 GRAMAS	10	R\$ 7,16	R\$ 71,60
35	KG PAO FRANCES 50 GRAMAS	9.360	R\$ 7,03	R\$ 65.800,80

Valor total da Licitante: R\$ 228.499,93
Valor total da Licitação: R\$ 228.499,93

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 31/12/2011, podendo ser prorrogada por até 12 (doze) meses, cumulativamente.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Hospital Municipal São José não será obrigado a adquirir o produto referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, em conformidade com o Artigo 11 § 2º do Decreto 14.040/07, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 3.2. O Hospital Municipal São José, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.
- 3.3. O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2011 - REGISTRO DE PREÇOS.
- 3.4. Para cada produto de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2011 - REGISTRO DE PREÇOS, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
- 3.5. O preço unitário a ser pago por produto será o constante da proposta apresentada, no PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2011 - REGISTRO DE PREÇOS, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

- 4.1 A entrega dos produtos constantes da ata de registro de preços será diária, no Serviço de Nutrição e Hotelaria - Refeitório, localizanda na Av. Getúlio Vargas nº 238, centro, na cidade de Joinville/SC, iniciando-se imediatamente após a confirmação do recebimento da nota de empenho. A não observância deste prazo incorrerá nas penalidades previstas no edital e no contrato.
- 4.2. A entrega dos produtos deverá acontecer diariamente, inclusive aos sábados, domingos e feriados, nos horários das 5:30 horas, 12:00 horas e 16:00 horas. Para horários diferenciados o Serviço de Nutrição e Hotelaria deverá ser previamente consultado da disponibilidade.
- 4.2. As entregas deverão ser feitas por funcionário adequadamente vestido (calça comprida, jaleco e boné).
- 4.3. Os produtos entregues após o horário definido estarão passíveis de devolução, após análise e conveniência do Hospital e do interesse público.
- 4.4. Os produtos entregues estarão passíveis de devolução posterior, após análise de verificação de qualidade, quantidade e da conformidade dos produtos com o especificado no edital.
- 4.5. Da entrega:
- 4.5.1. Pães: deverão ser entregues em pacotes plásticos próprios, com identificação do tipo, quantidade e data de validade;
- 4.5.2. Bolos: deverão ser entregues em formas cobertas.
- 4.6. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o produto que for recusado por apresentar-se danificado, ou que estiver em desacordo com o disposto no Edital e seus anexos, ou por motivo de interdição técnica do Hospital e/ou legal por Órgão Oficial do Governo, no prazo de 1 (uma) hora após a notificação.
- 4.6.1. O lote rejeitado deverá ser retirado imediatamente pelo fornecedor. Não ocorrendo o fato no prazo estabelecido, o fornecedor arcará com os custos de armazenagem, quebras e outros incidentes sobre o produto, a partir da data de confirmação da impropriedade.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1. As despesas provenientes do objeto desta Licitação, correrão pela Dotação Orçamentária nº 00047.00001.00010.00302.00006.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00 – 08.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

- 6.1. A contratação das proponentes vencedoras do presente edital será representada pela expedição da nota de empenho, no qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.
- 6.2. A proponente detentora do registro de preço será notificada para a formalização do contrato. A assinatura do mesmo será no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a notificação.
- 6.3. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e eventualmente o contrato de fornecimento, a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições

contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal, emitida em nome do Hospital Municipal São José e liquidada pelo Serviço de Nutrição e Hotelaria.

7.2. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária transmitida ao Banco do Brasil S.A, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pela contratada.

7.2.1. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título.

7.3. O HOSPITAL irá reter sobre o valor da Nota Fiscal os percentuais referentes aos Tributos devidos, conforme suas alíquotas, de acordo com a legislação aplicável a espécie.

7.4. Junto à fatura de pagamento a CONTRATADA deverá anexar cópia dos documentos abaixo, sob pena de não liquidação da mesma. Caso a empresa seja isenta ou imune de algum tributo, deverá enviar declaração anexa a Nota Fiscal ou destaque mediante carimbo.

Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal	Conforme vencimento
Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual	Conforme vencimento
Prova de Regularidade com a Fazenda Federal	Conforme vencimento
Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS)	Conforme vencimento
Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (GRF), com entrega...inclusive da SEFIP (Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e informações à Previdência Social.	Conforme vencimento

7.5. A não apresentação dos documentos enumerados no item anterior implicará na suspensão do pagamento da Nota Fiscal até a sua apresentação.

7.6. No caso de existência de erros o Hospital devolverá a Nota Fiscal, dentro do prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir da data da entrega, passando a contar novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.

7.7. Não será possível o desconto de duplicatas em favor de terceiros (*factoring*).

7.8. É vedado à CONTRATADA pleitear qualquer adicional de preços, seja por falta ou omissão que venha a se verificar na proposta.

7.9. Em caso de atraso no pagamento por culpa exclusiva do Hospital, será aplicado como índice de atualização monetária o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

8.1. A entrega do objeto só estará autorizada mediante recebimento de nota de empenho.

8.2. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

8.3. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. Ressalvado os motivos de força maior devidamente comprovados e a critério do Hospital, a CONTRATADA incorrerá na penalidade de:

a) 5% (cinco por cento) do valor global a ser contratado na falta da assinatura da ata de registro de preços, após esgotado o prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação do Hospital.

b) 10% (dez por cento) do valor a ser contratado, em decorrência do descumprimento da ata de registro de preço justo motivo.

c) 5% (cinco por cento) do valor global do contrato na falta de sua assinatura pela CONTRATADA, após esgotado o prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação do Hospital.

d) 10% (dez por cento) do valor contratado, em decorrência de rescisão do contrato sem justo motivo.

e) 1% (um por cento) por dia de atraso sobre o valor total dos produtos não entregues no prazo determinado, até o limite de 10% (dez por cento), independente da possibilidade

de rescisão contratual, com as consequências previstas em Lei, reconhecidos os direitos da administração prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

9.2. A multa será descontada dos pagamentos ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9.3. Serão pressupostos da aplicação das penalidades previstas neste Edital e na legislação correlata, observados a garantia e o respeito dos Princípios Constitucionais da Ampla defesa e do Contraditório, com apuração dos fatos mediante Processo Administrativo.

9.4. As responsabilidades e aplicação das penalidades serão apuradas e impostas mediante Processo Administrativo, garantidos os direitos tutelados no art. 5, da Constituição da Republica Federativa do Brasil e os Princípios Universais de Direito.

9.5. A inexecução total ou parcial do contrato acarretará ao inadimplente as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa nos termos do instrumento convocatório ou do contrato;

c) Aplicação de pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade quando a **CONTRATADA**, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé a juízo do **HOSPITAL**. A pena de inidoneidade será aplicada em despacho fundamentado, assegurada defesa ao infrator, ponderada a natureza, a gravidade da falta e a extensão do dano efetivo ou potencial.

9.6. Na aplicação das sanções acima descritas será observado o disposto no § 1º, § 2º e § 3º, do art. 87, da Lei 8.666/93.

9.7. Quem convocado, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5(cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, conforme artigo 7º da Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

10.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.5. A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá, em qualquer caso, da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

10.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da con-

tratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

11.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

11.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

11.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO/EMPENHO

12.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Serviço de Gestão de Contratos, mediante emissão de ordens de fornecimento (quando houver assinatura de contrato) ou nota de empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Joinville - SC, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d”, da Constituição Federal.

Joinville, 07 de fevereiro de 2011.

Rodrigo Costa Sumi de Moraes
Equipe de Apoio

Fabiana Sehnem
Pregoeira

Cledinéia Anderle
Equipe de Apoio

De acordo:

Tomio Tomita
Diretor Presidente HMSJ

Fabício Machado
Diretor Executivo HMSJ

Assinatura do Fornecedor:

Arilson José Alves
Panificadora e Mercearia Helena Ltda EPP

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2010
PROCESSO N.º 6853/2009

QUINTO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos onze dias do mês de março de 2011, o **HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**, localizado na Avenida Getúlio Vargas nº 238, inscrito no CNPJ/MF nº 84.703.248/0001-09, nos termos da Lei nº 10.520/02 e do Decreto Municipal

nº 14.040/07, neste ato representado pela Coordenação de Contratos Administrativos, RE-SOLVE, conforme o disposto nos autos do Processo 6853/2009 na cláusula 31.6, aditar em até 25% o fornecimento dos materiais abaixo relacionados constantes na Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial 006/2010, firmada em 02/07/2010.

FORNECEDOR: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITLAR LTDA.

Item	Contrato	5º Termo Aditivo	Qde Aditada	Unidade	Cód.	Material	Marca	Val.Unitar.	Valor Total
	Qde Inicial Contratada	% Aditado							
11	115.000,00	24,96%	28700	PC	3106	AGULHA DESCARTAVEL 25X7	SOLIDOR	R\$ 0,0370	R\$ 1.061,90

FORNECEDOR: DIMACI SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA

Item	Contrato	5º Termo Aditivo	Qde Aditada	Unidade	Cód.	Material	Marca	Val.Unitar.	Valor Total
	Qde Inicial Contratada	% Aditado							
1	720	25,00%	180	PACTE	3057	ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA C/100 UNIDS.	GINA	R\$ 1,4000	R\$ 252,00
20	960	25,00%	240	PC	1069	AGULHA PARA FISTULA 16G	KDL	R\$ 1,3000	R\$ 312,00
39	3.000,00	25,00%	750	PC	3142	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO M	MED URINE	R\$ 1,8800	R\$ 1.410,00
98	35	22,86%	8	PC	547	CANULA TRAQ C/B 7.5 BAIXA PRESSAO	BCI	R\$ 14,3800	R\$ 115,04
165	60	25,00%	15	PC	6091	DRENO DE TORAX 28 C/2000 ML (COMPLETO)	MB	R\$ 20,0000	R\$ 300,00
209	240	25,00%	60	CAIXA	3152	HASTE FLEXIVEL COM 75 UNIDADES	COTTON BABY	R\$ 0,7000	R\$ 42,00
290	72.000,00	25,00%	18000	PECA	3163	SERINGA DESCARTAVEL 5ML	BD	R\$ 0,1170	R\$ 2.106,00
332	420	23,81%	100	PECA	3177	SONDA TIPO FOLEY 2 VIAS N\$18	MEDFOLEY	R\$ 0,7490	R\$ 74,90
334	150	24,00%	36	PECA	3178	SONDA TIPO FOLEY 2 VIAS N\$20	MEDFOLEY	R\$ 0,7490	R\$ 26,96
TOTAL									R\$ 4.638,90

FORNECEDOR: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Item	Contrato	5º Termo Aditivo	Qde Aditada	Unidade	Cód.	Material	Marca	Val.Unitar.	Valor Total
	Qde Inicial Contratada	% Aditado							
40	1.300,00	25,00%	325	PC	514	BOLSA COLOS/ILEO C/RESINA RECORT.C/CLIP INDIVIDUAL	CONVATEC	R\$ 9,3400	R\$ 3.035,50
230	900	25,00%	225	PC	1076	LINHA ARTERIAL PARA DIALISADOR N.8	PRONEFRO	R\$ 5,0400	R\$ 1.134,00
TOTAL									R\$ 4.169,50

Item	Contrato	5º Termo Aditivo	Qde Aditada	Unidade	Cód.	Material	Marca	Val.Unitar.	Valor Total
	Qde Inicial Contratada	% Aditado							
42	150	24,67%	37	PC	2173	BOLSA EVA SECA 1000ML	B BRAUN	R\$ 14,50	R\$ 536,50

FORNECEDOR: CIRÚRGICA JAW COM. MAT. HOSP. LTDA.

Item	Contrato	5º Termo Aditivo	Qde Aditada	Unidade	Cód.	Material	Marca	Val.Unitar.	Valor Total
	Qde Inicial Contratada	% Aditado							
143	90	24,44%	22	PECA	8894	CURATIVO PLUS ALIV.PRESSAO 7CM	COLOPLAST	R\$ 11,05	R\$ 243,10

FORNECEDOR: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.

Item	Contrato	5º Termo Aditivo	Qde Aditada	Unidade	Cód.	Material	Marca	Val.Unitar.	Valor Total
	Qde Inicial Contratada	% Aditado							
198	400	25,00%	100	PC	544	FIO DE KIRSCHNNER 1,8	BIOMEDICAL	R\$ 5,40	R\$ 540,00

A vigência deste Aditivo coincidirá com a vigência da Ata de Registro de Preços do Pregão 006/2010.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este Aditivo.

Joinville, 11 de março de 2011.

Clarissa P. Rabuske
Coordenadora Gestão de Contratos

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FMMA
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 003/2011

Contratada: PAR Estacionamento Ltda ME

Objeto: Locação de 15 (quinze) vagas de garagem coberta 24 horas por dia.

Valor Contratado: R\$ 25.200,00

Dispensa de Licitação nº 002/2011

Dotação orçamentária: 44.01.18.122.0001.2.001222.3.3.3.3.90.39.0200

Termo Inicial: 1º/02/2011; Termo Final: 1º/02/2012

Contrato nº 004/2011

Contratada: Prestadora de Serviços Augustus Ltda

Objeto: Contratação de empresa para recomposição dos pontos de aplicação do larvicida biológico para combate ao mosquito Simulideo (Bacilum Thunringiensis Var. Israelensi) e manutenção e controle dos pontos com aplicação do larvicida.

Valor Contratado: R\$ 156.000,00

Dispensa de Licitação nº 003/2011

Dotação orçamentária: 44. 01. 18.541.0016.2.001.224.3.3.3.90. 0224.

Termo Inicial: 04/02/2011; Termo Final: 05/05/2011

Contrato nº 005/2011

Contratada: Empreiteira Kalb Ltda

Objeto: Contratação dos serviços de poda, supressão e retirada de árvores, galhos e ramos das áreas públicas do município de Joinville.

Valor Contratado: R\$ 247.152,00

Licitação de Tomada de Preços nº 002/2010

Dotação orçamentária: 44.01.18.541.0016.2.001224.17.3.3.3.9.0.39.0200

Termo Inicial: 10/02/2011; Termo Final: 10/02/2012

Joinville, 10 de março de 2011

Marcos Rodolfo Schoene
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FUNDEMA
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 003/2011

Contratada: PAR Estacionamento Ltda ME

Objeto: Locação de 7 (sete) vagas de garagem coberta 24 horas por dia

Valor Contratado: R\$ 11.760,00

Dispensa de Licitação nº 006/2011

Dotação orçamentária: 33.01.18.122.0001.2.001182.7.3.3.3.90.30.0200

Termo Inicial: 1º/02/2011; Termo Final: 1º/02/2012

Joinville, 10 de março de 2011

Marcos Rodolfo Schoene
Diretor Presidente

CÂMARA DE VEREADORES

Portaria nº 111/2011

Nomeia servidor

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de março de 2011:

- Ademar Sisenando Filho, no cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Sidney Sabel – PPS.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 02 de março de 2011.

Odir Nunes da Silva
Presidente

Portaria nº 112/2011

Nomeia servidor

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 02 de março de 2011:

- Luiz Roberto Pires, no cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Sid-

ney Sabel – PPS.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 02 de março de 2011.

Odir Nunes da Silva
Presidente

Portaria nº 113/2011

Nomeia servidor

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 03 de março de 2011:
- Fernandes dos Santos, no cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Manoel Francisco Bento – PT.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 03 de março de 2011.

Odir Nunes da Silva
Presidente

Portaria nº 114/2011

Nomeia membros da Comissão Permanente de Licitações.

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei nº 8.666 de 21/03/93,

Resolve:
Nomear, a partir de 10 de março de 2011, os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Permanente de Licitações da Câmara de Vereadores de Joinville,
1. Daniela Aparecida Pacheco Dias
Presidente
2. Flávia Maia Orlandi
Efetivo
3. Marlon Fernando da Silveira E fe-
tivo
4. Odil Bernstorff Neto
Efetivo
5. Vanderlei Cristiano Battisti
Efetivo
6. Charli Bardini
Suplente
7. Claudinei Dias
Suplente
8. Clóvis Donizete Alves
Suplente
9. Eduardo Cani Junior
Suplente
10. Hélio Tomaz de Aquino Junior S u -
plente

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 10 de março de 2011.

Odir Nunes da Silva
Presidente

Ofício nº 01/11 - DG

Publicação das diárias concedidas aos Vereadores no mês de fevereiro/2011.conforme Art.5º da Lei nº 5437/2006, de 12/01/2006.

Vereador: Patrício Destro (DEM)
Destino: Florianópolis/SC

Data da saída: 07/02/2011 às 12h
Data de retorno: 07/02/2011 às 18h30
Motivo da viagem: Participar de audiência com o Governador do Estado Raimundo Colombo.
Justificativa: Tratar sobre as catástrofes naturais (chuvas) ocorridas em nosso município.

Vereador: Odir Nunes (DEM)
Destino: Florianópolis/SC
Data da saída: 07/02/2011 às 12h
Data de retorno: 08/02/2011 às 16h
Motivo da viagem: Realizar visitas nos setores do governo do Estado para tratar de assuntos pertinentes ao município de Joinville, conforme roteiro abaixo:
07/02/2011 – 15h – Audiência com o governador do Estado Raimundo Colombo e Deputado Darci de Matos
Local: Centro Administrativo do Governo Rod SC 401 km 5, nº 4600.
08/02/2011 – Horário a definir, Reunião na Secretaria da Saúde com Secretário Dalmo de Oliveira. Assunto: visita cortesia. Rua Esteves Junior, nº 160, 7º andar, Centro.
13h30 Reunião com Cromácio, Diretor Administrativo Financeiro da Secretaria de Educação. Local: Secretaria da Educação. Rua João Pinto, nº 111, Centro. Assunto: Reforma do telhado da Escola Estadual Olavo Bilac, construção de quadra na Escola Francisco Eberhardt.
14h – Reunião com Diretor da Defesa Cível do Estado Diretor Estadual Maj PM Márcio Luiz Alves.

Vereador: Jucélio Pasqual Girardi(PMDB)
Destino: Florianópolis/SC
Data da saída: 08/02/2011 às 19h30
Data de retorno: 09/02/2011 às 16h
Motivo da viagem: Audiência na CELESC, com o Sr. Afonso Fraiz, Av. Itamarati 160, Bloco A2, Itacorubi, Florianópolis (SC) – 9h – Assunto: Perspectivas iniciais da CELESC para a cidade de Joinville
Audiência com o Secretário Estadual de Saúde – Dr. Dalmo Claro de Oliveira. Rua Esteves Junior, nº 160, 7º andar, Centro, CEP 88.015.530, Florianópolis (SC). Assunto: Perspectivas iniciais e projetos do Governo do Estado para a saúde na cidade de Joinville, horário a definir.

Vereador: Sidney Sabel (PPS)
Destino: Florianópolis/SC
Data da saída: 14/02/2011 às 11h
Data de retorno: 15/02/2011 às 16h
Motivo da viagem: Reunião agendada com Presidente do deter Sandro silva às 13h30 (dia 14) para encaminhamento de implantação de abrigos de ônibus na SC301 no Distrito de Pirabeiraba. Após esta reunião, irá ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina para orientação aos gestores públicos sobre os procedimentos legais e o desenvolvimento de ações para a recuperação de atingidos pelas enchentes. No dia 15, reunião às 8h30 na Assembléia Legislativa com técnicos da Casa para acompanhamento da proposta em nível estadual de permuta de área de terra no Distrito de Pirabeiraba, celebrada entre município e Governo do Estado conforme Lei Municipal nº 6875/2010 se estendendo pela manhã e início da tarde.

Vereador: Patrício Destro (DEM)
Destino: Belo Horizonte/MG
Data da saída: 15/02/2011 Conforme disponibilidade de voo
Data de retorno: 19/02/2011 Conforme disponibilidade de voo
Motivo da viagem: Participar do III Fórum Nacional dos Municípios.
Justificativa: Obter um maior conhecimento sobre A Competência e Atuação dos Secretários Municipais, Estrutura Administrativa do Poder Executivo, Conceito de Cidadania Ativa, O Plano Diretor e Estatuto das Cidades, dentre outros temas.

Vereador: Manoel Francisco Bento (PT)
Destino: Florianópolis/SC
Data da saída: 16/02/2011 Conforme disponibilidade

de voo
Data de retorno: 18/02/2011 Conforme disponibilidade de voo
Motivo da viagem: Participar do Curso Câmaras Municipais 2011. O curso contempla: Mesa Diretora, como ser um vencedor, Temas Polêmicos.

Vereador: Sidney Sabel (PPS)
Destino: Curitiba/PR
Data da saída: 17/02/2011 às 19h30
Data de retorno: 18/02/2011 às 19h30
Motivo da viagem: Reunião agendada na Secretaria do Governo do município de Curitiba/PR às 8h (dia 18) com Superintendente Airton Sozzi Junior sobre o funcionamento das Administrações Regionais e Distrito de Manutenção Urbana. Na parte da tarde às 14h, reunião agendada na Câmara Municipal de Curitiba no Gabinete da Vereadora Renata Bueno para verificação de legislação aplicada no município de Curitiba, de constituição das Administrações Regionais e Distritos de Manutenção.

Vereador: Maurício Fernando Peixer (PSDB)
Destino: Foz do Iguaçu/PR
Data da saída: 22/02/2011 Conforme disponibilidade de voo
Data de retorno: 26/02/2011 Conforme disponibilidade de voo
Motivo da viagem: Participar do Seminário “Curso do Controle Interno e Processo de Gestão Pública Municipal”.

Vereador: Joaquim Alves dos Santos (PSDB)
Destino: Foz do Iguaçu/PR
Data da saída: 22/02/2011 Conforme disponibilidade de voo
Data de retorno: 26/02/2011 Conforme disponibilidade de voo
Motivo da viagem: Participar do Seminário “Curso do Controle Interno e Processo de Gestão Pública Municipal”.
Justificativa: Neste encontro serão discutidos diversos assuntos referentes à ética na gestão pública, gestão fiscal, leis orçamentárias municipais, leis de responsabilidade fiscal, entre temas importantes para o vereador exercer cada vez melhor sua função de fiscalizador.

Vereador: Jucélio Psqual Girardi (PMDB)
Destino: Foz do Iguaçu/PR
Data da saída: 22/02/2011 às 06h00
Data de retorno: 26/02/2011 às 06h00
Motivo da viagem: Participar do Seminário “Curso do Controle Interno e Processo de Gestão Pública Municipal”.
Assunto: - Ética na Gestão Pública; Gestão Fiscal; Ciclo da Gestão Pública; Leis Orçamentárias Municipais; Informações Básicas sobre o papel do controle interno; Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar 101/2000; Transparência e Fiscalização da Gestão Fiscal; Sanções previstas para os Municípios e para os administradores: Penalidades; O Papel do Vereador na Sociedade (Organização de Associações de Moradores, Forum Comunitário e outros).
Controle Interno: Exaramento de Pareceres e Comunicados; Maneira eficaz e diligente de fiscalizar; Atos obrigatórios.

Vereador: Alodir Alves de Cristo (DEM)
Destino: Foz do Iguaçu/PR
Data da saída: 22/02/2011 Conforme disponibilidade de voo
Data de retorno: 26/02/2011 Conforme disponibilidade de voo
Motivo da viagem: Participar do Seminário “Curso do Controle Interno e Processo de Gestão Pública Municipal”.

Vereador: Odir Nunes (DEM)
Destino: Florianópolis/SC
Data da saída: 23/02/2011 às 19h
Data de retorno: 24/02/2011 às 16h

Motivo da viagem: Realizar visitas nos setores do Governo do Estado para tratar de assuntos pertinentes ao município de Joinville, conforme roteiro abaixo:
24/02/2011 – 8h - Reunião com Presidente Dalírio José Berger e Deputado Darci de Matos – Local: CASAN – Rua Emílio Blim, 83 – Centro – Florianópolis/SC – Assunto: Dívida da Casan com Cia Águas de Joinville – Região do Itinga;
9h20 - Audiência com o Presidente da CELESC Antonio Gavazoni – Local: Av. Itamarati, 160 – Itacorubi – Assunto: Iluminação pública de Joinville e Rede de alta tensão Joinville/Itapoá;
11h - Audiência com o Presidente do Deter Sandro Silva e vereador de Araquari – Local: Rua Tenente Silveira, 162 4º e 5º andares – Centro, Florianópolis/SC – Assunto Transporte metropolitano Joinville/Araquari.

Odir Nunes da Silva
Presidente

Ralf Benkendorf
Diretor Geral

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo: 05/2011-B
Contrato: 05/2011
Contratada: LOCALIZA RENT CAR S/A.
Objeto: Locação de veículos para a Câmara de Vereadores de Joinville.
Motivo do Termo Aditivo: Alteração quantitativa do contrato com o acréscimo de mais um veículos locado.
Data: 10/03/2011
Valor do Termo Aditivo: R\$ 14.162,97 (catorze mil, cento e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos)
Valor Global do Contrato: R\$ 313.706,72 (trezentos e treze mil, setecentos e seis reais e setenta e dois centavos).
Base Legal: art. 61, parágrafo único; art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

ODIR NUNES DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE REALIZAÇÃO DO SORTEIO DO PROGRAMA HABITACIONAL – “MINHA CASA, MINHA VIDA”

A Prefeitura Municipal de Joinville, neste ato representada pelo seu prefeito municipal, **Carlito Merss**, ao final assinado, em cumprimento aos critérios estabelecidos pelo Ministério das Cidades, torna público a todas as pessoas interessadas que, no **dia 02 de Abril de 2011**, no horário das 14 às 18 horas no **estúdio da TV Brasil Esperança** será realizado o sorteio do Programa Habitacional “**Minha casa, Minha vida**”. O sorteio será transmitido ao vivo pela **TV Brasil Esperança (canal aberto)** e auditado pela Selecta Auditores Independentes SS. E, para que todos os interessados possam tomar conhecimento, mandou-se expedir o presente edital.

Joinville, 11 de março de 2011.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

A seguir apresentamos a listagem das pessoas que estarão participando do sorteio:



Secretaria de Habitação

Famílias Seleccionadas para Sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida - Trentino I e II.

CÓD. DOMICILIARPRETENDENTE		CÔNJUGE	COTA IDOSO/DEFICIÊNCIA	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
16297118	ABILIO FERNANDES DE OLIVEIRA	MARLICE VICENTE SELLERI		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35518663	ABIMAEEL JOSE DA SILVA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
34468036	ABRAAO LUCINDO		IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33415681	ADAIR GANDOLPHI			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
23191942	ADAO CARNEIRO DA SILVA	GREGORIA DE JESUS E SILVA	IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552745	ADELIA NILO D' ALMEIDA	CÍCERO ORLANDO DE ALMEIDA	IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
939403849	ADELINA FATIMA DOS REIS			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518689	ADEMAR LEMOS CORREA	ADRIANA DENISE DA VEIGA CORREA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33414030	ADEMIR IZENPON	VANDA GOULARTE IZENPON	DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35476658	ADEMIR JOSE DA SILVA	ROSEMARY DA SILVA LEANDRO	DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
29777869	ADERLEI FELIPE COSTA	JOCIMARA DE SOUZA		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
16243596	ADILSON RODRIGUES MARTINS	TATIANE DO NASCIMENTO SOARES		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
3628231	ADNA DIAS			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
3621862	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS ARAUJO			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35555132	ADRIANA CONCEIÇÃO VITORINO JANUARIO	GILSON MARCELO JANUARIO		DE 4 A 5 CRITÉRIOS

CÓD. DOMICILIAR	PRETENDENTE	CÔNJUGE	COTA IDOSO/DEFICIÊNCIA	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
29777907	ADRIANA CORREA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
16242667	ADRIANA CRISTINA MOREIRA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
28853215	ADRIANA CRISTINA RIBEIRO PEREIRA	ADEMIR THEODORO PEREIRA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555205	ADRIANA DA SILVA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35476799	ADRIANA DE LIMA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33932024	ADRIANA DOS SANTOS BERNAL			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
29234324	ADRIANA HORSTMANN			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35518697	ADRIANA INACIO FAGUNDES	RODRIGO CAMPOS		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33896155	ADRIANA INES CARDOSO REUS BORDINI	RUBENS CESAR CARDOSO		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555126	ADRIANA MARA SILVA		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518673	ADRIANA MARIA CONTESSOTTO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518737	ADRIANA MARIA PAULO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33896999	ADRIANA OLIVEIRA RAMIRES	EBERSON ANTUNES DA FONSECA		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35552860	ADRIANA REGINA PEREIRA	MARCOS LUIZ BORK		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
34475356	ADRIANA ROSA RIBEIRO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
29452661	ADRIANA ROSA TERTULIANO DOS SANTOS			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35552748	ADRIANA THEODORO PEREIRA	ADRIANO ALVES MACHADO		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
17937761	ADRIANA VIEIRA	MOACIR LUIS KONDER		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
22619866	ADRIANE DIAS	OSMAR LOPES DE ABREU		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
22619875	ADRIANE DIAS DE OLIVEIRA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS

Página:2

Famílias Selecionadas para Sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida - Trentino I e II.

14/03/2011 10:53:21

Rua Marechal Deodoro, 138 - América - CEP 89201-203 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3433-2329 / 3802-3600
Habitare@joinville.sc.gov.br - www.joinville.sc.gov.br

CÓD. DOMICILIAR	PRETENDENTE	CÔNJUGE	COTA IDOSO/DEFICIÊNCIA	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
265354617	ADRIANE DUMKE FERREIRA DE SOUZA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552841	ADRIANO FAGUNDES DE OLIVEIRA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35476739	ADRIANO FERREIRA DE LIMA	JOANA TORASSI		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
16442733	ADRIANO LUIS MOREIRA	MARE ESTELA CARDOSO PEREIRA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33902401	ADRIANO MEIER	SIMONE APARECIDA MEIER	DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552771	ADRIANO REICHERT	SANDRA MARA DE SOUZA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
16243449	AILTON POMPEU	JANETE APARECIDA DOS SANTOS		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
34475358	AIRTON JOAO RITA	JUDITE FUCKNER	DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
15304760	ALAIR RAMOS		IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555316	ALBERTINA ALVES DE SOUZA		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33901704	ALCEU FERREIRA		IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
22647295	ALCIONE MARIA COELHO			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
27980256	ALCIONI CARVALHO DIAS			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33901929	ALDA TEREZINHA SIMAS	PAULO ROBERTO SILVEIRA		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
34467852	ALDECIR DIAS	MARLENE DE ARAUJO CONCEIÇÃO		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
23191719	ALESSANDRA CORREA		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
300423675	ALESSANDRA DA COSTA	SILVINO COSTA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518771	ALESSANDRA DUARTE			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
34469747	ALESSANDRA FERNANDA CORDEIRO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35476764	ALESSANDRA FERNANDES DE SIQUEIRA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS

Página:3

Famílias Selecionadas para Sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida - Trentino I e II.

14/03/2011 10:53:21

Rua Marechal Deodoro, 138 - América - CEP 89201-203 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3433-2329 / 3802-3600
Habitare@joinville.sc.gov.br - www.joinville.sc.gov.br

CÓD. DOMICILIAR	PRETENDENTE	CÔNJUGE	COTA IDOSO/DEFICIÊNCIA	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
3555310	ALESSANDRA PATRICIA BRICKI			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
23191948	ALESSANDRA SOUZA DE FREITAS			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35476731	ALESSANDRA VELOSO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33928177	ALESSANDRO CARDOSO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
29234325	ALEXANDRA APARECIDA GONÇALVES			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
33901702	ALEXANDRA CRISTIANE FOLATRE DUBIELRO		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35476795	ALEXANDRA VENANCIO DOS SANTOS		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552729	ALEXSANDRA VIEIRA	MARCO AURELIO DE SOUSA		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
16183641	ALICE CLEIA RODRIGUES			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
27226121	ALINE CORREA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33930548	ALINE DE BEM MARTINS DE MAGALHÃES	FERNANDO MONTERIO DE MAGALHÃES		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
24218732	ALINE VANESSA RODRIGUES MAIA	FRANCISCO MARINO MAIA		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
34467850	ALMERI BORGES			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
3555226	ALMERI DE LIMA		IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33414380	ALMERINDA DE OLIVEIRA JOAQUIM		IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
3555281	ALVINA SERAFIM DA SILVA		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33412927	ALZIRA LUCIANO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552747	AMANDA DA SILVA BATISTA	ODIRLEI BATISTA		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
16244191	AMANDA MARIA FERREIRA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
29369783	AMANDOS MACHADO PEREIRA	ALCIONE LOPES PEREIRA	IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS

Página:4

Famílias Selecionadas para Sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida - Trentino I e II.

14/03/2011 10:53:22

Rua Marechal Deodoro, 138 - América - CEP 89201-203 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3433-2329 / 3802-3600
Habitare@joinville.sc.gov.br - www.joinville.sc.gov.br

CÓD. DOMICILIAR	PRETENDENTE	CÔNJUGE	COTA IDOSO/DEFICIÊNCIA	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
35518694	AMARILDO DE BORBA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552780	AMARILDO DE SOUZA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
3904068	AMARILDO MARTINS	INES ROSSETTI MARTINS		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
23191973	AMARO FRANCISCO DE SOUZA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518671	AMELIA FERREIRA FERNANDES		IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
939405259	AMERICO JOSE SIMEON CARCANO	ANNA MARIA SIMEON CARCANO	DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
23191667	ANA CARLA DE OLIVEIRA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35548119	ANA CAROLINA DELFINO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555178	ANA CLAUDIA BEZ BATTI			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555179	ANA CLAUDIA FONTES FERREIRA SCHVARTZ	VALCIR SCHVARTZ		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33896384	ANA CRISTINA CAMARA DE AGUIAR			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552853	ANA CRISTINA PEREIRA	LEANDRO GOMES FERREIRA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
27226998	ANA CRISTINA POTOCHOCKI			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
6015154	ANA CRISTINA SUARTZ			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
16432038	ANA JOÃO VIANA	JEFFERSON MIRA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
16526862	ANA LEITE			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33896374	ANA LUCIA CORREA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
3623868	ANA LUCIA JASCHKE			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
34475348	ANA MARIA DA LUZ			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
34475361	ANA MARIA DIAS			DE 1 A 3 CRITÉRIOS

Página:5

Famílias Selecionadas para Sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida - Trentino I e II.

14/03/2011 10:53:22

Rua Marechal Deodoro, 138 - América - CEP 89201-203 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3433-2329 / 3802-3600
Habitare@joinville.sc.gov.br - www.joinville.sc.gov.br

CÓD. DOMICILIAR	PRETENDENTE	CÔNJUGE	COTA IDOSO/DEFICIÊNCIA	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
35555186	ANA MARIA LOTHER VIEIRA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
3904120	ANA MARIA MAIA DOS SANTOS		DEFICIÊNCIA	DE 4 A 5 CRITÉRIOS
16553540	ANA MARIA MOREIRA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
27955783	ANA PAULA DE SOUZA	VANDERLEI JOSE MACHADO		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
32259379	ANA PAULA DELFES DA ROSA	ROBERTO CARLOS BORBA COELHO		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
34468034	ANA PAULA GARCIA DE SOUZA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555174	ANA PAULA PITZ			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33931787	ANA PAULA REITHE			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
33412677	ANA PAULA VIEIRA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518657	ANA RITA CAMPOS CONCEIÇÃO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552879	ANA TOLOMIOTTI CLAUDIO		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
16183283	ANA VLADIA RODRIGUES DA SILVA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35518665	ANALIA DO AMARAL		IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
32027415	ANDERLITA ANDERSEN			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
29506239	ANDERSON DE MELLO	DAIANE GONÇALVES DE MELLO		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35552739	ANDERSON DE SOUZA		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518596	ANDERSON DE SOUZA	KARINA DA SILVA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33928422	ANDERSON REICHERT	JUSSARA GRAZIELE STACHEIRA	DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552735	ANDRE LUIS CERCAL	PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA	DEFICIÊNCIA	DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35518583	ANDRE LUIZ ALVES MARINHO	FERNANDA VIEIRA SANTOS		DE 1 A 3 CRITÉRIOS

Página:6

Famílias Selecionadas para Sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida - Trentino I e II.

14/03/2011 10:53:23

Rua Marechal Deodoro, 138 - América - CEP 89201-203 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3433-2329 / 3802-3600
Habitare@joinville.sc.gov.br - www.joinville.sc.gov.br

CÓD. DOMICILIAR	PRETENDENTE	CÔNJUGE	COTA IDOSO/DEFICIÊNCIA	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
939393819	ANDREA CRISTINA ALVES BAPTISTA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
10591432	ANDREA SILVEIRA		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
16508584	ANDREA VIEIRA LIMA NOGUEIRA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555138	ANDREI LUIZ DE AVIZ	ELANE CRISTINA FRANCESCONI		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35476782	ANDREIA APARECIDA MARQUES DOS SANTOS	JOSIMAR CONRADI		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
4046833	ANDREIA BAIXO	ODAIR TAMANINI		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35552878	ANDREIA BORGES DA SILVA MENTZ			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
16436148	ANDREIA CARIN ESPINDOLA	REGINALDO DA COSTA		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
10590518	ANDREIA CRISTOFOLINI			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35476729	ANDREIA DA COSTA	MARCOS ANTONIO MOREIRA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555207	ANDREIA DA SILVA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
16243735	ANDREIA DE SOUZA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
3575183	ANDREIA DOMINGUES			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552901	ANDREIA MALINOVSKI			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
3574772	ANDREIA MARCELINA LAUREANO			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35555307	ANDREZA DOS SANTOS			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35548115	ANELISE REGINA DA SILVA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
3643191	ANGELA ALVINA PEREIRA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
30957702	ANGELA APARECIDA DIEL	ADALBERTO PENSO	DEFICIÊNCIA	DE 4 A 5 CRITÉRIOS
24064535	ANGELA FERNANDES			DE 1 A 3 CRITÉRIOS

Página:7

Famílias Selecionadas para Sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida - Trentino I e II.

14/03/2011 10:53:23

Rua Marechal Deodoro, 138 - América - CEP 89201-203 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3433-2329 / 3802-3600
Habitare@joinville.sc.gov.br - www.joinville.sc.gov.br

CÓD. DOMICILIAR	PRETENDENTE	CÔNJUGE	COTA IDOSO/DEFICIÊNCIA	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
16283210	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
23191692	ANGELA MARIA MONTEIRO DOS SANTOS			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35476794	ANGELITA BORGES DO AMARAL		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35548086	ANGELO SANTO VARELA	ROSIMAR DE OLIVEIRA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33410271	ANNA PAULA WILCKE	RODRIGO TAMAZZIA	DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35476727	ANTENOGENES SANTOS DA SILVA	SUELI FAGUNDES DA SILVA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552775	ANTONIA FERREIRA DE SOUZA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
26545035	ANTONIA GOMES DE SOUZA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35518618	ANTONIO CARLOS DA SILVA	MARLI COSTA DE PAULA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35548083	ANTONIO CARLOS DA SILVA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555309	ANTONIO CARLOS DA SILVA	DEISE CRISTINE FERREIRA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
16526827	ANTONIO CARLOS DO VALLE	DULCENEI DE SOUZA		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
33410273	ANTONIO CARLOS LACERDA	ENI APARECIDA LEITE LACERDA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
15301531	ANTONIO DE OLIVEIRA MARTINS	ELISABETE MARTINS	DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33902324	ANTONIO NONATO DA SILVA	JOSEFA GUEDES DA SILVA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35476756	ANTONIO PEREIRA COSTA FILHO	CATARINA PINTO VIEIRA	DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555247	APARECIDA BORGES			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
33414415	APARECIDA DE FATIMA GUILHERME ALEXANDRINO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552897	ARACI DE OLIVEIRA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
939406999	ARGEU MORAIS	CECILIA DA SILVA ARRUDA MORAIS		DE 4 A 5 CRITÉRIOS

Página:8

Famílias Selecionadas para Sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida - Trentino I e II.

14/03/2011 10:53:24

Rua Marechal Deodoro, 138 - América - CEP 89201-203 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3433-2329 / 3802-3600
Habitare@joinville.sc.gov.br - www.joinville.sc.gov.br

CÓD. DOMICILIAR	PRETENDENTE	CÔNJUGE	COTA IDOSO/DEFICIÊNCIA	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
35555242	ARIANA LUIZ NEVES	JOSECLER DE OLIVEIRA NEVES		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555243	ARIANE LANDI FAGUNDES	JONATAN LUIS FAGUNDES		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
26545020	ARITHA DA SILVA PALHARES			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33932023	ARLI TEREZINHA KUHN		IDOSO	DE 4 A 5 CRITÉRIOS
27226160	ARLINDO BUENO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
3620784	ARLINDO DA SILVA ANTUNES	MARIA MADALENA LESSE DE OLIVEIRA ANTUNES		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
17601037	ARLY DOS SANTOS HEUCHLING			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555231	ARNOLDO DIAS DO ROSARIO JUNIOR	DULCINEIA DA SILVA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
7315765	ARSELINA BELARMINA DAHMER			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555289	ASTRID KRUTZSCH	MARCELO FONTES DE ASSIS	DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
3922826	ASTROGILDA DE OLIVEIRA ALVES	RUBENS ALVES FILHO	IDOSO	DE 4 A 5 CRITÉRIOS
32027969	ATILA DAS DORES DE SOUZA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35476765	AUREA GARCIA DOS PASSOS		IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
15423789	AUREA JUNGLOS	OVESSIO FRANCHINI		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35476797	AURINEIDE ROSADO RODRIGUES	MAYKON LARROYD		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
33414036	AURORA CANDIDA CISCON DOS SANTOS		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
29413516	AVANILDE ISABEL			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35476757	AVELINO LOPES		IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518611	BARBARA BURATTI BORGES		IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
27227036	BATISTA DA SILVA RIBEIRO	MARIA ANGELINA RIBEIRO	IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS

Página:9

Famílias Selecionadas para Sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida - Trentino I e II.

14/03/2011 10:53:24

Rua Marechal Deodoro, 138 - América - CEP 89201-203 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3433-2329 / 3802-3600
Habitare@joinville.sc.gov.br - www.joinville.sc.gov.br

CÓD. DOMICILIAR	PRETENDENTE	CÔNJUGE	COTA IDOSO/DEFICIÊNCIA	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
29251743	BATISTA DE BORBA		IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33890004	BAZILIO ALVES DOS SANTOS		IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552723	BEATRIZ BITTENCOURT			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35518621	BEATRIZ DA SILVA RECHEMBAK DUTRA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35518722	BEATRIZ VIEIRA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
10590573	BELONI CAMARGO ROSSIGNOL			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35555141	BENTA ESPINDOLA		IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552848	BENTA KLUK			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
22620037	BENTA MARIA DE SOUZA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
33928179	BERENICE CUBAN	NILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
31283246	BERENICE DA SILVA MARQUES			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
344683353	BERNADETE HAVERROHT		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33414032	BERNARDO SOARES DE MESQUITA	IVANIR MENDES GOES	DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555199	BERTOLDO NASS FILHO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
6427895	BRASILICIA DE SOUZA		DEFICIÊNCIA	DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35476717	BRASILINA LUIZ DEXPINDOLA		IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35476712	BRUNA CHAVES SOARES DO AMARAL	CRISTIANO DO AMARAL	DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552909	CACILDA HELENA MOREIRA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
29234391	CAMILA CATTONI OLIVEIRA	EDENILSON SENA OLIVEIRA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35476716	CAMILA CRISTIANE ARRIOLA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS

Página:10

Famílias Selecionadas para Sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida - Trentino I e II.

14/03/2011 10:53:24

Rua Marechal Deodoro, 138 - América - CEP 89201-203 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3433-2329 / 3802-3600
Habitar@joinville.sc.gov.br - www.joinville.sc.gov.br

CÓD. DOMICILIAR	PRETENDENTE	CÔNJUGE	COTA IDOSO/DEFICIÊNCIA	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
16443034	CARLA ALBERTINA DE MIRA	LUIS CARLOS FERNANDES DIAS		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555302	CARLA HANSINE BASSO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518646	CARLOS AUGUSTO APARECIDO BUENO	CRISTIANE PINHEIRO		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
34475351	CARLOS LINCOLIN ZIMMERMANN	ADRIANA PAHL		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
27092959	CARLOS PRADO	ABIGAIL EUNICE DE FREITAS		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33427639	CARMELITA CIDRAL MOREIRA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
16121572	CARMELITA DOS SANTOS			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552781	CARMELITA HEINZEN	INGO FRANKOMIAK	DEFICIÊNCIA	DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35555241	CARMEN DALLANORA	JOAO CORREA DE QUADROS	DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35476745	CARMEN LUCIA DA SILVA		DEFICIÊNCIA	DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35552871	CARMEN PEREIRA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35476730	CAROLINE DE QUADROS DE JESUS	JONATHAN DE JESUS		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518669	CASSIA SILVA SANTOS SOUZA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
23190617	CATARINA DA LUZ MACIEL MACHADO	ADRIANO CARDOSO MACHADO		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
16212730	CATARINA FERNANDES MACIEL	JOSE DA LUZ MACIEL		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552769	CATHERINE ANANIAS		DEFICIÊNCIA	DE 4 A 5 CRITÉRIOS
939384949	CATIA ANDREA DO AMARAL			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
29400845	CATIA ANTONIA DA SILVA RIBEIRO	SIGMAR BRUSKE RIBEIRO		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
27980688	CATIA CRISTINA FAGUNDES MACHADO	REGINALDO DA SILVA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
32023603	CATIA REGINA BAIXO	HERALDO FERNANDES MARTINS JUNOR		DE 4 A 5 CRITÉRIOS

Página:11

Famílias Selecionadas para Sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida - Trentino I e II.

14/03/2011 10:53:25

Rua Marechal Deodoro, 138 - América - CEP 89201-203 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3433-2329 / 3802-3600
Habitar@joinville.sc.gov.br - www.joinville.sc.gov.br

CÓD. DOMICILIAR	PRETENDENTE	CÔNJUGE	COTA IDOSO/DEFICIÊNCIA	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
35555143	CATIA REGINA DE OLIVEIRA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
22754410	CATIA REGINA NASCIMENTO ALVES			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
29234317	CATIANI APARECIDA DA SILVEIRA	BRUNO VITORIO		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35555277	CECILIA ELIZA DA SILVA		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
939403619	CECILIA FARIAS ANACLETO	LAERTE LOURIVAL BARBOSA		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
22620160	CECILIA GOMES DA COSTA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555234	CELI DE OLIVEIRA HAVERROTH			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
29506253	CELIA ALVES NUNES			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35476664	CELIA REGINA GONÇALVES			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
24064513	CELIA RIBEIRO ALEXANDRE	ANTONIO ALEXANDRE NETO		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552740	CELINA ANTUNES			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35476665	CELINA APARECIDA DOS SANTOS			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
16187529	CELINA CHIQUETO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
24218682	CELINA FREIRE DA SILVA VILLALBA	AMADEU VILLALBA		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35555133	CELIO RICARDO LOPES	NURIMAR MARIA SALLES LOPES		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555187	CEZARINA BATISTA DO PRADO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
34475349	CHARLENE DE ASSIS PEREIRA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
23191759	CHARLENE MARCELINO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
22754520	CHARLES EVANDRO SILVA MENDES	BARBARA LAIS ROSA		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35518667	CHRISTIAN ERICSSON DE OLIVEIRA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS

Página:12

Famílias Selecionadas para Sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida - Trentino I e II.

14/03/2011 10:53:25

Rua Marechal Deodoro, 138 - América - CEP 89201-203 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3433-2329 / 3802-3600
Habitare@joinville.sc.gov.br - www.joinville.sc.gov.br

CÓD. DOMICILIAR	PRETENDENTE	CÔNJUGE	COTA IDOSO/DEFICIÊNCIA	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
5719870	CICERA PEREIRA NUNES		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35548095	CILANE MAIA FREITAS			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33414685	CINTIA MARA MACHADO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
23191723	CIRLENE APARECIDA DE CAMPOS			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
16777772	CIRLENE CARDOSO DOS SANTOS			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
14223670	CLARICE ALVES CORDEIRO			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
34469756	CLARICE DE FATIMA DOUDAT			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35518739	CLARICE DE FATIMA VIEIRA		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
16374723	CLARICE DE SOUZA PAULA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
28853396	CLARICE GONÇALVES DA LUZ			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35555252	CLARICE HILDA BUBLITZ			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555168	CLAUDETE DE ALVARENGA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
15280665	CLAUDETE MACHADO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35548079	CLAUDETE ROSA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
1986085	CLAUDETE SODRE			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552883	CLAUDETE VINTER			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
16354887	CLAUDIA BEATRIZ DE SOUZA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
34467846	CLAUDIA CRISTINA ELISIO	JOSE ARCANJO SANTOS DA SILVA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
29507502	CLAUDIA FABIANE RIBAS			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518594	CLAUDIA KOCH DE MORAES	DOUGLAS RAFAEL DOS SANTOS		DE 1 A 3 CRITÉRIOS

Página:13

Famílias Selecionadas para Sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida - Trentino I e II.

14/03/2011 10:53:26

Rua Marechal Deodoro, 138 - América - CEP 89201-203 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3433-2329 / 3802-3600
Habitare@joinville.sc.gov.br - www.joinville.sc.gov.br

CÓD. DOMICILIAR	PRETENDENTE	CÔNJUGE	COTA IDOSO/DEFICIÊNCIA	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
35555170	CLAUDIA LIBERATO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518639	CLAUDIA MUNIZ SANTOS SOUZA	DAVID CARLOS SOUZA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
23291754	CLAUDIA NICE DE OLIVEIRA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
33414671	CLAUDIA PAULINO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518741	CLAUDIA REGINA DA SILVA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
23285476	CLAUDIA SANTANA	GERALDO GEREMIAS		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
24218659	CLAUDIA SILVANA BREMEN			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
23280631	CLAUDIANE GORETE DA CUNHA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35552859	CLAUDIANE LANGER KONLATSCH	RUBENS KONDLATSCH		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
22754400	CLAUDILENE GIRARDI			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
16209704	CLAUDINEIA APARECIDA GONÇALVES			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
29251666	CLAUDINEIA DE SOUZA COSTA	VALDEMIR FERREIRA DE AMORIM		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35552863	CLAUDINEIA GUIMARAES PINTO DE MATTOS			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33414416	CLAUDIO DE OLIVEIRA ALVES	LINDOMAR CABRAL		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33901699	CLAUDIO MAIA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555206	CLAUDIOMIR DA SILVA	HILDA DIAS DA SILVA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
29400980	CLAUDIR FARIAS MACHADO	ANDREIA APARECIDA DA SILVA		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35548099	CLAUDIR LUIZ KAMERS	MARIA ELVIRA DE MELLO KAMERS		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
31995915	CLAUDSON ISRAEL DE OLIVEIRA	FABIANI DA SILVA MOREIRA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552869	CLAURENICE MAGALHAES DE OLIVEIRA	OSVALDO DE OLIVEIRA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS

Página:14

Famílias Selecionadas para Sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida - Trentino I e II.

14/03/2011 10:53:26

Rua Marechal Deodoro, 138 - América - CEP 89201-203 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3433-2329 / 3802-3600
Habitar@joinville.sc.gov.br - www.joinville.sc.gov.br

CÓD. DOMICILIAR	PRETENDENTE	CÔNJUGE	COTA IDOSO/DEFICIÊNCIA	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
33900687	CLEIA MARIA FERNANDES			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552782	CLELIA VIEIRA DOS SANTOS			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35518656	CLEONI MARIA ZENERE DA SILVA	DARLEI JOEL DA SILVA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518598	CLEONICE DE OLIVEIRA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
23291785	CLEONICE DOMINGUES	JOAO MOACIR RIBEIRO	DEFICIÊNCIA	DE 4 A 5 CRITÉRIOS
939390989	CLEONICE DOS REIS P. FORTUNATO	FABIO FORTUNATO		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555314	CLEONICE GARCIA CORREA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
16354933	CLEONICE MARIA CONSELHERI		IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
939411989	CLERIA PEREIRA SOUZA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35476810	CLEUSA CARNEIRO DA SILVA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518720	CLEUSA DOS SANTOS			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552754	CLEUSA MARGARETI RIBEIRO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555140	CLEUSA TERESINHA MORAES	PAULO DE MORAES		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555272	CLEUZA GARCIA DE REZENDE			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
23190620	CLEUZA RODRIGUES DE LIMA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35555266	CLEZIO ADRIANO DOS SANTOS	SIMONE APARECIDA DA SILVA		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
34475362	CLODOALDO DA MAIA	DULCINEIA SCHOROEDER DA MAIA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35548110	CLOVIS MARTINS	CACIANA MARTINS DE OLIVEIRA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
16488943	CONCEIÇÃO APARECIDA ZIMMER			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
33412956	CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA DAMAZIO		DEFICIÊNCIA	DE 4 A 5 CRITÉRIOS

Página:15

Famílias Selecionadas para Sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida - Trentino I e II.

14/03/2011 10:53:27

Rua Marechal Deodoro, 138 - América - CEP 89201-203 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3433-2329 / 3802-3600
Habitar@joinville.sc.gov.br - www.joinville.sc.gov.br

CÓD. DOMICILIAR	PRETENDENTE	CÔNJUGE	COTA IDOSO/DEFICIÊNCIA	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
35476737	CONSTANTINA DE JESUS ORTIZ DOS SANTOS			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35548076	CREODOMIRA DO NASCIMENTO		IDOSO	DE 4 A 5 CRITÉRIOS
32259315	CRISLENE MEDEIROS			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33896824	CRISTIAN BORGES	CARLA PEREIRA BORGES		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
27226861	CRISTIANE ANTUNES DE RAMOS			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
27955771	CRISTIANE APARECIDA SEBBA	ADRIANO LIDIO RICARDO		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35518600	CRISTIANE BASTOS			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
17937721	CRISTIANE BELE BRASIL			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
16483278	CRISTIANE CIDRAL	VALTER ROSSI		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
32090310	CRISTIANE DA SILVA JOSE	DIEGO JOSE	DEFICIÊNCIA	DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35518630	CRISTIANE DE SOUSA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518652	CRISTIANE ESPINDULA DE BARROS			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555253	CRISTIANE LUCIA BREMEM			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
6460097	CRISTIANE MARIA BORBA		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
16280832	CRISTIANE PACKER			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555262	CRISTIANE SOARES	FABIO ROBERTO CARSTENS		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552843	CRISTIANE TERESINHA RIGOTTI			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
27226235	CRISTIANE TOMELIN			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552785	CUSTODIA CAMILO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555176	CUSTODIA DA SILVA CARDOSO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS

Página:16

Famílias Selecionadas para Sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida - Trentino I e II.

14/03/2011 10:53:27

Rua Marechal Deodoro, 138 - América - CEP 89201-203 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3433-2329 / 3802-3600
Habitare@joinville.sc.gov.br - www.joinville.sc.gov.br

CÓD. DOMICILIAR	PRETENDENTE	CÔNJUGE	COTA IDOSO/DEFICIÊNCIA	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
35476707	CYD NEY ALVES ELIAS	WILMA TRENTINI ELIAS		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552737	DAIANA FAGUNDES			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518610	DAIANA KARINE CRUZ			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555135	DAIANA THAIS RODRIGUES	LEANDRO LUIZ CARNEIRO		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552842	DAIANE CARINA PINHEIRO	ROSENDO DE SOUZA RODRIGUES		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555248	DAIANE REGINA OURIQUES ESPINDOLA	LEANDRO FIRMINO ESPINDOLA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555261	DAIANE ROECKER		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552751	DALVANIRA APARECIDA FRANZ	DIRCEU FRANZ		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35476788	DALVINA DA SILVA CORDEIRO		IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
16442898	DAMASIA VIEIRA NETO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555280	DANIEL LUIS PEREIRA LISBOA	ALINE PEREIRA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555173	DANIELA DE OLIVEIRA	EDEGAR JOSE FUCK		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518586	DANIELA DE SOUZA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552744	DANIELE CRISTINA RICARDO		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33412673	DANIELE CRISTINE KOHN ROSA		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33900688	DANIELE DA SILVA	JONATAN STOLFI		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
27955817	DANIELE MARTINS SILVA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35476778	DANIELE REGINA DIAS DE OLIVEIRA	DOUGLAS JANUARIO DE OLIVEIRA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552870	DANIELLE SILVEIRA MOREIRA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
32100726	DARIANI MAURICIO			DE 4 A 5 CRITÉRIOS

Página:17

Famílias Selecionadas para Sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida - Trentino I e II.

14/03/2011 10:53:28

Rua Marechal Deodoro, 138 - América - CEP 89201-203 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3433-2329 / 3802-3600
Habitare@joinville.sc.gov.br - www.joinville.sc.gov.br

CÓD. DOMICILIAR	PRETENDENTE	CÔNJUGE	COTA IDOSO/DEFICIÊNCIA	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
33931789	DAVID DA COSTA LINO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
16242937	DAYANE DE SOUZA MENDES			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33902318	DAYANE DEMETRIO DA SILVA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35476749	DAYANE FRANCIELE MARTINS	EVANDRO DA SILVA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552865	DAYSE CRISTINA LOPES DE SOUZA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
23190687	DEBORA REGINA DE LARA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35518686	DEBORA APARECIDA ROSA	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
29506209	DEBORA CRISTINA MACHADO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
29400915	DEBORA EVALCI BATISTA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555152	DEBORA JOANA SIEWERT	JONATHAS DE OLIVEIRA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
6447385	DEISE DO ROCIO DE OLIVEIRA E SILVA DO AMARAL			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
16183374	DEISE GEORGEA MAIA	RICARDO SILVA KRUG		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35548118	DEISE MARA FERNANDES	MARCO DOS PASSOS		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
22754483	DEJANIR BEATRIZ DA VEIGA COUTINHO	JOSE FRANCISCO DA SILVA FILHO		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
21654080	DEJANIRA DE ARAUJO PEREIRA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
16436296	DELAIR NABOR		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
939402359	DELIREZ GORDEICHUK			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35476720	DENISE APARECIDA DA CUNHA		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
16488900	DENISE MARCELINO DE BORBA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35552916	DENISE MARIA RIBEIRO DE SOUZA FELIX	HERCILIO FRANCISCO FELIX JUNIOR	DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS

Página:18

Famílias Selecionadas para Sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida - Trentino I e II.

14/03/2011 10:53:28

Rua Marechal Deodoro, 138 - América - CEP 89201-203 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3433-2329 / 3802-3600
Habitare@joinville.sc.gov.br - www.joinville.sc.gov.br

CÓD. DOMICILIAR	PRETENDENTE	CÔNJUGE	COTA IDOSO/DEFICIÊNCIA	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
35476801	DENISE PEREIRA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
29384285	DENISIA DE FATIMA DONDONI			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35555192	DIEGO VAZ DA FONSECA	MORGANA MARIA CORDEIRO DA FONSECA	DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
32236798	DILMA PEREIRA DOS SANTOS		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35476736	DILSON DE ASSIS PEREIRA JUNIOR			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518730	DINORACI MARTINS		IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33413996	DIRCE MACHADO		IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
26589407	DIRCELIA APARECIDA DOS SANTOS OLENICK	JOAO ANTONIO OLENICK		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
16434941	DIRCELIA DE ANDRADE		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
939383539	DIRMA ROECKER			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518599	DIVA NEDILHA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33902320	DJEIMIS CESLEY SCHATZMANN	CRISTINA PAULA BORBA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
32322579	DORA ZALZWEDEL CUNHA		IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
3623886	DORACI DE ALMEIDA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35548077	DORIANE RISTOW			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
34469751	DORLI CORREA DOS SANTOS SOUZA	VILSON DE SOUZA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555263	DUANNE SURRENDRA DA SILVA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33414034	DULCE BENTA ITSO		IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555293	DULCEMAR DUARTE			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
30926525	DULCINEIA DA SILVA RODRIGUES	VALDEONIR DOS PASSOS		DE 1 A 3 CRITÉRIOS

Página:19

Famílias Selecionadas para Sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida - Trentino I e II.

14/03/2011 10:53:29

Rua Marechal Deodoro, 138 - América - CEP 89201-203 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3433-2329 / 3802-3600
Habitare@joinville.sc.gov.br - www.joinville.sc.gov.br

CÓD. DOMICILIAR	PRETENDENTE	CÔNJUGE	COTA IDOSO/DEFICIÊNCIA	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
35548071	DYEMES RAYANA BRITO	LUIS CARLOS DE MOURA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
16283862	ECLAIR RETZLAFF MOREIRA	IRINEU MOREIRA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518607	EDELIR MARIA CARDOSO ROSA	EDENILSON ROSA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33410269	EDEMIRA MULLER		IDOSO	DE 4 A 5 CRITÉRIOS
33415955	EDENILSON ROSA	MARICLEIA HESPANHOL ROSA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
23294327	EDENILSON SIQUEIRA UCHOA	CLEUZA APARECIDA HINCKEL UCHOA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552884	EDERSON ZESUINO	VERA APARECIDA BARBOSA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552855	EDICRISTIE LIDIO CATALDO	ALESSANDRO RIBEIRO CATALDO		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
34576743	EDILAINE CHIARELLI	LUIS FERNANDO VIEIRA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
32230020	EDILANE IENSEN	CLOVIS DOMARESKI		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
16116372	EDILENE MARIA PEREIRA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33415686	EDILENE REICHERT	HELMUT KOCH DOS SANTOS	DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
29507476	EDIMILSON DA COSTA	SIMONIA APARECIDA TOBIAS DOS ANJOS COSTA		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35548091	EDINA BATISTA DE SIQUEIRA	IVAN BATISTA FERREIRA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518702	EDINA MARIA SANTOS		IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552902	EDINEIA APARECIDA MARQUES			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518635	EDINEIA CRUZ CORDEIRO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
23191858	EDINEIA DE SOUSA LEITE			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
34475347	EDINEIA HIPOLITO GONCALVES			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
34475355	EDINEIA MEDEIROS NUNES			DE 1 A 3 CRITÉRIOS

Página:20

Famílias Selecionadas para Sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida - Trentino I e II.

14/03/2011 10:53:29

Rua Marechal Deodoro, 138 - América - CEP 89201-203 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3433-2329 / 3802-3600
Habitare@joinville.sc.gov.br - www.joinville.sc.gov.br

CÓD. DOMICILIAR	PRETENDENTE	CÔNJUGE	COTA IDOSO/DEFICIÊNCIA	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
21654033	EDINEIA MENDONÇA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
33935282	EDINETE PEREIRA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
16187425	EDITE BOENO SILVEIRA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35518664	EDITE FERREIRA MARTINS			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555122	EDITE RISTOW			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33896390	EDNA DE SOUZA AUGUSTO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
34467842	EDNA DE SOUZA LAURINDO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
31993075	EDNA ROSANE DA SILVA		DEFICIÊNCIA	DE 4 A 5 CRITÉRIOS
33902321	EDNISE LOURENÇO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518718	EDSON ADRIANO SCHNEIDER CUBAS	MARILU SOUZA SUETUGO		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518713	EDSON CASAGRANDE	ANDREISE DA SILVA CASAGRANDE		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
29384355	EDSON HASS	SUZANA DE LIMA	DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
23190922	EDSON JOSE DA SILVA	TATIANE DA SILVA		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
3615242	EDSON QUINTINO	SANDRA REGINA DO AMARAL QUINTINO		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
28853204	EDUARDO FERNANDES DIAS	ZELIA PEREIRA SANTOS LIMA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33890002	EDUARDO RECH			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518682	EDVILSON JOSE DE BORBA	ANDREIA REITZ DE BORBA		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35552912	ELAINE CRISTINA ALVES DE SOUZA	ADAE DE SOUZA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
27226119	ELAINE CRISTINA DA SILVA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
16228910	ELAINE CRISTINA DE SOUSA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS

Página:21

Famílias Selecionadas para Sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida - Trentino I e II.

14/03/2011 10:53:30

Rua Marechal Deodoro, 138 - América - CEP 89201-203 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3433-2329 / 3802-3600
Habitare@joinville.sc.gov.br - www.joinville.sc.gov.br

CÓD. DOMICILIAR	PRETENDENTE	CÔNJUGE	COTA IDOSO/DEFICIÊNCIA	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
35518605	ELAINE CRISTINA DUNKE	ADRIANO PEREIRA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552903	ELAIR APARECIDA PASQUALI		IDOSO	DE 4 A 5 CRITÉRIOS
22754596	ELANI CRISTINE VENERA	ADEMIR MACHADO		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35555268	ELEDIR PRADO	ELIANE RODRIGUES DA SILVA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
27955732	ELEILIANE CRISTINA DE FRANCA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35476767	ELEINE CRISTINA LIMA FABIANO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
939390009	ELENICE RODRIGUES DOS SANTOS			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552876	ELENILSON SILVEIRA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555300	ELENIR CLEUSA TAIT ANTUNES			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555162	ELI ROZANA GARCIA RIBEIRO	JOÃO DE DEUS RIBEIRO		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552895	ELIA MARIA PEREIRA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
23192001	ELIABE OSORIO DOS SANTOS	ANGELITA PRATES DE SOUZA DOS SANTOS		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
34468343	ELIANA CECILIA MEURER		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
939391949	ELIANA GORETE BARAUNA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
16225474	ELIANE ALFREDO BARBOSA	NILTON DANIEL HERDT		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
16526829	ELIANE APARECIDA CARNEIRO	ALEXSANDRO LUIZ SCHUTZ		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
3642857	ELIANE CHRISTINA KATENACER GRABSKI		DEFICIÊNCIA	DE 4 A 5 CRITÉRIOS
27955540	ELIANE CORREA	ALEX FERNANDO DE OLIVEIRA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
16297115	ELIANE CRISTINA DE ARAUJO SANTOS			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35518700	ELIANE CRISTINA DO VALLES	ADRIANO VARGAS		DE 1 A 3 CRITÉRIOS

Página:22

Famílias Selecionadas para Sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida - Trentino I e II.

14/03/2011 10:53:30

Rua Marechal Deodoro, 138 - América - CEP 89201-203 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3433-2329 / 3802-3600
Habitare@joinville.sc.gov.br - www.joinville.sc.gov.br

CÓD. DOMICILIAR	PRETENDENTE	CÔNJUGE	COTA IDOSO/DEFICIÊNCIA	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
30957668	ELIANE DE FREITAS	DIEGO ERNESTO GIESEL		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33414672	ELIANE DOS SANTOS CARDOSO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
17601173	ELIANE FERNANDES			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35476615	ELIANE GERKER			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518581	ELIANE GONDASKI			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33896823	ELIANE MARIA DA MAIA	ALVARO DA SILVA NETO		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
22647183	ELIANE MARIA DE MELO	AMILTON CLAUDIO AMORIM		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555182	ELIANE MARIA SEEFELDT			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
34468358	ELIANE PEREIRA ARRUDA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
15294893	ELIANE TEREZINHA DE MIRANDA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518684	ELIAS JOAQUIM ROSA	LUCIMAR WINTER ROSA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555171	ELICIONE DA SILVA	ILMA PEREIRA MARTINS		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555130	ELIETE MARIA ALVES DE SOUZA		IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
27226068	ELIS PATRICIA PEREIRA	ESTEVAO MATUCHAKI NETO		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35476789	ELISA DA COSTA CORDEIRO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33896386	ELISABETE RODRIGUES DE SOUZA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
5720298	ELISABETE VIANA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555125	ELISABETH PEREIRA BARBOSA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
34468083	ELISANDRA DE FATIMA OLIVEIRA STEFANES			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
33898016	ELISANGELA APARECIDA FERREIRA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS

Página:23

Famílias Selecionadas para Sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida - Trentino I e II.

14/03/2011 10:53:31

Rua Marechal Deodoro, 138 - América - CEP 89201-203 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3433-2329 / 3802-3600
Habitare@joinville.sc.gov.br - www.joinville.sc.gov.br

CÓD. DOMICILIAR	PRETENDENTE	CÔNJUGE	COTA IDOSO/DEFICIÊNCIA	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
33896373	ELISANGELA DA SILVA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552899	ELISANGELA DIAS	PAULO CESAR GRACIANO		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518643	ELISANGELA RIBEIRO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
16508001	ELISANGELA SILVA SILVEIRA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
23191836	ELISETTE GARCIA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555198	ELISETTE MARIA BATISTA		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35476721	ELIZABETE DE ALMEIDA SILVA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552741	ELIZABETH SALES FARIAS	OSMAR RODRIGUES DE SOUZA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518712	ELIZANGELA MAXIMIANO MORONA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35518678	ELIZEO BEILKE	NILDA BOA VENTURA DE OLIVEIRA BEILKE		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
16070128	ELIZETE APARECIDA DOS SANTOS	FRANCISCO CELESTINO MARTINI	DEFICIÊNCIA	DE 4 A 5 CRITÉRIOS
15423245	ELIZETE APOLINARIO DE CARVALHO	MARCIO ANTONIO DE CARVALHO	DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
30957304	ELIZETE GASPAS NUNES			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35476672	ELIZETE MIRANDA HRUBA	DANIEL HRUBA	DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
27092973	ELIZETE VIEIRA MARTINS			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518642	ELMIRA DE OLIVEIRA LIMA		IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
29234224	ELMONI RONEI MACHADO	ALESSANDRA APARECIDA PORTO		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
32090593	ELOASIA CRISTINA BLASIO	LUCIANO QUINOR FERREIRA		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
23191881	ELOIR DECOL	SELMA LISBOA RODRIGUES		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
34467848	ELOIR SOUZA DE OLIVEIRA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS

Página:24

Famílias Selecionadas para Sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida - Trentino I e II.

14/03/2011 10:53:31

Rua Marechal Deodoro, 138 - América - CEP 89201-203 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3433-2329 / 3802-3600
Habitare@joinville.sc.gov.br - www.joinville.sc.gov.br

CÓD. DOMICILIAR	PRETENDENTE	CÔNJUGE	COTA IDOSO/DEFICIÊNCIA	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
33932022	ELSA ROBERTA GRUNFELD			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
31283233	ELVANIA FOLGADO DA CONCEIÇÃO	ANTONIO BANDEIRA DE ARAUJO		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
29506309	ELVIRA COSTA	RINALDO DA SILVA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518579	ELZA APARECIDA DA SILVA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518715	ELZA FERREIRA MARTINS			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518706	EMERSON BARBOSA LEMOS	MICHELE REGINA FERREIRA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
5719890	EMILIA BATISTA DE LIMA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552733	ENDER KIRSCHNER	CRISTIANE INES DOS SANTOS		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
16374640	ENEDINA DA SILVA GUEDES	JOAO GUEDES		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
34475360	ENEURI FERNANDES	ANA PAULA SIMAS		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
939383209	ERALICE CORRENTE			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552779	ERINEIDE DA SILVA LEMOS			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
29400866	ERONILDES DE JESUS SOUZA PEREIRA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
33897021	ESTER ALFA SILVEIRA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
3619628	ESTER DE OLIVEIRA	JEFERSON LEMOS		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35555196	EUCLINCIO JUSTINO BARUCA		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33897000	EVA APARECIDA LIRA	LINDOMAR CASTILHO DE MELLO		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
30957760	EVA DO NASCIMENTO			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
9082801	EVA MARIA NECKEL	POLICARPO NECKEL	DEFICIÊNCIA	DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35555274	EVA VILMA CARESIA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS

Página:25

Famílias Selecionadas para Sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida - Trentino I e II.

14/03/2011 10:53:32

Rua Marechal Deodoro, 138 - América - CEP 89201-203 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3433-2329 / 3802-3600
Habitare@joinville.sc.gov.br - www.joinville.sc.gov.br

CÓD. DOMICILIAR	PRETENDENTE	CÔNJUGE	COTA IDOSO/DEFICIÊNCIA	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
35476806	EVANDRO DE ALMEIDA ESPIG	FABIOLA SOARES ESPIG		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33414409	EVANDRO MEIER		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
34468351	EVANGUELOS DE ARAUJO CABRAL	JULIANA APARECIDA RODRIGUES LOPES	DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
247064569	EVANIR TEREZINHA ALONSIO			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35555190	EVELINE RAFAELA PEREIRA HERMES	WANDERLEI HERMES		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
22619942	EVERSON ORBEN DE MELO	MARCIA DAS GRAÇAS DUARTE		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35518679	EVERTON FARIAS	REGIANE MARIA MACHADO		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
30957655	EXPEDITA ALVES DA SILVA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
33928178	FABIANA ALVES	CLAUCIO DE GOES		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
32090550	FABIANA DA SILVA PALERMO BORGES	LAERCIO LUIZ BORGES		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518746	FABIANA DE OLIVEIRA QUEIROZ			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
16736458	FABIANA VEIGA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35555210	FABIANE BENTO CARDOSO	ODIRLEI CARDOSO		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555184	FABIANE CRISTINA QUINTINO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
6427910	FABIANE DA SILVA SANTIAGO			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
33896342	FABIANE ELISA STACHON			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
26598618	FABIANE GORETE DA CUNHA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552755	FABIANE RODRIGUES TRINDADE			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
25117738	FABIO ANTONIO BARBOSA	ADRIANA GABRIEL		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35555167	FABIO LUCIANO BITTENCOURT	SILVONETE ROSANGELA MAIA BITTENCOURT	DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS

Página:26

Famílias Selecionadas para Sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida - Trentino I e II.

14/03/2011 10:53:32

Rua Marechal Deodoro, 138 - América - CEP 89201-203 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3433-2329 / 3802-3600
Habitare@joinville.sc.gov.br - www.joinville.sc.gov.br

CÓD. DOMICILIAR	PRETENDENTE	CÔNJUGE	COTA IDOSO/DEFICIÊNCIA	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
33901931	FABIO LUIZ PICKSIUS	ANTONIA MARIA COSTA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35548122	FATIMA APARECIDA CAMARGO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
32420396	FATIMA APARECIDA DO AMARAL	DENILSON ROSA DE ALMEIDA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
30957375	FATIMA BENDLIN			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35548068	FATIMA BOITA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
16736445	FATIMA SIQUEIRA ALVES			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552724	FERNANDA BRAGA LOPES			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
33414381	FERNANDA CAROLINA TIMOTIO		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555278	FERNANDA CRISTINA CONSTANCIO			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
34469757	FERNANDA DE MATTOS	VALDECIR ROQUE TEIXEIRA DA ROSA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35548114	FERNANDA SALVADOR			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552890	FERNANDA TABATA WARZINACK			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552772	FERNANDA TAVARES			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35476661	FERNANDO BACKES		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33414005	FERNANDO DIAS	ELIANA FAGUNDES DIAS		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
27870511	FERNANDO LUIZ DE OLIVEIRA	ROSILENE SIRLENE CONSTANTINO		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
29507403	FLAVIA LIMA XAVIER BRITO	ALBERTO DA SILVA BRITO		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
34481497	FLAVIA PEREIRA DE MATOS	ANTONIO GRUDZIEN		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
3621847	FLORA GOMES DE OLIVEIRA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555256	FLORIANA EVARISTO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS

Página:27

Famílias Selecionadas para Sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida - Trentino I e II.

14/03/2011 10:53:33

Rua Marechal Deodoro, 138 - América - CEP 89201-203 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3433-2329 / 3802-3600
Habitare@joinville.sc.gov.br - www.joinville.sc.gov.br

CÓD. DOMICILIAR	PRETENDENTE	CÔNJUGE	COTA IDOSO/DEFICIÊNCIA	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
35476773	FRANCIELE CRISTINA PIRES	JACKSON MEZOMO		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
22754390	FRANCIELE DA LUZ			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
33414410	FRANCIELE LIMA DOS SANTOS			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33897006	FRANCIELI LARA DE FREITAS DE OLIVEIRA	FELIPE RODOLPHO SEEMANN DE OLIVEIRA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
34467844	FRANCINE SILVEIRA BATISTA	ADRIANO MARCELINO BATISTA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35476748	FRANCINE WILLE			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555305	FRANCISCA MOURA LUCIANO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
23190930	FRANCISCA SUERDA DE SOUSA	SANDRO ALEX NUNES DE LIMA	DEFICIÊNCIA	DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35552774	FRANCISCO ANDRE EUCLIDES	FABIANE BATISTA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
15280661	FRANCISCO CARLOS GOMES DE MIRANDA	IVONETE ELVIRA DE MIRANDA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
939397819	FRANCISCO MARCOS PEREIRA DA COSTA	MARLENE ONDINO COELHO	DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
939400139	GENECI FRAGA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
34467853	GENETI FREITAS	DIVINO WURGES		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
6402428	GENI MACHADO DA SILVA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
16228957	GENI SANTOS BASILIO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
34468349	GENOVEVA IMPEROLINA DE FARIAS ROCHA		IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
16179106	GERMANA DOS SANTOS BARROS			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33901939	GESIANE CRISTINA PEREIRA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
6402409	GILBERTO CERCAL	ARILDA APARECIDA DA GRAÇA		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
29251740	GILSON FARIAS SOARES	ANTONIA MACIEL FARIAS SOARES		DE 1 A 3 CRITÉRIOS

Página:28

Famílias Selecionadas para Sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida - Trentino I e II.

14/03/2011 10:53:33

Rua Marechal Deodoro, 138 - América - CEP 89201-203 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3433-2329 / 3802-3600
Habitare@joinville.sc.gov.br - www.joinville.sc.gov.br

CÓD. DOMICILIAR	PRETENDENTE	CÔNJUGE	COTA IDOSO/DEFICIÊNCIA	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
15423260	GILVANE GALDINO			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
27870503	GILVANETE PEREIRA DOS SANTOS		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552892	GINA DE OLIVEIRA MENDES			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35476666	GISELE ADRIANA MELO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35476798	GISELE FABIANE DA CRUZ DUHRING	FRANCISCO DUHRING	DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
29413464	GISELE LUZANIRA POLLHEIM DE OLIVEIRA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
34469754	GISELE ROBERTA ALVES PEREIRA	ALESSANDRO CRISTIANO MACHADO PEREIRA		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
23190761	GISELE SANTANA DO CARMO			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35552757	GISELE SCHEFER	GILMAR SILVEIRA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555285	GISELE SIMONE SABINO		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518685	GISELI APARECIDA GONCALVES SERAFIM	ADRIANO JOAO SERAFIM		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
33930549	GISELLI MARTINS OLIVEIRA DA SILVA	JULIANO FERREIRA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518728	GISELY APARECIDA GONÇALVES DE ALMEIDA	ROBERTO JOSE DOS SANTOS		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552731	GISLAINE VALLIM NECKEL PEREIRA	MARCOS NECKEL PEREIRA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33928982	GISLEINE APARECIDA MAIA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
34468008	GISLEINE VITALINA SILVEIRA		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552726	GLENDA CAMILLA ALVES MEDEIRO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35476669	GOMERCINDA ANTUNES DE OLIVEIRA		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35476733	GRACIELA SCHMIDT			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518717	GRACIEMA ALEXANDRE		IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS

Página:29

Famílias Selecionadas para Sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida - Trentino I e II.

14/03/2011 10:53:34

Rua Marechal Deodoro, 138 - América - CEP 89201-203 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3433-2329 / 3802-3600
Habitare@joinville.sc.gov.br - www.joinville.sc.gov.br

CÓD. DOMICILIAR	PRETENDENTE	CÔNJUGE	COTA IDOSO/DEFICIÊNCIA	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
35518714	GRASIELE KRISTINE DE OLIVEIRA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
33928981	GRASIELI FORTUNATO			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35552922	GRAZIELA CELIANDRA GRIEP			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35548121	GRAZIELI BECKER DOS SANTOS	EVANDRO SILVA DOS SANTOS		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33896998	GRAZIELLA REGINA FERREIRA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35476769	GUIOMAR FAGUNDES			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
4008706	HAMILTON RIBEIRO	MARIA DE LOURDES RODRIGUES RIBEIRO	IDOSO	DE 4 A 5 CRITÉRIOS
33897020	HARLEI CARDOSO	ANDREIA MATOZO DE MELO		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552915	HELEN ELVIDIA MOURA SOARES	JOSE ROBERTO CARDOSO		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
34467847	HELENA DE CASTRO			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35555304	HELENA MARCIA RODRIGUES CARDOSO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552784	HELENA RODRIGUES GOMES	ALCIDES DOS SANTOS		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
16442018	HELENICE GARCIA RIBEIRO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
34475359	HELENO PORTES DA SILVA	SANDRA BONRUQUE		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35476783	HELIETE TAVARES FRANCISCO	JOE MARCOS FRANCISCO	IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
29777998	HELISANE MARTINS LEITE	WANDERSON TEOFILO OTTONI		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35555260	HENRIQUE CONRAT FILHO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
16183272	HILARO JOSE EGGER	SANDRA APARECIDA ROSA		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
34468356	HILDA DA LUZ DE JESUS		IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
23190647	IANE DE OLIVEIRA	CICERO ORLANDO D ALMEIDA JUNIOR		DE 1 A 3 CRITÉRIOS

Página:30

Famílias Selecionadas para Sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida - Trentino I e II.

14/03/2011 10:53:34

Rua Marechal Deodoro, 138 - América - CEP 89201-203 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3433-2329 / 3802-3600
Habitare@joinville.sc.gov.br - www.joinville.sc.gov.br

CÓD. DOMICILIAR	PRETENDENTE	CÔNJUGE	COTA IDOSO/DEFICIÊNCIA	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
34468282	IARA BEATRIZ CRISTALDO MARTINS	PAULO RICARDO DE MELO VOGADO		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
23291807	ICLEIA DALPRA	CLAUDINEI MORAIS		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33414413	IEDA MARIA LUCIO	ELIZIO BRAS LUCIO		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
16206901	ILAIR CHRISTANEK			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
3934059	ILDA APARECIDA VICENTE			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35476715	ILDA GOMES DA SILVA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
27964914	ILDA RODRIGUES DE LIMA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
939382159	ILIETICA BRADFECH'			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35476710	ILMA GOMES DOS SANTOS	VALDEVINO DOS SANTOS	IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
19860807	ILVA APARECIDA DE MATOS			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555163	INAJARA DA ROSA MARIA	MARCOS ROBERTO NOLL		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
3616268	INES APARECIDA FOSS			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
31995957	INES BLUZINS HUMMLER	CLAUDINEY DA ROSA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555200	INES GRAMS SOUZA	EUFRAZIO BRAZ CRESCENCIO	DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
3555136	INES MARIA DE OLIVEIRA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35476677	IOLANDA GONÇALVES	ARMANDOS MAURICIO SILVEIRA	DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
3904125	IRACEMA CORREA DA SILVA TURQUIS	DOMINGOS DE SOUZA TURQUIS NETO		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
300425503	IRACI APARECIDA GONÇALVES			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33415685	IRACI DE OLIVEIRA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
27964014	IRANI SANTOS ABREU		DEFICIÊNCIA	DE 4 A 5 CRITÉRIOS

Página:31

Famílias Selecionadas para Sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida - Trentino I e II.

14/03/2011 10:53:35

Rua Marechal Deodoro, 138 - América - CEP 89201-203 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3433-2329 / 3802-3600
Habitare@joinville.sc.gov.br - www.joinville.sc.gov.br

CÓD. DOMICILIAR	PRETENDENTE	CÔNJUGE	COTA IDOSO/DEFICIÊNCIA	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
22620034	IRENE DE FATIMA JACINTO	ANTONIO ADELINO PINTO		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
939412229	IRENE DE LIMA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35555244	IRENE MIGUEL BATISTA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35518601	IRENE TREVISOL MENDES	ANTONIO MENDES	IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
939395219	IRMA BRESOLIN			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35476711	IRMA VALIATTI		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555137	IRMGARD MULLER		IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518585	IRMGARD PISKE BORBA		IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33896380	IRONI DA SILVA	MARCIA VIZENTAINER DA SILVA	DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35476812	ISAIAS DE MIRANDA	MARTA RUBIA DA ROCHA DE MIRANDA	DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518588	ISAIAS PEDRO CARDOSO	SIMONE TEIXEIRA CARDOSO		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35476780	ISAURA BENTA CARLOS			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555177	ISMAEL DE OLIVEIRA	CARMEN DIAS DO ROSARIO	DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518616	ISMAEL FERNANDO MIRA	CLAUDIA FAGUNDES		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552788	ISOLETE FALGATTER COELHO	JUCEANO COELHO		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
34468365	ISOMAR JOSE VIEIRA	ANGELITA MEDEIROS VIEIRA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
2301241	ITAMARA APARECIDA GRITTIZ	NIVALDO ALVES DUCATTI		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35476725	IVANA TEIXEIRA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555166	IVANA TEREZINHA DE SOUZA		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
16344980	IVANE DE LORDES FERMIANO GARCIA	ALEXSANDRO BELLIS PEREIRA		DE 4 A 5 CRITÉRIOS

Página:32

Famílias Selecionadas para Sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida - Trentino I e II.

14/03/2011 10:53:35

Rua Marechal Deodoro, 138 - América - CEP 89201-203 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3433-2329 / 3802-3600
Habitare@joinville.sc.gov.br - www.joinville.sc.gov.br

CÓD. DOMICILIAR	PRETENDENTE	CÔNJUGE	COTA IDOSO/DEFICIÊNCIA	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
16508589	IVANESIA BUDAL DE OLIVEIRA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
32230159	IVANI STOLF		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518653	IVANIA KEZIA ELEUTERIO	MAYCON DE OLIVEIRA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33930551	IVANIA MARIA DE OLIVEIRA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
27980250	IVANIA PEREIRA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33900689	IVANIR MICHALACK	VALERIO ASSIS		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33896389	IVANIR SIMOES DA ROCHA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35548105	IVANOR DE BITENCOURT			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
15280589	IVETE DE OLIVEIRA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552778	IVETE JOSEANA GAUNA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555321	IVETE TERESINHA HAMERSKI BRUNETTO	CLACIR BRUNETTO		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
939397029	IVONE APARECIDA SCHNEIDER	CLAUDIO MARIO SCHNEIDER		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
33902319	IVONE DE CASTRO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552872	IVONE DE GOES MEIER			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
29506374	IVONE PAULINO LEAO			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35555191	IVONEIDE PIRES E RIOS		IDOSO	DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35555303	IVONETE BEILKE			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
15421368	IVONETE CARDOZO			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35555228	IVONETE DA ROCHA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
16121584	IVONETE DE OLIVEIRA	JOSE APARECIDO FERREIRA DA SILVA		DE 4 A 5 CRITÉRIOS

Página:33

Famílias Selecionadas para Sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida - Trentino I e II.

14/03/2011 10:53:36

Rua Marechal Deodoro, 138 - América - CEP 89201-203 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3433-2329 / 3802-3600
Habitare@joinville.sc.gov.br - www.joinville.sc.gov.br

CÓD. DOMICILIAR	PRETENDENTE	CÔNJUGE	COTA IDOSO/DEFICIÊNCIA	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
3618035	IVONETE MACIEL DOS SANTOS			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
23190861	IVONETE NIDELCE VIANA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552839	IVONETE PAULETTI CLAUDINO	ELIZEU CLAUDINO		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
34475353	IZABEL FERREIRA DE LIMA		IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518612	IZAEL FERREIRA	CLAUDINEIA PONTES ALVES	DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
34468035	IZALTINO DONATO ROCHA FILHO	DALVA ROSANE PEREIRA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
29452664	IZOLETE CONCEICAO BARCELOS	ELISIANE MARTINS DA SILVA		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
26599268	JACIRA TERESINHA MACHADO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518609	JACKSON LUIZ FELICIO	ADNEIA PEREIRA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518680	JACQUELINE MARIA RICARDO	ROQUE NUNES	DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
16333486	JACSON DOUGLAS DOBNER	DANIELE CRISTINA DE ABREU		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
9101208	JADETE ISABEL DA SILVEIRA	JOAO ODINOR DA SILVEIRA DA SILVEIRA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552840	JAIR ANTONIO DA SILVA	ZENITE PAULA DA SILVA	IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35476771	JAIR CONSUNSK JUNIOR	FABIANA DA ROCHA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33896388	JAKELINE DA SILVA FALK	GERSON LUIZ FALK		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
10565524	JANAINA BEATRIZ DA SILVA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555238	JANAINA BORGES	ROBSON MACHADO DE OLIVEIRA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33930550	JANAINA BUENO DE OLIVEIRA PACHECO	ENEAS LEONI PACHECO		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
34458007	JANAINA DA SILVA	FERNANDO RIBEIRO		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
939389149	JANAINA LUCIA ATANASIO	EDSON LUIZ PEREIRA		DE 4 A 5 CRITÉRIOS

Página:34

Famílias Selecionadas para Sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida - Trentino I e II.

14/03/2011 10:53:36

Rua Marechal Deodoro, 138 - América - CEP 89201-203 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3433-2329 / 3802-3600
Habitare@joinville.sc.gov.br - www.joinville.sc.gov.br

CÓD. DOMICILIAR	PRETENDENTE	CÔNJUGE	COTA IDOSO/DEFICIÊNCIA	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
16297107	JANAINA MARA INGLES			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
30957758	JANAINA MEIRELES DE LIMA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35555249	JANDIRA FERREIRA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35476674	JANE APARECIDA AMARANTE PEREIRA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33895909	JANE MARIA FLORINDO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
16434974	JANE MARYE MAURICIO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552894	JANETE ADARIA SILVEIRA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33415682	JANETE ALVES DE OLIVEIRA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
15284402	JANETE APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
939398889	JANETE CHAVES BERNARDO			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
3904114	JANETE CORINA TAVARES		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518613	JANETE GOMES FERREIRA		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
939386299	JANETE RODRIGUES DA SILVA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
32383899	JANETE TEREZINHA SIQUEIRA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35555320	JANIMAR GONÇALVES FREGOLIN DOS SANTOS	VANDERLEI ALVES DOS SANTOS		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
29507530	JAQUELINE ANDREA MARIA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35548088	JAQUELINE CRISTINA PELLEZ	NILSON AUGUSTO DE OLIVEIRA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35548098	JAQUELINE DA SILVA	PAULO JOSE FAGUNDES		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552862	JAQUELINE DA SILVA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
16070257	JAQUELINE DENISE PEREIRA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS

Página:35

Famílias Selecionadas para Sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida - Trentino I e II.

14/03/2011 10:53:36

Rua Marechal Deodoro, 138 - América - CEP 89201-203 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3433-2329 / 3802-3600
Habitare@joinville.sc.gov.br - www.joinville.sc.gov.br

CÓD. DOMICILIAR	PRETENDENTE	CÔNJUGE	COTA IDOSO/DEFICIÊNCIA	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
35548081	JAQUELINE ESPINDULA	MAICON RUDNICK		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35518695	JAQUELINE FERNANDES ISIDORO			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
31993047	JAQUELINE JAGIELSKI			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
3989743	JAQUELINE MACHADO	ENES PEREIRA DE SOUZA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
29457328	JAQUELINE MESQUITA DOS SANTOS			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
32027429	JARDEL CRISTIANO CLIMACO	NEIVA MOREIRA		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
33902322	JERUSA DA COSTA LUVISA	ATILIO LUIZ LUVISA		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
16183282	JESIANE KELLY SILVA TEIXEIRA	JAIRO POTTMAIER TEIXEIRA		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35558097	JESSICA DE ALMEIDA		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555195	JESSICA MARQUES PARADELLA	JULIANO KAMRADT		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
34413998	JESSICA SUELEN DA SILVA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
29506349	JOANA DE OLIVEIRA	FABIANE RODRIGUES	IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
22754598	JOANA MARIA SEVERINO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35476762	JOAO AROLDO DOS ANJOS	IZOLEIDE CAMPOS DOS ANJOS		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35476763	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA		IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33414408	JOAO BATISTA VITORINO		IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555123	JOAO CARDOSO DUARTE	ITAMIRA FREITAS DUARTE	IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552898	JOAO CARLOS LEDESMA	EDELMIRA MARTINS FRAGOSO		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518627	JOAO CARLOS VIEIRA	DEBORA MORAES		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
32095152	JOAO DA LUZ MACIEL	HELENA RODRIGUES	IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS

Página:36

Famílias Selecionadas para Sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida - Trentino I e II.

14/03/2011 10:53:37

Rua Marechal Deodoro, 138 - América - CEP 89201-203 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3433-2329 / 3802-3600
Habitare@joinville.sc.gov.br - www.joinville.sc.gov.br

CÓD. DOMICILIAR	PRETENDENTE	CÔNJUGE	COTA IDOSO/DEFICIÊNCIA	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
34467851	JOAO DA SILVA		IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
9082822	JOAO FELIZARDO DO CARMO	MARGARIDA MARIA DO CARMO		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33902323	JOAO FRANCISCO AMORIM	HELENA LUCIA GUESSER AMORIM	DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552783	JOAO FRANZOI	REGINA CELIA MELGES TEIXEIRA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
32100794	JOAO LUIZ CAMILO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518604	JOÃO MARCOS DOS REIS			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35476709	JOAO MARIA DA ROSA	ISOLENE FEDENCIO DA ROSA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
23191979	JOAO TEIXEIRA DA CRUZ		IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35548117	JOAQUIM DOS SANTOS ALVES		IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
16183310	JOAQUIM SANTANA COSMO DOS SANTOS	SILVIA LESSA NEVES	IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555265	JOCIANE FERREIRA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
27964875	JOCILEI GALDINO DE JESUS MIRANDA	MARIO SOARES MIRANDA	DEFICIÊNCIA	DE 4 A 5 CRITÉRIOS
4883454	JOCIMARA APARECIDA PEREIRA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
29413559	JOCINEI BALTAZAR DA LUZ	ALESSANDRA LAUFER		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
34469750	JOELI LOPES PEREIRA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
23190721	JOELMA DE FREITAS LEAL	MAURICIO CESAR LEAL		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
31283236	JOICE CRISTINA MADEIRA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
31283204	JOICE DE SOUZA	MARCELO APRECIDO DE OLIVEIRA		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35518670	JOICE DECOL CORREA	SHELDON DE SOUZA		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
34469753	JOICE FRANCELI LEITE MELO	JACKS LUCIANO MELO	DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS

Página:37

Famílias Selecionadas para Sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida - Trentino I e II.

14/03/2011 10:53:38

Rua Marechal Deodoro, 138 - América - CEP 89201-203 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3433-2329 / 3802-3600
Habitare@joinville.sc.gov.br - www.joinville.sc.gov.br

CÓD. DOMICILIAR	PRETENDENTE	CÔNJUGE	COTA IDOSO/DEFICIÊNCIA	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
35548072	JOMAR SILVEIRA DE LIMA	BERENICE ROSA CORREIA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35548070	JONATHAN HESS	LUCIANA DE OLIVEIRA HESS		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555217	JONES DE MATOS MEDEIROS	ANA PAULA CORREA GOES		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
29413563	JOSANE FUCHTER	NASSER ROBERTO ARENHART		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
3614703	JOSE ACILDO FRANCISCO DOS SANTOS	EUNICE TEREZINHA MAÇANEIRO		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35548082	JOSE ADILSON ALMEIDA BARROS	DIRCE APARECIDA ALVES DE MOURA BARROS		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35476784	JOSE ANTONIO NASCIMENTO	TANIA MARIA DIAS NASCIMENTO		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552906	JOSE ARTENIO XAVIER	SILVIA ANDREIA DE OLIVEIRA XAVIER		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33414418	JOSE BORGES DOS SANTOS	NEUSA DO NASCIMENTO SANTOS		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555165	JOSE BRAIR NECKEL MACHADO	ODILIA DE PAULA MACHADO	IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
6402414	JOSE BUDAL DA COSTA FILHO	CATIA REGINA RITA		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35552765	JOSE CARLOS LEMOS	VILMA LEMOS		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555315	JOSE DAS GRAÇAS SILVA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552845	JOSE FAUSTO DE SOUZA FILHO	MARILENE DE SOUZA KLOCK		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518637	JOSE FERNANDES BATISTA		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33414412	JOSE JACIR OLIVEIRA	MARIA APARECIDA PONICK	DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518743	JOSE KOVALHUK			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33931786	JOSE MOREIRA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33896822	JOSE PEDRO NETO		IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35476616	JOSE PEREIRA DOS REIS		IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS

Página:38

Famílias Selecionadas para Sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida - Trentino I e II.

14/03/2011 10:53:38

Rua Marechal Deodoro, 138 - América - CEP 89201-203 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3433-2329 / 3802-3600
Habitare@joinville.sc.gov.br - www.joinville.sc.gov.br

CÓD. DOMICILIAR	PRETENDENTE	CÔNJUGE	COTA IDOSO/DEFICIÊNCIA	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
35518733	JOSE PORTELA		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
22647292	JOSE RAIMUNDO DA SILVA	MARIA HELENA DANTAS SIQUEIRA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555296	JOSEANE PATRICIA QUINTINO	VLADEMIR NEZZI		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555282	JOSEFA DE FATIMA GONÇALVES CORREA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35548100	JOSEFA FORTUNATO DOS SANTOS		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
939378519	JOSETE LEONCIA DIAS			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
16242136	JOSIANE CRISTINA FERNANDES			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
34468009	JOSIANE CRISTINA FERREIRA	SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
32236690	JOSIANE DA SILVA MENDES			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35555146	JOSIANE DE OLIVEIRA	MARCOS AURELIO REIS		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
23191950	JOSIANE GONÇALVES LEMOS	ROBSON IRENO DE SOUZA		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
19820866	JOSIANE MACHADO	EDISON RODRIGUES		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
26559836	JOSIANE MARTINS VAGEL	SIDNEI MANOEL CORREIA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35476766	JOSIANE MOZER			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
16070269	JOSIANE PEREIRA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
16116373	JOSIANE SILVA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35555254	JOSIANE SILVA LIMA	PAULO SERGIO DA SILVA GOMES	DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518763	JOSIBIA VIEIRA MACHADO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
3026582	JOSILENE CARDOSO DE OLIVEIRA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
32023703	JOSISLEIDE FURTADO ROSA	MAURICIO ROSA	DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS

Página:39

Famílias Selecionadas para Sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida - Trentino I e II.

14/03/2011 10:53:38

Rua Marechal Deodoro, 138 - América - CEP 89201-203 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3433-2329 / 3802-3600
Habitare@joinville.sc.gov.br - www.joinville.sc.gov.br

CÓD. DOMICILIAR	PRETENDENTE	CÔNJUGE	COTA IDOSO/DEFICIÊNCIA	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
35518575	JOSLEIDE MENSOR			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
21654064	JOSNEIA MALAKOSKI			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35552873	JOZELIA DOS SANTOS	JOEL DE JESUS FREITAS		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555219	JOZIANI LEITE			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
939411389	JUAREZ BARBOZA LOPES	CLARINDA CARDOSO CORREIA LOPES	DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
32409015	JUAREZ SOARES	GIANE MERI FAGUNDES DE OLIVEIRA MURINO	DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
939381449	JUCARA MARTA DA SILVEIRA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
26558200	JUCELIA NACIR LOPES			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
15301530	JUCELIA RAMOS PINHEIRO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
939388159	JUCELIA REGINA ADÃO			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
939409639	JUCELIA SILVEIRA ALBINO			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35476670	JUCELMA MENDES BETIM	PAULO MARQUES		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
32236764	JUCIANE MARIA DE SOUZA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555204	JUCILEI ANAIA RICARDO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518629	JUCILENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35476751	JUCIMARA ALVES NASCIMENTO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
22647418	JUCINEI DA SILVA	CRISTIANE FERNANDES DA SILVA		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
33928983	JUDITE MARIANO DA ROCHA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
19951962	JULIA DA CONCEICAO COSTA		IDOSO	DE 4 A 5 CRITÉRIOS
33897007	JULIANA BABINSKI BEBER	TCHARLES ANTONIO DA CRUZ		DE 1 A 3 CRITÉRIOS

Página:40

Famílias Selecionadas para Sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida - Trentino I e II.

14/03/2011 10:53:39

Rua Marechal Deodoro, 138 - América - CEP 89201-203 - Joinville - SC
 Fone/Fax: (47) 3433-2329 / 3802-3600
 Habitar@joinville.sc.gov.br - www.joinville.sc.gov.br

CÓD. DOMICILIAR	PRETENDENTE	CÔNJUGE	COTA IDOSO/DEFICIÊNCIA	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
35555139	JULIANA BATISTA DE RAMOS	CARLOS ALBERTO DE SOUZA JUNIOR		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
29400856	JULIANA DA SILVA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
32100628	JULIANA DE SOUZA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518591	JULIANA MACHADO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
27226133	JULIANA PERON BERNARDO			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35552742	JULIANA SUELEN GONÇALVES GONZAGA	MISAEAL MANOEL GONZAGA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
34475350	JULIANA VICTOR	ANDERSON ROBERTO DO AMARAL		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
3619640	JULIO CESAR BOES	SANDRA DA COSTA		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35518683	JULIO CESAR CAETANO	DENIZE FIDELIS		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35518726	JULIO CESAR CARDOSO	ADRIANA COSTA CARDOSO		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555180	JULIO CESAR DE ANDRADE	MARCIA KUNKEL DE ANDRADE		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33896821	JULITA CORDEIRO DOS SANTOS			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
939391689	JURACI SOUZA DA SILVA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
3546800	JUREMA ALVES		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518641	JURLENE GOMES			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35476777	JUSEIA MATIOLA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
2300554	JUSSARA APARECIDA SILVA LEOPOLDINO	ADILSON LEOPOLDINO	DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
939410979	JUSSARA APARECIDA VALENTIM DOS SANTOS			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35518736	JUSSARA SARAI PEREIRA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
29384383	JUSSARA TERESINHA KOPPE			DE 1 A 3 CRITÉRIOS

Página:41

Famílias Selecionadas para Sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida - Trentino I e II.

14/03/2011 10:53:39

Rua Marechal Deodoro, 138 - América - CEP 89201-203 - Joinville - SC
 Fone/Fax: (47) 3433-2329 / 3802-3600
 Habitar@joinville.sc.gov.br - www.joinville.sc.gov.br

CÓD. DOMICILIAR	PRETENDENTE	CÔNJUGE	COTA IDOSO/DEFICIÊNCIA	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
30957765	KAROLINE PEREIRA	LUCAS NUNES ALVES		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
33897003	KATIA APARECIDA PROVESI	RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33415946	KATIA ROSANE FIRMINO		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555212	KECIA RAYANNE CONCEIÇÃO MENDES SANTOS			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552920	KEITY FERNANDA GOMES CAMACHO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
27980666	KELLE CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33897002	KELLER REGINA LIONI			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
2900822	KELLY CATIANE CORREA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
32023694	KELLY JULIANA COLACO CORTES			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
33896385	LAERCIO ALVES FONSECA	SUELY CANDIDO DA SILVA FONSECA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518662	LAERCIO SILVEIRA	SOELI PEREIRA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35476807	LAIZ GONÇALVES DE FREITAS	EDGAR ROBERTO DE FREITAS		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552875	LAURA CAROLINE BERKENBROCK MAY MOLINARI	VALTAIR MOLINARI		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
23190957	LAURA VIEIRA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555292	LAURECI GONÇALVES			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
34469755	LAURO ALEXANDRE	CATARINA ALEXANDRE	IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
3389012	LEA MIRIAN DE NOVAES			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
22754589	LEANDRINA DOS SANTOS			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35476781	LECY DOS SANTOS		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
27092953	LEIDIANE AMORIM DA SILVA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS

Página:42

Famílias Selecionadas para Sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida - Trentino I e II.

14/03/2011 10:53:40

Rua Marechal Deodoro, 138 - América - CEP 89201-203 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3433-2329 / 3802-3600
Habitare@joinville.sc.gov.br - www.joinville.sc.gov.br

CÓD. DOMICILIAR	PRETENDENTE	CÔNJUGE	COTA IDOSO/DEFICIÊNCIA	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
35555213	LEIDIANE CASTILHO BARBOSA	ANDERSON POGAN		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33897017	LEIDIANE HORN XISTER			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518659	LEILA APARECIDA RODRIGUES			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
31283241	LEILA DA SILVA	MAIKON HAMILTON SAIDEL		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35555284	LENI DOS SANTOS FAQUERE			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
34469748	LENITA NUNES MEURER	ADRIANO LUIZ MEURER	DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
16769089	LEOMAR FURTADO	ADRIANA LEANDRO		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
29400835	LEONI DOS SANTOS SCHEREDE			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
27964021	LEONI RODRIGUES LOCH			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552882	LEONICE DA SILVA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
165008003	LEONILDA MALAKOVSKI MARQUES		IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
3621941	LEONIR LARA DOS SANTOS	MARIA SALETE DE LIMA DE CARVALHO		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
27962763	LEONIR TERTULIANO DE PAULA	CLAUDINO AMARO	DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555222	LEONOR DA SILVA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518675	LEONOR IOLANDA DOS ANJOS	GRASIELE REGINA DA SILVA	IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555317	LEONTINA MACIEL DA SILVEIRA		IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35476713	LEONY DA ROCHA		IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
27869484	LEOSVALDO DOS SANTOS	SORAIA CONCEIÇÃO AXT DOS SANTOS		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552753	LETICIA MARIA DA SILVA		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
2300562	LIDIA CANDIDA PEDROSO			DE 4 A 5 CRITÉRIOS

Página:43

Famílias Selecionadas para Sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida - Trentino I e II.

14/03/2011 10:53:40

Rua Marechal Deodoro, 138 - América - CEP 89201-203 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3433-2329 / 3802-3600
Habitare@joinville.sc.gov.br - www.joinville.sc.gov.br

CÓD. DOMICILIAR	PRETENDENTE	CÔNJUGE	COTA IDOSO/DEFICIÊNCIA	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
35555319	LIDIA EMILIA GERKER		IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518672	LIDIANE BARROS DUMERQUI	LEANDRO GERALDO RODRIGUES	DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
29777850	LIGIA CINTIA ESTEVES			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
22754631	LILIA DA SILVA RIBEIRO			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35548085	LILIAN APARECIDA DA SILVA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555258	LILIAN PATRICIA DA CONCEIÇÃO	ANDRE LUIS SILVEIRA		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35518654	LILIANE CAROLINE BUENO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
2300777	LINDALVA FIGUEIREDO DOS SANTOS			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
26559795	LINDAMIR ALVES MARIANO			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
16243645	LINDAMIR BATISTA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555147	LINDAMIR DOS SANTOS			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518651	LINDANIR BORGES			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35476723	LINDOMAR DE ANDRADE	TAIS REGINA DO NASCIMENTO	DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
4008624	LINDONOR DE OLIVEIRA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
3621901	LINDORIA SANTANA		IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
9453410	LINETE TEREZINHA ALVES			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
34480095	LISIANE SILVA DE SOUZA RIBEIRO	FABRICIO GOMES RIBEIRO		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
16243875	LORECI APARECIDA SUTIL			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
23280647	LORENA DA LUZ AMARAL	NILTON QUEIROZ VIDAL	DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518582	LORENI DE FATIMA FERNANDES DE PAULA	SIDNEI DA ROSA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS

Página:44

Famílias Selecionadas para Sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida - Trentino I e II.

14/03/2011 10:53:41

Rua Marechal Deodoro, 138 - América - CEP 89201-203 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3433-2329 / 3802-3600
Habitar@joinville.sc.gov.br - www.joinville.sc.gov.br

CÓD. DOMICILIAR	PRETENDENTE	CÔNJUGE	COTA IDOSO/DEFICIÊNCIA	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
35518619	LORI ANTONIO RIBEIRO DA LUZ	MARINALDA BACHES		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
29242273	LORILDO PADILHA CARDOSO	JOEDNA DE JESUS OLIVEIRA SANTOS		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35518608	LOURDES AURORA ANGELI		IDOSO	DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35555239	LOURDES STRAPASSON DOS SANTOS	LEONIDE DALL ACQUA	IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518711	LOURIVALDA MARIA BATISTA GONÇALVES		IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35548089	LUANA DEMETRIO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
300426097	LUCEMIR DO NASCIMENTO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35476728	LUCI MARI DOS SANTOS			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35476662	LUCIA DELLATORRE			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
26598532	LUCIA GUERRA DOS SANTOS	JOAO BATISTA DOS SANTOS		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
29251649	LUCIA MARIA DE OLIVEIRA DA LUZ			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
32259334	LUCIANA ALVES DOS REIS	FLAVIO ERNANDES DE BARROS SOUSA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
3620721	LUCIANA APARECIDA BAPTISTA	ROQUE ALVES DE LIMA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
939406979	LUCIANA APARECIDA LINS DE BARROS HORMANN	VALDIR HORMANN		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
27955770	LUCIANA DO CARMO DEODATO BRAS	ADILSON ADRIANO BRAS		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35476809	LUCIANA FERREIRA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518576	LUCIANA FINDER			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
25117743	LUCIANA FLORES CARDOSO	JOSE DE FATIMA TELES DE MENEZES		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518676	LUCIANA GASPARETO PEREIRA	ADEMIR PEREIRA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
26558222	LUCIANA IRIA DOS SANTOS	MARCOS JERONIMO DA ROSA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS

Página:45

Famílias Selecionadas para Sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida - Trentino I e II.

14/03/2011 10:53:41

Rua Marechal Deodoro, 138 - América - CEP 89201-203 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3433-2329 / 3802-3600
Habitar@joinville.sc.gov.br - www.joinville.sc.gov.br

CÓD. DOMICILIAR	PRETENDENTE	CÔNJUGE	COTA IDOSO/DEFICIÊNCIA	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
26545021	LUCIANA VIEIRA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
33412678	LUCIANE CORREA		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33412679	LUCIANE DE OLIVEIRA DA COSTA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
939392939	LUCIANE MARIA KAIR		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552910	LUCIANE SCHNEIDER			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555295	LUCIANO BELETTI	MARCELA BIANCA REINICKE		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
26598492	LUCIANO MACHADO	PRISCILA DOMINGUES FARIAS		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35552867	LUCIANO QUINTINO	GISELE LEMOS MARTINS QUINTINO		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
29978977	LUCICLEIDE JULIA DOS SANTOS		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552891	LUCIENE APARECIDA RODRIGUES	CARLOS EDUARDO SANTOS		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
16223512	LUCIENE FREITAS CORREA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35518638	LUCILENE RIBEIRO DA SILVA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
3620543	LUCIMAR BORBA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
9101124	LUCIMAR CHAVES			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
31980077	LUCIMAR PRIMITIVO	FRANCINE PRIMITIVO		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
15423316	LUCIMAR REGIANA FERREIRA DAS NEVES			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
32095174	LUCIMARA BELLO DA LUZ			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35548092	LUCINEIA DO AMARAL	DARIO FAGUNDES		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
3575039	LUCINEIA FERREIRA		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555211	LUCINEIA MIGUEL	OSMAR DE SOUZA		DE 4 A 5 CRITÉRIOS

Página:46

Famílias Selecionadas para Sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida - Trentino I e II.

14/03/2011 10:53:42

Rua Marechal Deodoro, 138 - América - CEP 89201-203 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3433-2329 / 3802-3600
Habitare@joinville.sc.gov.br - www.joinville.sc.gov.br

CÓD. DOMICILIAR	PRETENDENTE	CÔNJUGE	COTA IDOSO/DEFICIÊNCIA	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
34413997	LUCINEIA PELLENS			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
34467841	LUCY SONIA SILVA		IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33415676	LUIMAR DE OLIVEIRA	PAULA CRISTINA HORN PEREIRA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33427638	LUIS CRISTIANO COSTA	ANA PAULA MACHADO DE SOUZA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
31283255	LUIS ROBERTO VENERA	CARLA JOSEFAN SILVEIRA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35476752	LUIZ FRANCESCHINI		IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
32259317	LUIZA APARECIDA VIEIRA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33898013	LUIZA BORGES DE OLIVEIRA		IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
23191940	LUIZI ROBERTA CAETANO			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
939397779	LURDES IACZINSKI			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35476663	LUZIA APARECIDA ROSA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35552861	LUZIA BEDIN CORDEIRO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
5728258	LUZIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35476770	LUZIA DE FATIMA PEREIRA	SAMUEL RIBEIRO DE SOUZA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
6460261	LUZIA RITA CANDIDO BATISTA	LEONEL MACHADO BATISTA		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35518590	MABEL THAIS FERREIRA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35552849	MAFALDA TARNOWSKI			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35476675	MAGALI CORRÊA GIL			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555124	MAGALI MARISA CARVALHO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
6402339	MAGRIT HELENA DREHER			DE 4 A 5 CRITÉRIOS

Página:47

Famílias Selecionadas para Sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida - Trentino I e II.

14/03/2011 10:53:42

Rua Marechal Deodoro, 138 - América - CEP 89201-203 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3433-2329 / 3802-3600
Habitare@joinville.sc.gov.br - www.joinville.sc.gov.br

CÓD. DOMICILIAR	PRETENDENTE	CÔNJUGE	COTA IDOSO/DEFICIÊNCIA	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
35518658	MAICON VIEIRA	EVELIZE MARTINS SEABRA VIEIRA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555275	MAIRCE ROSEMAR PINHEIRO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
2300506	MANOEL ANTONIO DA SILVA		IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35476802	MANOEL GUSMAO DA SILVA		IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518623	MARA CRISTINA TAVARES			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
27980689	MARA RUBIA LEANDRO		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
32100716	MARCIA APARECIDA DUARTE DE ALMEIDA CARDOSO	JEAN CARLOS CARDOSO		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33896332	MÁRCIA BECKER FRÓES	CLAUDEMIR MENDES	DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
15283257	MARCIA CONCEIÇÃO MARTINS			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555291	MARCIA DA MAIA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552913	MARCIA DA SILVA PIRES DE CAMPOS	JEFERSON LUIZ DE CAMPOS		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
29507413	MARCIA DIAS ALONCIO			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35555160	MARCIA DOS SANTOS			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
5720353	MARCIA ERBS			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
3643163	MARCIA FILOMENA COLAÇO GOMES			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
939385519	MARCIA HOFFMANN MACHADO AMARAL	DANILO RENALDO AMARAL		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
32230041	MARCIA JAQUELINE DOS SANTOS			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
27980681	MARCIA KITCHEK			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35555203	MARCIA MARISSOL TORRENS			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555271	MARCIA MOISES DA ROCHA	MARCOS CESAR PEREIRA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS

Página:48

Famílias Selecionadas para Sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida - Trentino I e II.

14/03/2011 10:53:43

Rua Marechal Deodoro, 138 - América - CEP 89201-203 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3433-2329 / 3802-3600
Habitare@joinville.sc.gov.br - www.joinville.sc.gov.br

CÓD. DOMICILIAR	PRETENDENTE	CÔNJUGE	COTA IDOSO/DEFICIÊNCIA	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
2300831	MARCIA NICE SILVERIO			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
23191725	MARCIA ONDINA NABOR			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
22232425	MARCIA PAULA DAS CHAGAS	PAULO ROGERIO FRUTUOSO DE ALMEIDA		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35518681	MARCIA REGINA VIEIRA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552758	MARCIA RIBEIRO DOS SANTOS		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552914	MARCIA SALLES			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
27869488	MARCIA SILVANO CARDOZO			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
34468346	MARCIANE SCHREIBER	EZIO KOVALSKI		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35476673	MARCIO ALFREDO DA SILVA	JUCELIA MARIA GORETI DA SILVA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35548109	MARCIO COSTA	GISLEINE PEREIRA DIAS COSTA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33896392	MARCOLINA SILVA DE OLIVEIRA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33427637	MARCOS JOAO DOS NAVEGANTES	CAROLINA MENDES		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33897019	MARCOS ROBERTO RICARDO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33412676	MARGARETE APARECIDA DE SOUZA		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
4891805	MARGARETE MACHADO	VALMOR OZIERES FORTUNATO BATISTA		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
6402435	MARGARETE MARTENDAL CORREA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
29506288	MARGARETE POMMRENING			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
34469752	MARGARETE STACHIN		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
29321688	MARGARIDA CAETANO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555318	MARI DALVA DE GODOI			DE 1 A 3 CRITÉRIOS

Página:49

Famílias Selecionadas para Sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida - Trentino I e II.

14/03/2011 10:53:43

Rua Marechal Deodoro, 138 - América - CEP 89201-203 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3433-2329 / 3802-3600
Habitare@joinville.sc.gov.br - www.joinville.sc.gov.br

CÓD. DOMICILIAR	PRETENDENTE	CÔNJUGE	COTA IDOSO/DEFICIÊNCIA	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
34468003	MARI REGINA BRASIL MERELES	RENATO JOSE MEIRELES		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35476754	MARIA ALICE DA SILVA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
9082871	MARIA ALVES			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
22754693	MARIA APARECIDA ALEXANDRE	DANIEL DE OLIVEIRA		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35518692	MARIA APARECIDA ALVES RODRIGUES	ANDERSON CESAR DE AMORIM		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35476667	MARIA APARECIDA CORREA PINTO			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35518597	MARIA APARECIDA CYPRIANO			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
24064517	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
15423208	MARIA APARECIDA DE SOUZA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35518606	MARIA APARECIDA DIAS			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
32090598	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
939398529	MARIA APARECIDA DOS SANTOS			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35555225	MARIA APARECIDA FRANÇA BORBA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
5720432	MARIA APARECIDA MAY MORANDINI	ANTONIO OSNI MORANDINI		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35548116	MARIA APARECIDA NUNES			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35518699	MARIA APARECIDA PEDROSO	JOAO OSMAR PEDROSO		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552773	MARIA APARECIDA SEVERINO GONÇALVES		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
27980698	MARIA APARECIDA SIQUEIRA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
3386334	MARIA APARECIDA TRIZOTTI	EDSON DE OLIVEIRA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35476779	MARIA APARECIDA VENTURI MARTINS	EMERSON RICARDO MARTINS		DE 1 A 3 CRITÉRIOS

Página:50

Famílias Selecionadas para Sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida - Trentino I e II.

14/03/2011 10:53:44

Rua Marechal Deodoro, 138 - América - CEP 89201-203 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3433-2329 / 3802-3600
Habitare@joinville.sc.gov.br - www.joinville.sc.gov.br

CÓD. DOMICILIAR	PRETENDENTE	CÔNJUGE	COTA IDOSO/DEFICIÊNCIA	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
33932025	MARIA APARECIDA XAVIER DA ROCHA	ORLANDO MAINKA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
23191841	MARIA BEATRIS PINTO			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
27871519	MARIA BERNARDINA ANACLETO		IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35476718	MARIA CANDIDA DA SILVA	ROBSON JACINTO		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
16183203	MARIA CECILIA FERREIRA MARÇANEIRO	DIORGES RICARDO NORT		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555270	MARIA CLAUDIA CONCEIÇÃO	VALDIR BERNARDINO DA SILVA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
939380869	MARIA CONCEIÇÃO ANDREAZZI			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35476671	MARIA DA GLORIA BRANDES	HERMINIO BRANDES		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
4008661	MARIA DA GLORIA VIEIRA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
33410272	MARIA DA GRAÇA DO ROSARIO	CLAUDIO ROBERTO REICHERT DIAS		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552752	MARIA DA GRAÇA RAYMUNDO	ALCIDES RAYMUNDO		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552851	MARIA DA GUIA ALVES DA COSTA	NELSON LUIS BOHR		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
939394339	MARIA DA SILVA	ANGELO ANTUNES DE LIVRAMENTO	IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35548078	MARIA DANTAS CORDEIRO SOBRAL			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33898018	MARIA DAS DORES DA SILVA SCHWATE			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
16483514	MARIA DAS DORES DOS SANTOS			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
9081167	MARIA DE ANDRADE E SILVA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
939387139	MARIA DE FATIMA AGUIAR			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35548094	MARIA DE FATIMA DA SILVA	JOSE LUIZ VIEIRA		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35555128	MARIA DE FATIMA FERNANDES	VALMOR DA SILVA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS

Página:51

Famílias Selecionadas para Sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida - Trentino I e II.

14/03/2011 10:53:44

Rua Marechal Deodoro, 138 - América - CEP 89201-203 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3433-2329 / 3802-3600
Habitare@joinville.sc.gov.br - www.joinville.sc.gov.br

CÓD. DOMICILIAR	PRETENDENTE	CÔNJUGE	COTA IDOSO/DEFICIÊNCIA	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
3555276	MARIA DE FATIMA FORTUNATO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33415948	MARIA DE FATIMA FORTUOZO		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35476676	MARIA DE FATIMA ROSA SCHEMER	MILTON SCHEMER		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552866	MARIA DE FATIMA SILVA	ADEMIR DA SILVA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33414037	MARIA DE JESUS LEMOS			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555233	MARIA DE LOURDES BUDAL		IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
10565410	MARIA DE LOURDES DA SILVA DANTAS			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555134	MARIA DE LOURDES DA SILVA DE LIMA	JOSE VALDIR DE LIMA		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35552756	MARIA DE LOURDES ZUCHI			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
31283229	MARIA DE LURDES FERREIRA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
33901700	MARIA DE LURDES GRAVIESKI DE LEÃO	PAULO RENATO DOS SANTOS DE LEÃO		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518668	MARIA DE SOUZA PIO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33896372	MARIA DIAS			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
34468360	MARIA DO BELEM PONTES		IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518719	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA		IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
23191761	MARIA DO CARMO NUNES			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
22754689	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS		IDOSO	DE 4 A 5 CRITÉRIOS
15423247	MARIA DOLORES HENNING	JOSE CARLOS DE MENEZES		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
33414669	MARIA DOS PRAZERES WOLFF DE OLIVEIRA		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
16508615	MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS

Página:52

Famílias Selecionadas para Sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida - Trentino I e II.

14/03/2011 10:53:45

Rua Marechal Deodoro, 138 - América - CEP 89201-203 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3433-2329 / 3802-3600
Habitare@joinville.sc.gov.br - www.joinville.sc.gov.br

CÓD. DOMICILIAR	PRETENDENTE	CÔNJUGE	COTA IDOSO/DEFICIÊNCIA	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
33896333	MARIA DOS SANTOS MACHADO		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33412682	MARIA ELISA DE ARAUJO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
29234396	MARIA ELISABETE ALVES			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
939379439	MARIA ELISIA TAIT			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552900	MARIA GORETE BAPTISTA	GERALDO MELO DE SOUZA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33896377	MARIA GORETI TEIXEIRA ALANO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35548069	MARIA HELENA ALVES			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518650	MARIA HELENA ALVES DOS SANTOS VIEIRA	DIONISIO DE SOUZA VIEIRA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555322	MARIA HELENA BUENO DE ANDRADE			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33897014	MARIA HELENA CARNEIRO DA SILVA		DEFICIÊNCIA	DE 4 A 5 CRITÉRIOS
21654010	MARIA INACIA DA LUZ		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
3904161	MARIA INES DE MIRA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
27226877	MARIA JANDIR DE SOUZA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
29507441	MARIA JEANETE FELISBINO DA MAIA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
16242621	MARIA JOSE DE ALMEIDA	JOSE FERNANDES		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33898012	MARIA JOSE MEDEIROS DE OLIVEIRA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
16374687	MARIA LEONILDA DE LIMA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33901926	MARIA LEONOR DA SILVA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555188	MARIA LORENA DIAS DE OLIVEIRA	LUAN LEMES DE SOUZA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35548080	MARIA LUCIA CUSTODIO			DE 4 A 5 CRITÉRIOS

Página:53

Famílias Selecionadas para Sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida - Trentino I e II.

14/03/2011 10:53:45

Rua Marechal Deodoro, 138 - América - CEP 89201-203 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3433-2329 / 3802-3600
Habitare@joinville.sc.gov.br - www.joinville.sc.gov.br

CÓD. DOMICILIAR	PRETENDENTE	CÔNJUGE	COTA IDOSO/DEFICIÊNCIA	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
3555294	MARIA LUCIA PAULINO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33414667	MARIA LUCIA PEREIRA DE SOUZA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
31993095	MARIA LUCIANA DA SILVA	SIDNEI TAVARES		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
3555208	MARIA LUIZA DA ROSA		IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33896375	MARIA MADALENA BORGES		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
939380319	MARIA MADALENA DE ALMEIDA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
15301525	MARIA MADALENA MACIEL			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35518614	MARIA MARGARET SELHORST			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552877	MARIA MAURINA LOURENÇO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33415954	MARIA MONTEIRO CLARO	DENEVAL GONÇALVES CLARO		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555201	MARIA NAILMA DE SOUZA MARTINS	ERIBERTO LOPES MARTINS		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33415683	MARIA ODETE FERREIRA BAST			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35476793	MARIA PEREIRA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
19951970	MARIA REGINA CAMILO		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
27226876	MARIA RENILDA AVANCI			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
161883675	MARIA ROSANGELA ALBINO MARCOLINO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518666	MARIA SALETE TAVARES	ALCIR SILVA TAVARES		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
939404629	MARIA SARAMPIAO SOARES			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555237	MARIA SOLANI DIAS MUNIZ PEDRA	SANDER CESAR PEDRA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
22754497	MARIA TERESA VALENTIM DOS SANTOS	ALFREDO ALVES DE OLIVEIRA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS

Página:54

Famílias Selecionadas para Sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida - Trentino I e II.

14/03/2011 10:53:46

Rua Marechal Deodoro, 138 - América - CEP 89201-203 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3433-2329 / 3802-3600
Habitare@joinville.sc.gov.br - www.joinville.sc.gov.br

CÓD. DOMICILIAR	PRETENDENTE	CÔNJUGE	COTA IDOSO/DEFICIÊNCIA	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
9082951	MARIA TEREZINHA COELHO			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
32259362	MARIA TEREZINHA DA COSTA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33898011	MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518738	MARIA TOMAZIA CARDOSO	ANTONIO PEDRO CARDOSO	IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
27955995	MARIA VANILDA DE OLIVEIRA	SEBASTIAO MACHADO	DEFICIÊNCIA	DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35476790	MARIA YONE BITENCOURT		IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
16354624	MARIA ZULEIDE ESTERTIS		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
28853390	MARIANA MARCHESE FURLAN	PETER FARIAS DA SILVA		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
23190810	MARICLEIA TELLES DE SOUZA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
2932166	MARILANDE LOPES BORGES			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
23280649	MARILDA DOS SANTOS			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35555297	MARILDA SANTOS DA SILVA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518633	MARILENE COLAÇO LOPES			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35476791	MARILENE DA CONCEIÇÃO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35476804	MARILENE DE SOUZA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
24064550	MARILENE NEVES CARDOSO	BRAS CARDOSO		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
33415691	MARILI REGINA DOS ANJOS		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552760	MARILIA CAROLINO DE MIRANDA	AZOMAR DE MIRANDA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33414038	MARILY MIRANDA DA SILVA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33427641	MARILZA DA SILVA		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS

Página:55

Famílias Selecionadas para Sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida - Trentino I e II.

14/03/2011 10:53:46

Rua Marechal Deodoro, 138 - América - CEP 89201-203 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3433-2329 / 3802-3600
Habitare@joinville.sc.gov.br - www.joinville.sc.gov.br

CÓD. DOMICILIAR	PRETENDENTE	CÔNJUGE	COTA IDOSO/DEFICIÊNCIA	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
35518724	MARINA MILLANEZZI SILVA	ALAERCIO JUNIOR CORREA	DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518593	MARINA REGINA ANDRADE DE SOUZA	JOSE DAMIAO DA SILVA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555269	MARINA TEREZINHA DE OLIVEIRA		IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
6399097	MARINES DA SILVA DA LUZ	ALTAIR DONIZETTI DA LUZ		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
22760264	MARINETE DOS SANTOS			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
16240425	MARINEUZA APARECIDA RIBEIRO DAS CHAGAS			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
3904072	MARINO SARAIVA	ESTER DOS SANTOS SARAIVA	DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552874	MARIO CESAR DA ROSA	LUCIVANE ANTUNES DA SILVA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33412958	MARIO FAGUNDES	VENINA FAGUNDES	IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
22619981	MARIO FERNANDES	ZILDA ROCHA BATISTA		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35476722	MARIO JOSE DA ROSA	SELMA MARIA DA ROSA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33928176	MARIO MARCOS BANKHARDT JUNIOR	MARILIA GRAZIELA DA MAIA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
34475345	MARIO SERGIO DE SOUZA		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
6402446	MARISA DUARTE			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552725	MARISA TEREZINHA FLORES		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
29384320	MARISE FERNANDES CARLOS	VIVALDA FERNANDES CARLOS	IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
34468004	MARISETE DA COSTA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555224	MARISETE DOS SANTOS	BARRAUTEN DOS SANTOS		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
33414668	MARISSOL GONÇALVES			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33412957	MARISTELA DE BARROS			DE 1 A 3 CRITÉRIOS

Página:56

Famílias Selecionadas para Sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida - Trentino I e II.

14/03/2011 10:53:47

Rua Marechal Deodoro, 138 - América - CEP 89201-203 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3433-2329 / 3802-3600
Habitar@joinville.sc.gov.br - www.joinville.sc.gov.br

CÓD. DOMICILIAR	PRETENDENTE	CÔNJUGE	COTA IDOSO/DEFICIÊNCIA	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
34447209	MARISTELA DE OLIVEIRA	NILTON ANDRE DE OLIVEIRA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555298	MARISTELA REIS			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33414035	MARIVALDA PEREIRA	VALDECIR KOCH		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
939406349	MARLENE APARECIDA DE JESUS			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33901930	MARLENE DALILA SERAFIM		IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33415687	MARLENE GEREMIAS			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
34475344	MARLENE JUVENCIO DE SOUSA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33931788	MARLENE PEREIRA SOARES			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
7316530	MARLETE BUENO DA SILVA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
16526855	MARLI APARECIDA LEODORO			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
33901928	MARLI CARMEM DE SOUZA		IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
34468347	MARLI DA SILVA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
3621816	MARLI DE AVILA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
27955842	MARLI DO NASCIMENTO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555290	MARLI GELZLEUCHTER FRAINER		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
34468037	MARLI GORETTI DE LIMA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555214	MARLI KLUG			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33896378	MARLI LEMES		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
16442707	MARLI MARIA DE BORBA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555259	MARLI MARIANO		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS

Página:57

Famílias Selecionadas para Sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida - Trentino I e II.

14/03/2011 10:53:47

Rua Marechal Deodoro, 138 - América - CEP 89201-203 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3433-2329 / 3802-3600
Habitar@joinville.sc.gov.br - www.joinville.sc.gov.br

CÓD. DOMICILIAR	PRETENDENTE	CÔNJUGE	COTA IDOSO/DEFICIÊNCIA	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
939382369	MARLI MIGUEL			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
16374658	MARLI TRAPP		IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33427634	MARLISE TERESINHA DE SOUZA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35552734	MARLIZE FRANCISCO			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35552868	MARLUCIA FELICIANO BONRUQUE			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
16283287	MARLY GONÇALVES			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35555299	MARTA APARECIDA ALCINI			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552759	MARTA DE OLIVEIRA		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555287	MARTA MARGARIDA MATEUS LIMA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35548120	MARTA MARIA DE OLIVEIRA ALVES			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35476724	MATILDE DA MAIA DULOVINO	MANOEL JOAO DULOVINO	DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
22647253	MATILDE DA ROSA MARQUES			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552762	MAURITA DE BORBA		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518631	MAYARA MAGALI MARTINS	SIDIMAR ROBERTO CARDOSO DOS SANTOS		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518674	MAYRA CASSIANA DA SILVA	IVANILDO LUIS FERMIANO GARCIA		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
31993042	MERI DE SOUZA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552736	MICHELE APARECIDA RIBEIRO	ROGERIO DE JESUS RIBEIRO		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
29777819	MICHELE CRISTIANE DA SILVA SILVEIRA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
300425457	MICHELE CRISTINA DA SILVA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
32230133	MICHELE DE ANDRADE			DE 4 A 5 CRITÉRIOS

Página:58

Famílias Selecionadas para Sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida - Trentino I e II.

14/03/2011 10:53:48

Rua Marechal Deodoro, 138 - América - CEP 89201-203 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3433-2329 / 3802-3600
Habitare@joinville.sc.gov.br - www.joinville.sc.gov.br

CÓD. DOMICILIAR	PRETENDENTE	CÔNJUGE	COTA IDOSO/DEFICIÊNCIA	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
33898020	MICHELI BATISTA ALVES PRIM	JOSE AFONSO PRIM		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
29506364	MICHELI DE MIRANDA		DEFICIÊNCIA	DE 4 A 5 CRITÉRIOS
16159933	MILENE SIMONE ALBANO DE LIMA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33901698	MILSA ROBERTA THOME			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
31980097	MIRANIL PEREIRA DO CARMO			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
31995812	MIRIÃ DA MAIA VALVERDES			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
9082973	MIRIA DOMINGOS			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35552732	MIRIAM DE CARVALHO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518589	MIRIAN DE CASTRO MERGAREFO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
29777935	MIRIAN ESPINDOLA FERMIANO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35548111	MIRIAN KELLY DA CRUZ GOMES	JULIANO COELHO GOMES		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
16243714	MIRIAN LUZ VIEIRA	AILTON FREDERICO ANDRADE		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
33897018	MIRIAN RODRIGUES	SIDNEI DE BARBA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35476785	MIRIAN SUELI MOREIRA	JOSE ACACIO MOREIRA	DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35548108	MIRIAN TONIOTTI			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33413999	MIRLEI FREITAS FAGUNDES	CLAUDIO FAGUNDES		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
34468006	MIRLENE VIEIRA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
31995983	MISLEINE ANZOLIN CORREIA		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
31283249	MOISES FIGUEIREDO	IRACI WEISE		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
32090524	MONICA CAVALCANTE BIZERRA		DEFICIÊNCIA	DE 4 A 5 CRITÉRIOS

Página:59

Famílias Selecionadas para Sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida - Trentino I e II.

14/03/2011 10:53:48

Rua Marechal Deodoro, 138 - América - CEP 89201-203 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3433-2329 / 3802-3600
Habitare@joinville.sc.gov.br - www.joinville.sc.gov.br

CÓD. DOMICILIAR	PRETENDENTE	CÔNJUGE	COTA IDOSO/DEFICIÊNCIA	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
35518603	MONICA CRISTINA FERNANDES			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552921	MONICA DE OLIVEIRA SILVA	RODRIGO CAMPOS RODRIGUES	DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33931790	MONICA MARIA JESUS DA SILVA DE PAULA	CARLOS ALBERTO SANTOS DE PAULA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33897010	MONICA NATALIA DA LUZ SANTOS	JOSIAS DOS SANTOS		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
29507426	NADIR ALBANO		IDOSO	DE 4 A 5 CRITÉRIOS
33896376	NADIR FELIPE			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555153	NADIR NUNES	MARI TEREZINHA CHAGAS		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35548103	NAIARA PARADELLA	FILIPI ADRIANO DE OLIVEIRA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555164	NAIR HORACINA BATISTA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552750	NALVA MARQUES DE SANTANA	IVANILDO ALVES DE SANTANA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
30957714	NANCI BRANCO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	ELIAS DE OLIVEIRA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
34467843	NANCI DE OLIVEIRA NASCIMENTO		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518625	NASILDA DA VEIGA BAPTISTA		IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
29452675	NATALIA RODRIGUES DA SILVA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555246	NATALIA TEIXEIRA SILVA	CLEBER ALMEIDA DE SÁ		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35552911	NAZARE MOREIRA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518723	NEDI CONCEIÇÃO DE FREITAS			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35518595	NEIDE RABOCK			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
24218773	NEIDE RODRIGUES DE SOUZA RAMOS			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
15423267	NEIDE VANDERLEIA MARCILIO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS

Página:60

Famílias Selecionadas para Sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida - Trentino I e II.

14/03/2011 10:53:49

Rua Marechal Deodoro, 138 - América - CEP 89201-203 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3433-2329 / 3802-3600
Habitare@joinville.sc.gov.br - www.joinville.sc.gov.br

CÓD. DOMICILIAR	PRETENDENTE	CÔNJUGE	COTA IDOSO/DEFICIÊNCIA	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
35552730	NEIVA DE FATIMA FREITAS			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
16354612	NELCE FATIMA RIBEIRO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33897004	NELI PINTO HORT			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
34468350	NELSI ASSIS DE LIMA		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
29457365	NELSI ORSOLIN			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
33412939	NELSON GOLTZ	LORENA WENDORF		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
29506238	NELSON RIBEIRO DOS SANTOS	ROSELI BRAN DE OLIVEIRA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
16242148	NERCY DE AGUERO LEOPOLDINO		IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555251	NEREZI APARECIDA PORTELA	DORVACIR PEREIRA ANTUNES		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555235	NEUSA ALVES DOMINGUES			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555264	NEUSA FAES			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
16374659	NEUSA MARIA DA SILVA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35476742	NEUSA ORLANDINA SILVA		IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
26559823	NEUSA RIBEIRO		IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555215	NEUSA RODRIGUES VALLIM	LUIZ AGUIAR VALLIM	DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
26598520	NEUZA DOMINGUES RIBEIRO	BENEDITO CARLOS RIBEIRO	DEFICIÊNCIA	DE 4 A 5 CRITÉRIOS
3547686	NEVIA MARIA SANTOS			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518710	NIDOSANA MACHADO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552896	NILCE DUARTE MACHADO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555127	NILSA MARTINS			DE 1 A 3 CRITÉRIOS

Página:61

Famílias Selecionadas para Sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida - Trentino I e II.

14/03/2011 10:53:49

Rua Marechal Deodoro, 138 - América - CEP 89201-203 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3433-2329 / 3802-3600
Habitare@joinville.sc.gov.br - www.joinville.sc.gov.br

CÓD. DOMICILIAR	PRETENDENTE	CÔNJUGE	COTA IDOSO/DEFICIÊNCIA	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
28853357	NILSON BARRETO	TATIANE CASTELHANO		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35518636	NILSON FRANCISCO RAMOS	ROSALINA RAMOS		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
3642851	NILTO BARBOSA DE LIMA	LORILDE PADILHA BARBOSA DE LIMA	DEFICIÊNCIA	DE 4 A 5 CRITÉRIOS
34468348	NILTON ARTUR CESTREM		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
939409419	NIVALDO MANOEL DA SILVA		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
22754563	NOELI EUGENIO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
16526813	NOELI SENNES DOS SANTOS			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555131	NOEMI LESSA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35552766	NOEMIA NASCIMENTO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
22760251	NORBERTO DA ROCHA	ODETE MARQUES		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33414006	NORMA WOYJICKI		IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35476747	ODENIR DENK	HELENA INES MARTINS		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33897009	ODETE BRITO DE SOUZA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555273	OLGA BARBOSA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33414673	OLIANE ROSEMERI SILVA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
31980040	OLIBIA KLEM		IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552786	OLIVIO DE BRITO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
27226145	ONELIA MARIA MACHADO BARCELOS	JESSE SILVA BARCELOS		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
29234925	ORELINO WALDIMIRO DE MIRANDA	IDALINA MARIA DE MIRANDA	IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
939404879	ORICO MOREIRA PRADO	CLEMAIR LEITE		DE 4 A 5 CRITÉRIOS

Página:62

Famílias Selecionadas para Sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida - Trentino I e II.

14/03/2011 10:53:50

Rua Marechal Deodoro, 138 - América - CEP 89201-203 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3433-2329 / 3802-3600
Habitare@joinville.sc.gov.br - www.joinville.sc.gov.br

CÓD. DOMICILIAR	PRETENDENTE	CÔNJUGE	COTA IDOSO/DEFICIÊNCIA	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
357886	OSMAR GONCALVES DUARTE	PATRICIA DO NASCIMENTO		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
33414417	OSMARINA CLARINDA LISBOA DE ASSIS			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552743	OSNI BRESOLIN	GIZELE APARECIDA PIRES		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555216	OSNI SOARES DOS SANTOS	SIDNEIA ALVES		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35476738	OTILIA BECKER			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
16131249	OTILIA GRUBER DE ALMEIDA	FREDOLINO DE ALMEIDA	IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552846	PAMELA REGINA CARDOSO ALVES	RAFAEL SILVA DO NASCIMENTO		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555218	PASCOALINA NUNES DE MATOS			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
21654029	PATRICIA CONCEIÇÃO MONTEIRO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518592	PATRICIA COSTA ALVES	ALESSANDRO ANTONIO ALVES		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
300405650	PATRICIA CRISTINA DE OLIVEIRA		DEFICIÊNCIA	DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35548101	PATRICIA FAGUNDES	JOSE CARLOS DA SILVA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555236	PATRICIA GONÇALVES BOSCO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555150	PATRICIA MACHADO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
23191695	PATRICIA MENDES DA SILVA		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
30957617	PATRICIA PEREIRA	JOSÉ DA COSTA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555183	PATRICIA ROSA	MARCOS DE ABREU		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33930544	PAULA FABIANA DA COSTA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
33896154	PAULA FRANCIELE SOARES DE MORAIS	ITAMAR RIBEIRO DE MORAIS		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
15283189	PAULO ROBERTO DE ALMEIDA	ROSEMERI DE OLIVEIRA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS

Página:63

Famílias Selecionadas para Sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida - Trentino I e II.

14/03/2011 10:53:50

Rua Marechal Deodoro, 138 - América - CEP 89201-203 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3433-2329 / 3802-3600
Habitare@joinville.sc.gov.br - www.joinville.sc.gov.br

CÓD. DOMICILIAR	PRETENDENTE	CÔNJUGE	COTA IDOSO/DEFICIÊNCIA	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
35552728	PEDRO DE SOUZA DIAS	OTILIA ARCENIO DIAS		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518628	PEDRO KASSIM MURAKAMI			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
27955884	PRICILA DOS SANTOS DE BARROS	HUMBERTO MICHAEL DE BARROS		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
33414411	PRICILA GONÇALVES DE SOUZA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
33897001	PRISCILA DUARTE DE CARVALHO DA ROSA	DOUGLAS DA ROSA	DEFICIÊNCIA	DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35518744	PRYCILLA FLORIANO LORETTO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518734	QUELLI MARIA CARNEIRO RIBEIRO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
9453497	QUERINO SCHMITT	MARIA EUNICE ALVES FEITOSA SCHMITT	IDOSO	DE 4 A 5 CRITÉRIOS
25117840	RAQUEL DE SOUZA KLOCK		DEFICIÊNCIA	DE 4 A 5 CRITÉRIOS
33414687	RAQUEL NEGRI DE OLIVEIRA	CLAUDINEI ALVES DE OLIVEIRA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
16200385	RAQUEL PEREIRA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35476657	RAQUEL VENERA NOGUEIRA	JOSUE GONÇALVES NOGUEIRA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35548096	REGIANE CARVALHO BORGES	VANDERLEI CLARO		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
22754496	REGINA APARECIDA SIQUEIRA	JEAN CARLOS LOPES		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
6389627	REGINA MULLER SOARES DA SILVA	NELSI SOARES DA SILVA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518696	REJANE CRISTINA BREZINSKI			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33415952	RENATA DA SILVA FAUSTO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518727	RENATA GOMES DE BRAGA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
29507493	RENATA MAFRA XAVIER	SERGIO XAVIER		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
29507532	RENATO JOSE CORDEIRO DE SOUZA	ELAINE REGINA PADILHA		DE 4 A 5 CRITÉRIOS

Página:64

Famílias Selecionadas para Sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida - Trentino I e II.

14/03/2011 10:53:51

Rua Marechal Deodoro, 138 - América - CEP 89201-203 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3433-2329 / 3802-3600
Habitar@joinville.sc.gov.br - www.joinville.sc.gov.br

CÓD. DOMICILIAR	PRETENDENTE	CÔNJUGE	COTA IDOSO/DEFICIÊNCIA	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
19945427	RENELI RODRIGUES DA SILVA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
22754455	RENILDA DE FATIMA RODRIGUES CALIXTO CARDOSO	ZAQUEU CARDOSO	DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
3616731	RICHARD WILHEIM BRUSE	FRANCIELLE RAUTA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
30957664	RILDA MARIA CORREA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35548093	RITA DE BONI			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518574	RITA KLIMTCHUK			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552847	RITA MENDES DO AMARAL	RENATO WOLF		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
22619859	RIVELINO BORGES PINTO	FABIANE DA SILVA BORGES PINTO		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
22754473	ROBERTA JORGE	AIRTON MARQUES DA COSTA JUNIOR		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35555223	ROBERTA MARTINS DIAS LUIZ			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35476774	ROBERTO DA CRUZ			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33415950	ROBERTO FERNANDES	ANA PAULA CORREA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
3615678	ROBERTO LUIZ DOS SANTOS	IRACEMA DOS SANTOS		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35518644	ROGERIO DE FRANÇA	GISELLI ARIANI GOEDERT		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35476753	ROMILDA DE SOUZA VENANCIO ARZAO	VALMIR PEREIRA DE ARZAO	DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
16109924	RONALDO CARDOSO DE OLIVEIRA	JANETE DA SILVEIRA		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35476660	ROSA BRAATZ		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35476750	ROSALINA DE JESUS ARAUJO		IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518770	ROSALINA DINARA CORDEIRO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
34469749	ROSALINA XAVIER DA SILVA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS

Página:65

Famílias Selecionadas para Sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida - Trentino I e II.

14/03/2011 10:53:51

Rua Marechal Deodoro, 138 - América - CEP 89201-203 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3433-2329 / 3802-3600
Habitar@joinville.sc.gov.br - www.joinville.sc.gov.br

CÓD. DOMICILIAR	PRETENDENTE	CÔNJUGE	COTA IDOSO/DEFICIÊNCIA	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
35552738	ROSANA DE FATIMA CARDOSO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
10590569	ROSANA SILVEIRA DE LIMA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
27871489	ROSANE CRISTINA DA SILVA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35555151	ROSANE DE BORBA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555149	ROSANE DE SOUZA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
22647245	ROSANE DOS SANTOS	DENES ESTEVAO		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
23292988	ROSANE GROSS DE SOUZA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
29452688	ROSANE KLUG	RUBENS ALVES DA SILVA	DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555169	ROSANE MARIA LOPES			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
34467849	ROSANE SALETE PONZONI			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
22619937	ROSANE SOUZA DE OLIVEIRA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518632	ROSANGELA ALVES HORTA	IDEVILSON FRANCISCO DALMASO		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555255	ROSANGELA APARECIDA AXT DA SILVA	LUIZ ANTONIO RIBEIRO DA SILVA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
16777706	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA	HUGO LEONARDO GONÇALVES	DEFICIÊNCIA	DE 4 A 5 CRITÉRIOS
3921774	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA	GEOVANI ANSELMO BERNARDO		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
31995814	ROSANGELA APARECIDA DOS ANJOS			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518626	ROSANGELA CRISTINA DE SOUZA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
29978922	ROSANGELA ELIZABETE DA LUZ		DEFICIÊNCIA	DE 4 A 5 CRITÉRIOS
33410352	ROSANGELA GONÇALVES			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
34475357	ROSANGELA MATEUS			DE 1 A 3 CRITÉRIOS

Página:66

Famílias Selecionadas para Sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida - Trentino I e II.

14/03/2011 10:53:51

Rua Marechal Deodoro, 138 - América - CEP 89201-203 - Joinville - SC
 Fone/Fax: (47) 3433-2329 / 3802-3600
 Habitar@joinville.sc.gov.br - www.joinville.sc.gov.br

CÓD. DOMICILIAR	PRETENDENTE	CÔNJUGE	COTA IDOSO/DEFICIÊNCIA	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
29507545	ROSANGELA RIBEIRO DOS SANTOS			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518691	ROSANGELA STRUGALA MONTEIRO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
9453476	ROSANGELA WASCHEL			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
939398689	ROSE DE OLIVEIRA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555283	ROSE MARI DA SILVA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
23190662	ROSELENE DA CRUZ		DEFICIÊNCIA	DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35476726	ROSELI ALVES			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
939394199	ROSELI APARECIDA FORTUNATO DE AMARAL			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
23190657	ROSELI CRISTINA MAFRA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
4008671	ROSELI ELIAS			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
16778809	ROSELI GUIOMAR DE AMORIM			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35555172	ROSELI PAULINA FERNANDES			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
27980257	ROSELI VERONICA KLEQ			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
23190829	ROSELI ZAGATI DA SILVA	MARCELO ALEXANDRE ZIMER	DEFICIÊNCIA	DE 4 A 5 CRITÉRIOS
29457221	ROSELIA APARECIDA FERREIRA	ADILSON JOSE DA CRUZ		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
32090588	ROSEMAR DA ROSA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
32236780	ROSEMAR DE FRANÇA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35552763	ROSEMARI DE LOURDES DIAS			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33415678	ROSEMARI JACINTO ALBERTO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552770	ROSEMERE XAVIER	VALMIR SOARES		DE 1 A 3 CRITÉRIOS

Página:67

Famílias Selecionadas para Sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida - Trentino I e II.

14/03/2011 10:53:52

Rua Marechal Deodoro, 138 - América - CEP 89201-203 - Joinville - SC
 Fone/Fax: (47) 3433-2329 / 3802-3600
 Habitar@joinville.sc.gov.br - www.joinville.sc.gov.br

CÓD. DOMICILIAR	PRETENDENTE	CÔNJUGE	COTA IDOSO/DEFICIÊNCIA	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
24218748	ROSEMERI DA ROCHA	VALDINEI REINOLDO KOENTOPP		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518705	ROSEMERI HILLESHEIM			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
6389733	ROSEMERI MARQUES			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552789	ROSEMERI TONIELLO	OZIEL FELISBERTO		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35548107	ROSENELIA HEMER DA SILVA	JUAREZ DA SILVA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
23190803	ROSENILDA DA SILVA CARVALHO CAMILA	LOURIVAL CAMILA		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35552746	ROSENILDE BANDEIRA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
16223523	ROSI MARIA DOS SANTOS			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
29507482	ROSICLEIA ALBINO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33897013	ROSILDA PEREIRA DA SILVA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
34475354	ROSILDA TEREZINHA DA SILVA CORDEIRO	SAMUEL CORDEIRO		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518731	ROSILEIA DE JESUS PIRES			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
16183305	ROSILENE XIMIM			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555279	ROSIMERI ANZINI			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33412680	ROSIMERI DA SILVA		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518577	ROSIMÉRI DE PAULA	LEANDRO FELIZARDO		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
24064592	ROSINEIDE MASSANEIRO DE LIMA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
23190955	ROSMARY FUCKNER			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
9453536	ROSYRENE CRUZ		DEFICIÊNCIA	DE 4 A 5 CRITÉRIOS
16223585	ROZENILDA FRANCISCO DE LIMA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS

Página:68

Famílias Selecionadas para Sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida - Trentino I e II.

14/03/2011 10:53:52

Rua Marechal Deodoro, 138 - América - CEP 89201-203 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3433-2329 / 3802-3600
Habitare@joinville.sc.gov.br - www.joinville.sc.gov.br

CÓD. DOMICILIAR	PRETENDENTE	CÔNJUGE	COTA IDOSO/DEFICIÊNCIA	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
32100795	RUBENS DO AMARAL		IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
3574520	RUBIANE GORETE VIEIRA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35548073	RUTE SALETE HOSTIN		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35476668	RUTH JAQUES JUSTINO		IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
4891629	RUTI MARQUES MODESTO	ANTONIO MARCOS MODESTO	DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33427642	SABRINA BEATRIZ ZANCANELLA	AIRTON LOPES BELINO	DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
30957666	SABRINA KIRTEN CORREA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
33896820	SABRINA MARIA DA SILVA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33901703	SALETE CONCEIÇÃO CORREA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555221	SALETE DE BONI	VANDERLEI DE SENE		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35476740	SALETE NERES DO ROSARIO	ADILSON DE SOUZA PERES	DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
3623839	SALETE PATRICIA GONÇALVES			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
16223498	SALETE PINHEIRO			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35555220	SALETE ROVER BELEGANTE			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33898017	SAMDRA MARA FERREIRA PASSOS			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518740	SANDRA AMALIA DE OLIVEIRA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
22619881	SANDRA APARECIDA ANDRADE			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35476811	SANDRA APARECIDA DA COSTA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
939400689	SANDRA APARECIDA FORTUNATO			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
29400924	SANDRA BECKER FROES	MARCOS ALEXANDRE AZEVEDO		DE 4 A 5 CRITÉRIOS

Página:69

Famílias Selecionadas para Sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida - Trentino I e II.

14/03/2011 10:53:53

Rua Marechal Deodoro, 138 - América - CEP 89201-203 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3433-2329 / 3802-3600
Habitare@joinville.sc.gov.br - www.joinville.sc.gov.br

CÓD. DOMICILIAR	PRETENDENTE	CÔNJUGE	COTA IDOSO/DEFICIÊNCIA	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
3575033	SANDRA DO AMARANTE DA SILVA	VANDERLEI FERNANDES DA SILVA		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35518775	SANDRA LUCIA EZIDIO CORREA		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518622	SANDRA MACHADO ALVES	MARIO CESAR ALVES		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
23294868	SANDRA MARA MENDES			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552904	SANDRA MARA OLIVEIRA LIMA		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
939402079	SANDRA MARIA PEREIRA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35476792	SANDRA MARIA ZEFERINO	JOAO PLACIDO ZEFERINO	DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
34468344	SANDRA REGINA ABEL			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35548112	SANDRA REGINA BEDIN			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
7316559	SANDRA REGINA DE ANDRADE			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
32100683	SANDRA REGINA DOS SANTOS			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552749	SANDRA REGINA SCHNEIDER			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
23190831	SANDRA ROSA SANTOS	OSMAIR PEREIRA DE SOUZA		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
33410268	SANDRO AMARAL	JOSELINE MARILDE BARAUNA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555313	SANDRO MARCIO NEUMANN	TANIA APARECIDA CUNHA VIEIRA	DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555142	SANTA MARIA MOREIRA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
28853342	SANTILINA MARTINS DE OLIVEIRA	NILTON SARAIVA ROCHA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33896331	SARA DUBIEL ROSENBERG	DARLEY RODRIGUES DE CARVALHO		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33897011	SARADINE GIROLLA DA SILVA	SERGIO LEANDRO DA SILVA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
22754408	SAULO EDSON MOREIRA	VALDENI PAIVA CALIXTO		DE 1 A 3 CRITÉRIOS

Página:70

Famílias Selecionadas para Sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida - Trentino I e II.

14/03/2011 10:53:53

Rua Marechal Deodoro, 138 - América - CEP 89201-203 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3433-2329 / 3802-3600
Habitar@joinville.sc.gov.br - www.joinville.sc.gov.br

CÓD. DOMICILIAR	PRETENDENTE	CÔNJUGE	COTA IDOSO/DEFICIÊNCIA	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
35518647	SCHAIANA MARA CANDIDO	GILVANI DOS SANTOS		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552886	SEBASTIANA DA SILVA SOUZA		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518735	SEBASTIANA PEREIRA MACHADO		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552833	SEBASTIAO BARBOSA DE OLIVEIRA		IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555257	SEBASTIAO DA COSTA MENEZES	LUCILENE APARECIDA DA SILVA	DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
34468175	SELMA AGUIAR DE ASSUNÇÃO	ADILSON ROSA	DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
3620069	SERGIO AMARO CUSTODIO	FRANCISCA ERIVANDA GOMES DOS SANTOS		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35476714	SERGIO DOS SANTOS	MAGALI RODRIGUES DE QUADROS		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518721	SERGIO LUIZ ECCEL	ANTONIA RIBEIRO DA SILVA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33898015	SERGIO ROBERTO DA LUZ	PATRICIA CARVALHO		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
16243619	SERGIO SILVANIR DE SOUZA	ZULEIDE APARECIDA VIEIRA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
9452951	SEVERINA CAMPAGNARO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35476805	SEVERINO RAMOS DA SILVA NETO	MARLY FERNANDES		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33415610	SEVERO ANTONIO DINIZ	BEATRIZ GOMES DINIZ	IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
34475352	SHIRLE RODRIGUES SOUZA	ANGELO SOUZA	DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33902317	SHIRLEI SANTOS GOULART			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
33415953	SHIRLEI SCHROEDER			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
19892610	SHIRLEY CARDOSO PADILHA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518732	SHIRLEY DA SILVA PINHEIRO	FLORESVALDO DE OLIVEIRA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
29242393	SHIRLLEI CRISTINA SANTANA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS

Página:71

Famílias Selecionadas para Sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida - Trentino I e II.

14/03/2011 10:53:54

Rua Marechal Deodoro, 138 - América - CEP 89201-203 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3433-2329 / 3802-3600
Habitar@joinville.sc.gov.br - www.joinville.sc.gov.br

CÓD. DOMICILIAR	PRETENDENTE	CÔNJUGE	COTA IDOSO/DEFICIÊNCIA	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
3555267	SIBELI DUTRA	RODRIGO JEAN PEREIRA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
29369754	SIBILA DULZ	SIBELE DULZ DOS SANTOS		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
32236689	SIDE CLEY MARCIAL DA SILVA	JOZIMARE COREGA CAMPOS		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
32090384	SIDILENE TAIHA PATRICIA COELHO		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
22754593	SIDIMARA DE ASSIS RAMOS	JEFERSON AGOSTINI		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552787	SIDNEI TILLMANN		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552792	SIDNEY HENRIQUE MARTINS		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
16183183	SILENE DOS SANTOS		DEFICIÊNCIA	DE 4 A 5 CRITÉRIOS
29978954	SILIANE FLORIANO FLORENTINO	GIULIANO FREDERICO REINER		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35548075	SILMARA BRUNO TRICHEL DA SILVA	JAIR DIAS DA SILVA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
6460325	SILMARA DE LIMA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35548087	SILMARA REGIS DA MAIA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555311	SILVANA APARECIDA RODRIGUES		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
939401429	SILVANA APARECIDA SHILIPKE			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
939388019	SILVANA APARECIDA SILVA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35518620	SILVANA DE FATIMA VERPLOTZ BARCELOS	JORGE CELESTINO GONZAGA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35476732	SILVANA LUCINDA SCOTTI RIBEIRO	OSNI ANTONIO RIBEIRO		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518687	SILVANA MARA SILVA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35552864	SILVANA SALASARIO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518648	SILVANA SESERING			DE 1 A 3 CRITÉRIOS

Página:72

Famílias Selecionadas para Sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida - Trentino I e II.

14/03/2011 10:53:54

Rua Marechal Deodoro, 138 - América - CEP 89201-203 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3433-2329 / 3802-3600
Habitare@joinville.sc.gov.br - www.joinville.sc.gov.br

CÓD. DOMICILIAR	PRETENDENTE	CÔNJUGE	COTA IDOSO/DEFICIÊNCIA	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
27870355	SILVANA SEVERINO GONÇALVES			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555189	SILVANIA REICHERT			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35476787	SILVESTRE DEMETRIO ESPINDOLA	SILVIA DE JESUS ESPINDOLA	IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
6460271	SILVIA CARDOSO			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
33415947	SILVIA CRISTIANE TAVARES DE OLIVEIRA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
16223584	SILVIA CRISTINA GIMENEZ RODRIGUES			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
3628205	SILVIA MARIA DA SILVA		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
3922829	SILVIA MARIA DOS SANTOS			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
29242362	SILVIA PATRICIA DOS PASSOS			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35552888	SILVIA REGINA FRANCISCO			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35555175	SILVIA VIEIRA TORRES		IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552790	SILVIO DUTRA	CRISTIANE JEREMIAS		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
27980683	SILVIO LUIZ BARBOSA	NORMÉLIA APARECIDA GONÇALVES		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
34480066	SIMARA DOS SANTOS			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
25117763	SIMONE GASPAR	LUIS CARLOS CUSTODIO		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
33930545	SIMONE MARTINS MULLER	ANDRE DA SILVA		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
32259399	SIMONE REGINA PEREIRA P. DUTRA DE OLIVEIRA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518649	SIMONE TOBLER	MANOEL SEBASTIAO DAMACENO NETO		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
26598619	SIMONE VIDAL CAETANO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35548102	SIMONE VILAS BOAS DE ANDRADE AGUIAR	NATIEL DE ANDRADE AGUIAR		DE 1 A 3 CRITÉRIOS

Página:73

Famílias Selecionadas para Sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida - Trentino I e II.

14/03/2011 10:53:55

Rua Marechal Deodoro, 138 - América - CEP 89201-203 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3433-2329 / 3802-3600
Habitare@joinville.sc.gov.br - www.joinville.sc.gov.br

CÓD. DOMICILIAR	PRETENDENTE	CÔNJUGE	COTA IDOSO/DEFICIÊNCIA	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
35552907	SIMONI BECKER			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
939402709	SIRLEI ALVES DE OLIVEIRA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
29242396	SIRLEI APARECIDA CORDEIRO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518634	SIRLEI CIDRAL DA COSTA	LAUDENIR DA SILVA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552889	SIRLEI DE FATIMA DE ANDRADE ALVES			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
23190778	SIRLEI DE FATIMA DOS SANTOS		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33896391	SIRLEI FATIMA MALINSKI			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33897005	SIRLEI ROCHA COSTA	ALDAIR FIGUEIRA COSTA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
29400896	SIRLENE COSTA GAMA DA SILVA	PEDRO DA SILVA	DEFICIÊNCIA	DE 4 A 5 CRITÉRIOS
29251624	SIRLENE FLORES AIROSO DE BRAGA	SIDINEI RODRIGO DE BRAGA		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35518690	SIRLENE JOSE LINO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
29400840	SIRLENE SIMÃO DA SILVA	JOSE JAIR AMANCIO		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
34468049	SOELI TEREZINHA DA ROSA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33896379	SOLANGE ALVES DA SILVA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
30957202	SOLANGE APARECIDA GALVAO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
939379969	SOLANGE CORDEIRO			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35476776	SOLANGE DA SILVA ROSA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
3643135	SOLANGE DO PERPETUO BORGES			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
3578427	SOLANGE PROFETA MACHADO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
16297087	SOLANGE RAYMUNDO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS

Página:74

Famílias Selecionadas para Sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida - Trentino I e II.

14/03/2011 10:53:55

Rua Marechal Deodoro, 138 - América - CEP 89201-203 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3433-2329 / 3802-3600
Habitar@joinville.sc.gov.br - www.joinville.sc.gov.br

CÓD. DOMICILIAR	PRETENDENTE	CÔNJUGE	COTA IDOSO/DEFICIÊNCIA	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
19945441	SOLANGE SKUBISZ			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
3620054	SOLANGE ZELFELD			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33412681	OLONIR SILVERIO	JOSE CARLOS PEREIRA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
26559829	SONELI PIZATTO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
24064941	SONIA APARECIDA TOBIAS PAQUIEL	SANDRO PAQUIEL		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35555240	SONIA CRISTINA DA LUZ			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518645	SONIA CRISTINA FAVA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33415949	SONIA DO ROSARIO BORBA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
26589160	SONIA FERREIRA LEITE			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
15305742	SONIA LEITE DE ALMEIDA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33902400	SONIA MARA DOS SANTOS			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555230	SONIA MARA MONDARDO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
6427936	SONIA MARIA DA SILVA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35552880	SONIA MARIA NEVES			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
356476813	SONIA REGINA MACHADO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35476775	SONIA REGINA MELLO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555194	SORAIA PATRICIA NUNES			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
10590548	SORAIA SIMEÃO	JAIR LEOPOLDO	DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518580	SUELEN EGER	WELLINGTON GOMES DOS SANTOS		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
32236691	SUELI APARECIDA DA COSTA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS

Página:75

Famílias Selecionadas para Sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida - Trentino I e II.

14/03/2011 10:53:56

Rua Marechal Deodoro, 138 - América - CEP 89201-203 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3433-2329 / 3802-3600
Habitar@joinville.sc.gov.br - www.joinville.sc.gov.br

CÓD. DOMICILIAR	PRETENDENTE	CÔNJUGE	COTA IDOSO/DEFICIÊNCIA	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
16242956	SUELI DA SILVA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
16070256	SUELI DE BORBA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
3616272	SUELI DE FATIMA LIMA	VICENTE PAULO DE LIMA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
23190695	SUELI DE OLIVEIRA DUARTE			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
5518688	SUELI FERREIRA GOMES			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
9101164	SUELI SOUZA COSTA BEZERRA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
6445711	SUELY DE CASTRO SANTOS	PEDRO BENTO DA SILVA	IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555245	SUNARA FRANCISCO DE SOUZA	EDEMIR ALEX DE SOUZA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33415684	SUSAN GISELE EGGERS	MARCOS DA SILVA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552727	SUSANA APARECIDA PEIXOTO			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35518708	SUSANA CRISTINE DA LUZ			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
22754567	SUZANA DE SOUZA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
4008966	SUZANA TEREZINHA GOMES			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
34468591	SUZANE VENTURI	NILTO ALTEMIR FURLAN		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35548106	TAIANA CRISTINA MAES	ALEXSANDRO BARBOSA DOS SANTOS	DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
23291791	TAISE FERREIRA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35476741	TALIA ROSA DOS SANTOS		IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35476746	TAMY REGINA DE SOUZA		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
16777714	TANIA APARECIDA FRANZOI	SALVINO PEDRO		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35555250	TANIA DE OLIVEIRA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS

Página:76

Famílias Selecionadas para Sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida - Trentino I e II.

14/03/2011 10:53:56

Rua Marechal Deodoro, 138 - América - CEP 89201-203 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3433-2329 / 3802-3600
Habitare@joinville.sc.gov.br - www.joinville.sc.gov.br

CÓD. DOMICILIAR	PRETENDENTE	CÔNJUGE	COTA IDOSO/DEFICIÊNCIA	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
35552908	TANIA DE OLIVEIRA CERCAL		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555306	TANIA MARA ISZACK	SERGIO SILVA ARAUJO		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35476803	TANIA REGINA DE OLIVEIRA		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35476734	TANIA REGINA GONÇALVES DOS SANTOS	JOSE JILSON DOS SANTOS	DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518716	TANIA SILVINA GONÇALVES DE ARAUJO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555227	TASSIANE ROCHA DE ANDRADE		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
300424582	TATIANA APARECIDA DA CONCEIÇÃO	ALEXANDRE DO ROSARIO		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35555202	TATIANA BONETHE	FABIANO SILVA	DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33414414	TATIANE CABRAL GONÇALVES	SIDNEI GONÇALVES CARNEIRO		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33414378	TATIANE CRISTINA RODRIGUES			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552854	TATIANE KRÜGER BACHMANN			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
16769256	TATIANE PEREIRA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
33931144	TATIANE RODRIGUES DA FONSECA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
27964924	TATIANE RODRIGUES DELFES DE OLIVEIRA	PAULO BORBA COELHO		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
33898019	TATIANI PEIXOTO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555312	TERESA BORGES			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518655	TERESINHA DA SILVEIRA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552887	TERESINHA DOS SANTOS RIEPER	AMILTON RIEPER	DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555308	TEREZA BATISTA		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33415689	TEREZA CORREA DE FREITAS		IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS

Página:77

Famílias Selecionadas para Sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida - Trentino I e II.

14/03/2011 10:53:57

Rua Marechal Deodoro, 138 - América - CEP 89201-203 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3433-2329 / 3802-3600
Habitare@joinville.sc.gov.br - www.joinville.sc.gov.br

CÓD. DOMICILIAR	PRETENDENTE	CÔNJUGE	COTA IDOSO/DEFICIÊNCIA	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
35476719	TEREZA DA SILVA CORDEIRO			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
6388077	TEREZA DE CAMPOS PASCOAL			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35548090	TEREZA DE SOUZA		IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
32259387	TEREZA MARIA CORREA	MANOEL FELIPE CORREA	DEFICIÊNCIA	DE 4 A 5 CRITÉRIOS
23191941	TEREZINHA ACORDI MEDEIROS		IDOSO	DE 4 A 5 CRITÉRIOS
32095111	TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA	ANTONIO MARCOS CAVALHEIRO DOS SANTOS		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35552767	TEREZINHA APARECIDA PRUDENCIO		DEFICIÊNCIA	DE 4 A 5 CRITÉRIOS
33897015	TEREZINHA DA SILVA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555197	TEREZINHA DE FATIMA MEDINA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
6389675	TEREZINHA DE MARCHI ANASTACIO			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
16507941	TEREZINHA FARIAS PEREIRA	JAIR FELICIANO PEREIRA		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
22754502	TEREZINHA VAZ DE FREITAS	EDIOMAR BARBOSA PINTO		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552764	TEREZINHA VITORINO DE OLIVEIRA	ALTAIR JOSE DE OLIVEIRA	IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33897016	THAIS TAMANINI	RAFAEL RODRIGO DE MIRANDA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35548084	THAISE THEIS DA ROCHA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35476708	TIELE APARECIDA RIBEIRO PILZ	IGOR PILZ		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
16115890	VAGNEIA CRISTINA CARDOSO DE MATTOS		DEFICIÊNCIA	DE 4 A 5 CRITÉRIOS
3228339	VALDECIR DA SILVA		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555144	VALDECIR DOS SANTOS	HELENA FERREIRA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33930546	VALDECIR HERRY KLEINE	LENIR RAMALHO DOS SANTOS	DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS

Página:78

Famílias Selecionadas para Sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida - Trentino I e II.

14/03/2011 10:53:57

Rua Marechal Deodoro, 138 - América - CEP 89201-203 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3433-2329 / 3802-3600
Habitare@joinville.sc.gov.br - www.joinville.sc.gov.br

CÓD. DOMICILIAR	PRETENDENTE	CÔNJUGE	COTA IDOSO/DEFICIÊNCIA	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
35518584	VALDECIR PIRES	MARIA RITA RIBEIRO MACHADO		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552776	VALDETE MARTINS			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
32259213	VALDINEI VIEIRA LEANDRO	NAILATIANE MAIA		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
27964025	VALDIR ALUISIO ERBS	MIRIAM KRUM ERBS		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518661	VALDIR JOSE MACIEL	JANETE FELIX DE ABREU		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35548104	VALDIVIO STRUCK	ROSA RAMOS STRUCK	IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
27964943	VALERIA KOENTOPP DOS SANTOS	ADEMILSON DOS SANTOS		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33900690	VALERIA REGINA DIAS			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35552768	VALMIR DA VEIGA	LENI BENTO LEVISKI		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
32394198	VALMIR GONÇALVES	CARMENCITA WANDERSEE DA SILVA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33414686	VALMIR SANTANA		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
22754470	VALMIRA JUCILANE DO AMARAL			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35476808	VALMOR CANDIDO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
29457390	VALQUIRIA MARA MARTINS			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
33442675	VANDA CAMPOS VENERA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33412674	VANDA MARTOFE		IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518615	VANDERLEA SCHMIDT			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35555145	VANDERLEI BOIMER	CARLA CRISTINA VEIGA	DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33415690	VANDERLEI NUNES	SOLANGE DA SILVA	DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
22647396	VANDERLEIA GONÇALVES CARNEIRO			DE 4 A 5 CRITÉRIOS

Página:79

Famílias Selecionadas para Sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida - Trentino I e II.

14/03/2011 10:53:58

Rua Marechal Deodoro, 138 - América - CEP 89201-203 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3433-2329 / 3802-3600
Habitare@joinville.sc.gov.br - www.joinville.sc.gov.br

CÓD. DOMICILIAR	PRETENDENTE	CÔNJUGE	COTA IDOSO/DEFICIÊNCIA	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
33427635	VANDERLEIA MAÇANEIRO		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33438558	VANDERLEIA SANTOS			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552850	VANESSA CAROLINE MEIRA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
27955854	VANESSA MARTIM	JESUEL ADEMAR DOS SANTOS		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35548074	VANESSA REGINA GONÇALVES BOEIRA	DOUGLAS ROBERTO CUNHA		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
28853381	VANESSA REGINALDO VIEIRA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35518729	VANIA ALVES			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33427640	VANIA DOS SANTOS BEZERRA		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33412928	VANICE CRISTINA DOS SANTOS			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555288	VANILDE ELEUTERIO SCHROEDER			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33414670	VANILDO JOAO TOMAZ	ROVENA THOMAZ	DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552791	VANUSA LANEIRO DE LIMA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555181	VERA ALVES CERCAL		IDOSO	DE 4 A 5 CRITÉRIOS
34468355	VERA HELENA DE SANTIAGO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
29413413	VERA LUCIA APARECIDA DOS SANTOS		DEFICIÊNCIA	DE 4 A 5 CRITÉRIOS
939396809	VERA LUCIA DA CONCEIÇÃO			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35552838	VERA LUCIA DE OLIVEIRA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
21654023	VERA LUCIA DO ROSARIO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555161	VERA LUCIA LIMA DE SOUZA	MAURO JOSE GONÇALVES DE ARAUJO	DEFICIÊNCIA	DE 4 A 5 CRITÉRIOS
29369720	VERA LUCIA RAMOS		DEFICIÊNCIA	DE 4 A 5 CRITÉRIOS

Página:80

Famílias Selecionadas para Sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida - Trentino I e II.

14/03/2011 10:53:58

Rua Marechal Deodoro, 138 - América - CEP 89201-203 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3433-2329 / 3802-3600
Habitare@joinville.sc.gov.br - www.joinville.sc.gov.br

CÓD. DOMICILIAR	PRETENDENTE	CÔNJUGE	COTA IDOSO/DEFICIÊNCIA	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
32095017	VERA REGINA DA SILVA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
939393299	VERGILINA DE FATIMA MOREIRA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35548113	VERGINIA LIMA DE LARA		IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518587	VERIDIANA MAIDE DA SILVA	JAIR LAURINDO		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
3574813	VERONICA BUENO			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
16507917	VERONICE BAHIA CESERIO	MARCELO DEMEZIO CESERIO		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518578	VILMA FERNANDES		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35476659	VILMA MARIA MENDES			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35555229	VILMA REGINA RAMOS		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35518693	VILMARISE SOARES DE MORAES			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
16183226	VIRGINIA TORASSI			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
35552917	VIVIAN BOEIRA DELLA GIUSTINA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33901701	VIVIAN CRISTINA SELFELD		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33896383	VIVIANE JACINTO ALVES EYNG	SILVIO EYNG		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
29234945	VIVIANE PEREIRA BONA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS

35552844	VIVIANE PFENG DE SOUZA		DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
16242930	WALDEMAR RUDNICK	LADIR DE LIMA RUDNICK	IDOSO	DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33412953	WALDIVINA MARIA CARDOSO		IDOSO	DE 4 A 5 CRITÉRIOS
26502455	WALQUIRIA TAKEKAWA PAIAO	RODRIGO DE OLIVEIRA		DE 4 A 5 CRITÉRIOS
32023765	WANDERLEY LOPES TEIXEIRA	AMELIA MAIA TEIXEIRA	DEFICIÊNCIA	DE 1 A 3 CRITÉRIOS

Rua Marechal Deodoro, 138 - América - CEP 89201-203 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3433-2329 / 3802-3600
Habitar@joinville.sc.gov.br - www.joinville.sc.gov.br

CÓD. DOMICILIARPRETENDENTE		CÔNJUGE	COTA IDOSO/DEFICIÊNCIA	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
34468005	WILSON MARQUES	MARLI ASSINI MARQUES		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
3621802	ZELIA MARIA LUCINDA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
33897008	ZELIA MATIAS			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
33932021	ZENAIDE DA SILVA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
23190787	ZENAIDE DE FATIMA DELFES			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35518617	ZENILDA DE ALMEIDA			DE 4 A 5 CRITÉRIOS
35476744	ZENILDA DE LIMA DE BARROS	ELIAS MONTEIRO DE BARROS		DE 1 A 3 CRITÉRIOS
3619763	ZILDA NOGUEIRA			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
939410849	ZILMA SOARES DE MACEDO			DE 1 A 3 CRITÉRIOS
34467845	ZULAMAR DE ANDRADE		IDOSO	DE 4 A 5 CRITÉRIOS
29413588	ZULMIRIA SOTTELE			DE 4 A 5 CRITÉRIOS

Total FAMÍLIAS: 1626

Total Pretendentes IDOSOS: 117

Total Pretendentes com DEFICIÊNCIA: 215

Total Pretendentes ATENDEM DE 1 A 3 CRITÉRIOS:1201

Total Pretendentes ATENDEM DE 4 A 5 CRITÉRIOS:425

Rua Marechal Deodoro, 138 - América - CEP 89201-203 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3433-2329 / 3802-3600
Habitar@joinville.sc.gov.br - www.joinville.sc.gov.br

EXPEDIENTE

JORNAL DO MUNICÍPIO Criado através do decreto 7.200/93, de 17 de dezembro de 1993. **SECRETÁRIO:** Rosimeri Comandolli. **PRODUÇÃO:** Secretaria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Joinville. **IMPRESSÃO E DIAGRAMAÇÃO:** Perfil Gráfica Ltda - 47.3203-6000. **ENDEREÇO:** Rua: Herman August Lepper, 10 – 89221-000 PABX (47) 431-3202 - Joinville/SC. E-mail: jefferson@joinville.sc.gov.br Homepage: www.joinville.sc.gov.br

COMO PUBLICAR ATOS NO JM Atos oficiais da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Joinville devem ser encaminhados para publicação no "Jornal do Município" diretamente à Secretaria de Comunicação. Os atos devem ser enviados por meio eletrônico ao e-mail jornaldomunicipio@joinville.sc.gov.br em um único arquivo, em formato .doc , ou entregues em disquete ou CD com cópia impressa diretamente à Secretaria de Comunicação, na Prefeitura Municipal de Joinville. Os arquivos devem conter apenas o texto a ser publicado, sem qualquer tipo de imagem, como escudo, logomarca, símbolo ou assinatura. O prazo para aproveitamento na edição da mesma semana vai até às 12:00hs das quintas-feiras.